



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

701

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.244.

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5464
DECRETOS NºS. 5469 A 5475
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E CONTRATUAL
Da Centrais Elétricas do Pará

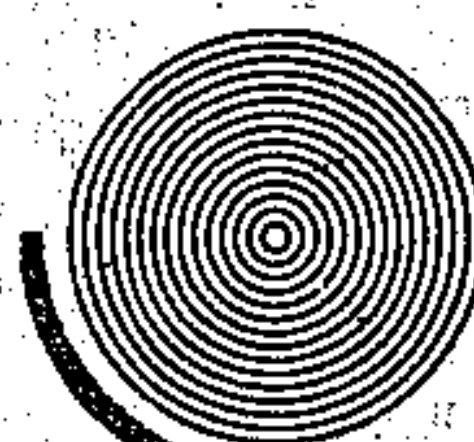
TOMADA DE PREÇOS
Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - Departamento Especial da Amazônia

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTOS, ACÓRDÃOS E EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 440/88-Conceder a isenção do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.

MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Pampa	BK-7375

Port. nº 441/88-Mandar servir na 8ª. Região Fiscal, AVELINO GONZAGA MENDES, Auxiliar de Administração do PRODEPA.

Port. nº 442/88-Designar, JOSÉ MARIA ALVES SANTANA, Agente Tributário para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Paragominas-3ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 443/88-Designar, JOSÉ ALVES MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM 12 Nova Marabá-3ª. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 444/88-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vila Mãe do Rio-8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, YVONE CARDOSO DA SILVA, Agente Tributário.

Port. nº 445/88-Designar, YVONE CARDOSO DA SILVA, Agente Tributário para exercer a função do Posto da Fazenda Estadual no KM 58 - 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 447/88-Designar, FRANCISCO ASSIS ANDRADE RODRIGUES, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no KM 92 - 8ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 448/88-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Baião - 6ª. Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ ALVES MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização.

Port. nº 449/88-Designar, SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, para responder pela Contadoria Setorial da SEFA junto a SEAD no período de 01.06.88 a 30.08.88 no impedimento da titular.

Port. nº 450/88-Designar, MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES para responder pela Contadoria Setorial da SEFA junto ao Ministério Público no período de 01.07.88 a 30.07.88 no impedimento da titular.

Port. nº 252/88-Colocar à disposição da 8ª. Região Fiscal, EDILBERTO PEREIRA FREITAS, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 6ª. Região Fiscal.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 13443, Reg. nº 29436, Dia: 10/06/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

Port. nº 615/88 de 26.01.88-Conceder (60) dias a SAUSTIANO MANOEL MORAES DE VILHENA, Prof. Horista, Lic. Pleno, EE. M. Antonieta S. Freire, 10.11.88 a 01.08.88.

Port. nº 608/88 de 26.01.88-Conceder (30) dias a MARIA DE FÁTIMA BARBOSA CHAVES, Prof. Ref. IV, EE. M. João Alves de Andrade, a contar 01.12.87 a 30.12.87.

Port. nº 609/88 de 26.01.88-Conceder (10) dias a CELINA WALDOMIRA NASCIMENTO ANDRADE, Servente R-I, EE. M. Jarbas Passarinho, a contar 14.12.87 a 23.12.87.

Port. nº 610/88 de 26.01.88-Conceder (30) dias a ESTELITA PINHEIRO DA SILVA, Prof. Ref. IV, EE. M. José Alves Maia, a contar 27.11.87 a 28.12.87.

Port. nº 174/88 de 19.01.88-Conceder (15) dias a ESTER NERY DOS SANTOS, GEP. TP. 1.102.2, EE. M. Graziela Moura Ribeiro, a contar 09.12.87 a 23.12.87.

Port. nº 732/88 de 25.01.88-Conceder (30) dias a ANA SILVA MIRANDA DOS REMÉDIOS, GEP. TP. 1.102.2, EE. M. Temístocles de Araújo, a contar 20.10.87 a 18.11.87.

Port. nº 731/88 de 25.01.88-Conceder (20) dias a DALVA M. DUARTE NAVAGANTES, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Pôranga Jucá, a contar 04.12.87 a 02.01.88.

Port. nº 730/88 de 25.01.88-Conceder (18) dias a M. INEIDA DOS SANTOS SERRA, Servente Ref. I, EE. M. Paulo Maranhão, a contar 23.11.87 a 10.12.87.

Port. nº 979/88 de 26.02.88-Conceder (60) dias a LINO VILHENA, GEP. TP. 1.102.2, Instituto de Educação do Pará, a contar 04.01.88 a 03.03.88.

Port. nº 965/88 de 25.02.88-Conceder (60) dias a M. DOV CARMO CASTANHEIRA SOUSA, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Orlando Bitar, a contar 28.12.87 a 25.02.88.

Port. nº 978/88 de 26.02.88-Conceder (24) dias a EDNA M. DO NASCIMENTO CALADO, Servente Ref. I, DEAF/SEDUC, a contar 07.01.88 a 30.01.88.

Port. nº 964/88 de 25.02.88-Conceder (45) dias a CATARINA LABOURE COSTA SERRA, Servente Ref. I, DAEN/SEDUC, a contar 03.12.87 a 11.01.88.

Port. nº 970/88 de 26.02.88-Conceder (10) dias a VAGNER AZEVEDO, GEP. TP. 1.102.1, CTRH, Prof. Arthur Porto, a contar 15.10.87 a 24.10.87.

Port. nº 2057/88 de 26.02.88-Conceder (90) dias a ANA M. CAVALCANTE LARANJEIRA, GEP. TP. 1.102.2, EE. M. Vilhena Alves, a contar 29.11.87 a 26.02.88.

Port. nº 969/88 de 26.02.88-Conceder (45) dias a CIDAELINA DA SILVA CORRÊA ASSIS, GEP. ANSTAE. 619.1, DEPG/SEDUC, a contar 11.11.87 a 25.12.87.

Port. nº 708/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a ROSÂNGELA MARIA DO AMARAL VASCONCELOS, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Teodora Bentes, a contar 01.12.87 a 15.12.87.

Port. nº 283/88 de 20.01.88-Conceder (38) dias a AMÉRICIA BARATA PEREIRA, EE. M. Waldemar Ribeiro, GEP. ANM. 809.3, a contar 24.11.87 a 07.01.88.

Port. nº 284/88 de 20.01.88-Conceder (30) dias a JOÃO MANOEL DAMOUS CASTRO, Prof. Horista Autorizado, EE. M. Paulo Maranhão, a contar 14.11.87 a 13.12.87.

Port. nº 285/88 de 20.01.88-Conceder (60) dias a WALLACE JAIME AZEVEDO DA SILVA, GEP. TP. 1.102.2, EE. M. Vilhena Alves, a contar 01.11.87 a 30.12.87.

Port. nº 243/88 de 01.02.88-Conceder (180) dias a RITA GOMES DA MOTA, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Ruth dos Santos Almeida, a contar 27.11.87 a 24.05.88.

Port. nº 259/88 de 18.01.88-Conceder (30) dias a OIGARINA CARRAL MONTEIRO, Servente Ref. I, ERC. M. Santa Rita, a contar 02.10.87 a 31.10.87.

Port. nº 260/88 de 18.01.88-Conceder (37) dias a MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Santana Marques, a contar 25.11.87 a 31.12.87.

Port. nº 261/88 de 18.01.88-Conceder (30) dias a RAIMUNDA MARY MOREIRA DE CARVALHO, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Placida Cardoso, a contar 01.10.87 a 30.10.87.

Port. nº 265/88 de 18.01.88-Conceder (17) dias a JACIRA MARÇAL AMÉRICO, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Santa Luzia, a contar 04.11.87 a 20.11.87.

Port. nº 267/88 de 18.01.88-Conceder (15) dias a GLAIZETE DELMA DE PAIVA BOTEIHO, GEP. SA. 901.2, EE. M. Waldemar Ribeiro, a contar 04.12.87 a 18.12.87.

Port. nº 268/88 de 18.01.88-Conceder (15) dias a DELENI BLANCO PEREIRA, GEP. TP. 1.102.3, EE. M. Sôo Cristovão, a contar 07.12.87 a 21.12.87.

Port. nº 269/88 de 18.01.88-Conceder (45) dias a DEIVA MESQUITA DA PAIXÃO, Servente Ref. I, EE. M. Os-carina Penalber, a contar 12.1.87 a 26.12.87.

Port. nº 270/88 de 18.01.88-Conceder (30) dias a JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTANA, Esc. Datilog. Ref. III, EE. M. Paulino de Brito, a contar 28.11.87 a 27.12.87.

Port. nº 271/88 de 18.01.88-Conceder (15) dias a JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA, Servente Ref. I, EE. M. Ruth dos Santos Almeida, a contar 09.12.87 a 23.12.88.

Port. nº 273/88 de 19.01.88-Conceder (15) dias a RUY ALENCAR BRITO DE ALBUQUERQUE, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Paulo Maranhão, a contar 19.11.87 a 03.12.87.

Port. nº 274/88 de 19.01.88-Conceder (45) dias a RAIMUNDA FRANÇA DE LÊO SILVA, GEP. SA. 901.1, EE. M. Aoy de Jesus B. Pereira, a contar 12.11.87 a 26.12.87.

Port. nº 275/88 de 19.01.88-Conceder (30) dias a RAIMUNDA BULHÕES BARBOSA, GEP. SA. 901.2, EE. M. Os-carina Penalber, a contar 03.11.87 a 02.12.87.

Port. nº 540/88 de 20.01.88-Conceder (30) dias a ROSA MARIA LOPES NORONHA, GEP. ANSAS. 602.2, EE. M. Benjamin Constant, a contar 01.12.87 a 30.12.87.

Port. nº 336/88 de 11.01.88-Conceder (30) dias a M. DAS GRAÇAS MENEZES BENTES, Professor, EE. M. Visconde de S. Franco, a contar 04.11.87 a 03.12.87.

Port. nº 337/88 de 11.01.88-Conceder (15) dias a M. ELZA BARBOSA LAGE, GEP. M. ADL. 401, EE. M. DEPG/SEDUC, a contar 07.10.87 a 21.10.87.

Port. nº 329/88 de 08.01.88-Conceder (45) dias a ELIANA NOBRE DE BRITO PONÇADILHA, Prof. Horista Licenciado Pleno, EE. M. Augusto Meira, a contar 21.10.87 a 12.12.87.

Port. nº 335/88 de 21.01.88-Conceder (10) dias a M. ISOLDA JESUS DE ARAÚJO RODRIGUES, Professor, DEPG/SEDUC, a contar 18.11.87 a 27.11.87.

Port. nº 353/88 de 21.01.88-Conceder (40) dias a MARIA JOSÉ SOARES SILVA, GEP. SA. 901.1, Centro Int. Prof. M. da Silva Nunes, a contar 09.11.87 a 18.12.87.

Port. nº 355/88 de 21.01.88-Conceder (10) dias a EROCI LDES PINTO FROTA AGUIAR, GEP. SA. 901.1, DAE/SEDUC, a contar 01.12.87 a 10.12.87.

Port. nº 359/88 de 21.01.88-Conceder (25) dias a M. TEREZA NORONHA KOURY, Professor, DEPG/SEDUC, a contar 21.11.87 a 15.12.87.

Port. nº 360/88 de 21.01.88-Conceder (45) dias a ALDECI FERNANDES DE AGUIAR, GEP. M. ADL. 401, Centro de Ed. Especial, a contar 10.11.87 a 24.12.87.

Port. nº 361/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a IZA DA LUZ DA SILVA, GEP. SA. 901.1, DINE/DEAF/SEDUC, a contar 09.12.87 a 23.12.87.

Port. nº 364/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a ANTONIO BATISTA LAURICO, GEP. TP. 1.102.1, EE. M. Antonio G. Lins, a contar 27.11.87 a 11.12.87.

Port. nº 365/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a DALVINO DOS SANTOS, GEP. TP. 1.102.1, DISEN/SEDUC, a contar 01.12.87 a 15.12.87.

Port. nº 190/88 de 21.01.88-Conceder (60) dias a MARIA DE NAZARÉ COSTA DO ROSÁRIO, GEP. TP. 1.102.3, EE. M. Honorato Filgueiras, a contar 10.12.87 a 07.02.88.

Port. nº 193/88 de 21.01.88-Conceder (45) dias a GLÓRIA SEBASTIANA ALVES DO LIVRAMENTO, GEP. ANM. 809.1, EE. M. Luiz Nunes Direito, a contar 30.11.87 a 13.01.88.

Port. nº 195/88 de 21.01.88-Conceder (30) dias a CAÇILDA PACHECO FERREIRA, GEP. TP. 1.102.3, EE. M. Justo Chermon, a contar 17.11.87 a 16.12.87.

Port. nº 601/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a ZENEIDE FERREIRA COSTA, GEP. M. ADL. 401, EE. M. José Marcelino Oliveira, a contar 24.11.87 a 08.12.87.

Port. nº 189/88 de 21.01.88-Conceder (40) dias a EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, Esc. Datilog. Ref. III, EE. M. Moderninha, a contar 30.10.87 a 08.12.87.

Port. nº 192/88 de 21.01.88-Conceder (60) dias a MENAIDE DOS SANTOS CARVALHO, GEP. ANM. 809.3, EE. M. Lena Guilhon, a contar 25.11.87 a 23.01.88.

Port. nº 194/88 de 21.01.88-Conceder (60) dias a MARIAZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Serv. Ref. I, EE. M. Lena Guilhon, a contar 19.10.87 a 17.12.87.

Port. nº 187/88 de 21.01.88-Conceder (20) dias a RAIMUNDO MANOEL DA TRINDADE, Vigia Ref. I, EE. M. Antonieta Serra Freire, a contar 28.12.87 a 16.01.88.

Port. nº 188/88 de 21.01.88-Conceder (15) dias a RAIMUNDA FURTADO DOS SANTOS, Ag. de Artes Práticas Esp. em Cozinha, EE. M. Araujo, a contar 21.11.87 a 16.12.87.

Port. nº 186/88 de 21.01.88-Conceder (60) dias a RAIMUNDA BENEILDA DOS SANTOS GASPARG, Prof. Ref. IV, EE. M. Jarbas Passarinho, a contar 01.11.87 a 30.12.87.

Port. nº 185/88 de 21.01.88-Conceder (30) dias a M. ELIZABETH CORRÊA DA COSTA, Prof. ADL. 401, EE. M. Joaquin Viana, a contar 03.11.87 a 02.12.87.

Port. nº 184/88 de 21.01.88-Conceder (20) dias a JIGONDE NEVES DA ROCHA, Prof. ADL. 401, EE. M. Machado de Assis, a contar 18.12.87 a 06.01.88.

Port. nº 183/88 de 21.01.88-Conceder (30) dias a MATILDE DE JESUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prof. ADL. 401, EE. M. José Veríssimo, a contar 15.11.87 a 14.12.87.

Port. nº 2025/88 de 25.02.88-Conceder (30) dias a M. HELENA BARRETO ROSA, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Rodrigues Pinagé, a contar 04.01.88 a 02.02.88.

Port. nº 2051/88 de 26.02.88-Conceder (45) dias a MARIVALDA FONTES DE OLIVEIRA, GEP. SA. 901.2, ERC. M. São João Batista, a contar 16.12.87 a 29.01.88.

Port. nº 2027/88 de 25.02.88-Conceder (60) dias a IZAURA DA SILVA ALVES, GEP. TP. 1.102.3, ERC. M. São João Batista, a contar 30.06.87 a 28.08.87.

Port. nº 2028/88 de 25.02.88-Conceder (60) dias a IZAURA DA SILVA ALVES, GEP. TP. 1.102.3, ERC. M. São João Batista, a contar 29.08.87 a 27.10.87.

Port. nº 2030/88 de 25.02.88-Conceder (90) dias a IZAURA DA SILVA ALVES, GEP. TP. 1.102.3, ERC. M. São João Batista, a contar 28.10.87 a 25.01.88.

Port. nº 2063/88 de 26.02.88-Conceder (60) dias a HELENA BARRA FARIAS, Prof. Assistente, EE. M. Rosalinda A. da Cruz, a contar 04.01.88 a 03.03.88.

Port. nº 2062/88 de 26.02.88-Conceder (15) dias a RISO M. ALMEIDA DA SILVA, GEP. M. ADL. 401, EE. M. Paulino de Brito, a contar 01.02.88 a 15.02.88.

Port. nº 2061/88 de 26.02.88-Conceder (15) dias a ALDA ANGELA DE MACEDO MAUES, GEP. M. ADL. 401, ERC. M. Santo Afonso, a contar 28.01.88 a 12.02.88.

Port. nº 2060/88 de 26.02.88-Conceder (60) dias a M. DE NAZARÉ BLANCO MOTA, GEP. SA. 901.2, EE. M. Maroja Neto, a contar 27.01.88 a 27.03.88.

Port. nº 2055/88 de 26.02.88-Conceder (20) dias a M. ALICE MAUES DA SILVA, GEP. TP. 1.102.3, EE. M. Virginia Alves da Cunha, a contar 14.01.88 a 02.02.88.

Port. nº 2050/88 de 26.02.88-Conceder (30) dias a M. LÉLIA PEREIRA DE ANDRADE, GEP. TP. 1.102.3, EE. M. Vilhena Alves, a contar 16.01.88 a 14.02.88.

Port. nº 2049/88 de 26.02.88-Conceder (60) dias a FRANCISCA DE MENDONÇA DIAS, GEP. SA. 901.3, EE. M. São Vicente, a contar 30.01.88 a 29.03.88.

Port. nº 2047/88 de 26.02.88-Conceder (45) dias a BENEDITA FRANCISCA DA SILVA REIS, GEP. TP. 1.102.1, EE. M. Santa Luzia, a contar 20.01.88 a 04.03.88.

Port. nº 2046/88 de 26.02.88-Conceder (60) dias a Albertina Ferreira do Nascimento, GEP. SA. 901.1, EE. M. Vilhena Alves, a contar 28.12.87 a 25.02.88.

Port. nº 2045/88 de 26.02.88-Conceder (30) dias a ROSALINA DA SILVA SANTOS, Servente Ref. I, ERC. M. Santa Bárbara, a contar 04.01.88 a 02.02.88.

Port. nº 2052/88 de 26.02.88-Conceder (17) dias a JOSÉ JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO, Servente Ref. I, EE. M. Santos Dumont, a contar 03.08.87 a 19.08.87.

Port. nº 2360/88 de 15.03.88-Conceder (105) dias a OLINDA NUNES TENÓRIO, GEP. SA. 901.2, DEFE/SEOMI/SEDUC, a contar 05.12.87 a 18.03.88.

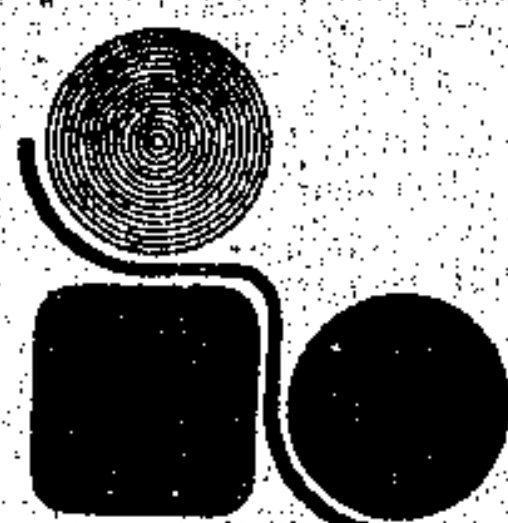
Port. nº 2358/88 de 15.03.88-Conceder (10) dias a DINAR DA COSTA LOBATO, GEP. TP. 1.102.2, DEFE/SEDUC, a contar 25.02.88 a 05.03.88.

Port. nº 2357/88 de 15.03.88-Conceder (15) dias a WENUZIO MOREIRA DA FONSECA, GEP. TP. 1.102.1, EE. M. Alice M. Carvalho, a contar 04.01.88 a 18.01.88.

Port. nº 2356/88 de 15.03.88-Conceder (45) dias a BEMARINA SOARES DE ALMEIDA MACHADO, GEP. TP. 1.102.1, EE. M. Avertano Rocha, a contar 16.01.88 a 29.02.88.

Port. nº 2355/88 de 14.03.88-Conceder (40) dias a CÉLIA MIRANDA FRANCO, Esc. Datilog. Ref. III, DEAF/DINE/SEDUC, a contar 19.01.88 a 27.02.88.

Port. nº 2354/88 de 14.03.88-Conceder (180) dias a PAULO SERGIO DA SILVA, GEP. TP. 1.102.1, DEAF/DINE/SEDUC, a contar 16.02.87 a 14.08.87.


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PÉDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.950,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 3.800,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 1.500,00

Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

-Port. nº 2353/88 de 14.03.88-Conceder (60) dias a CIDAÍNA DA SILVA CORREIA ASSIS, GEP.M.402/EE2, DE PG/SEDUC, a contar 26.12.87 a 23.02.88.
-Port. nº 2352/88 de 14.03.88-Conceder (120) dias a ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAUJO, GEP.M.401.AD4, EE. Deodoro de Mendonça, Arthur Porto e Desg/Seduc, a contar 31.10.87 a 27.02.88.
-Port. nº 2359/88 de 15.03.88-Conceder (45) dias a ELIANE DA SILVA BRITO, GEP.M.401.AD4, DEPG/SEDUC, a contar 08.02.88 a 23.03.88.
-Port. nº 4099/88 de 22.04.88-Conceder (15) dias a ELIEL CORREA QUARESMA, GEP.M.AD4 401, ERC.XV de No vembro" a contar 20.01.88 a 03.02.88.
-Port. nº 4098/88 de 22.04.88-Conceder (10) dias a RAIMUNDA CAMILA BENTES, GEP.TP.1.102.3, EE. "Manoel Antonio da Costa" a contar 22.03.88 a 31.03.88.
-Port. nº 4097/88 de 22.04.88-Conceder (45) dias a Mª DE LOURDES BASTOS DE LIMA, GEP.ANM.809.3, EE. "Placida Cardoso" a contar 19.02.88 a 03.04.88.
-Port. nº 4096/88 de 22.04.88-Conceder (30) dias a MARIA ODETE SOARES MELO, Serv. Ref. I, ERC. "N. S. Paz" a contar 09.03.88 a 07.04.88.
-Port. nº 4095/88 de 22.04.88-Conceder (60) dias a Mª DE LOURDES SILVA MENEZES, GEP.TP.1.102.3, EE. "Teodora Bentes" a contar 04.04.88 a 02.06.88.
-Port. nº 2706/88 de 25.04.88-Conceder (90) dias a ODINEIA RODRIGUES PALHETA, Esc. Datil. Ref. III, EE. "Acy de Jesus B. Pereira" a contar 22.12.87 a 03.08.88.
-Port. nº 2705/88 de 25.04.88-Conceder (25) dias a TEREZA FERREIRA MARTINS, GEP.TP.1.102.3, EE. "Paulo Maranhão" a contar 23.02.88 a 18.03.88.
-Port. nº 2704/88 de 25.04.88-Conceder (20) dias a IVETE DO AMARAL LEOPOLDINO, GEP.SA.901.2, EE. "Paulo Maranhão" a contar 02.03.88 a 21.03.88.

RESUMO DE PORTARIAS DE L/REPOUSO

-Port. nº 3003 de 18.05.88-Conceder a HELOISA HELENA MONTEIROCARVALHO, Esc. Dat. REF. III, EE Paulo Maranhão (90) dias a contar de 14.04.88 a 12.07.88.
-Port. nº 3002 de 18.05.88-Conceder a JEANWILCE Mª SILVA SOUSA, GEP-M-AD1401, EE Princesa Izabel (90) dias a contar de 24.04.88 a 22.07.88.
-Port. nº 3001 de 18.05.88-Conceder a ROSA ADELAIDE DE NAZARE BENCHAYA, GEP-M-AD4401, EE Princesa Izabel (90) dias a contar de 18.04.88 a 16.07.88.
-Port. nº 3006 de 18.05.88-Conceder a EDELVIRA SANTOS DA CRUZ TOBELEN, GEP-M-AD1401, EE Paulino de Brito (90) dias a contar de 20.04.88 a 18.07.88.
-Port. nº 3004 de 18.05.88-Conceder a MARIA IVANEI DE SILVA DA PENHA, GEP-M-AD1401, EE Foranga Juca, (90) dias a contar de 13.04.88 a 11.07.88.
-Port. nº 3005 de 18.05.88-Conceder a EDILEA SOCORRO DE OLIVEIRA SERRÃO, GEP-M-AD2401, EE Mª de Fátima Monteiro Ferreira, (90) dias a contar de 06.4.88 a 04.7.88.
-Port. nº 3007 de 18.05.88-Conceder a AURORA DE SILVA COSTA, GEP-SA-901.1, (90) dias a contar de 06.05.88 a 03.09.88, EE Maroja Neto.
-Port. nº 2891 de 17.05.88-Conceder a VERA LÚCIA QUARESMA CARDOZO, Esc. Dat. EE Placida Cardoso, (90) dias a contar de 16.05.88 a 13.08.88.
-Port. nº 2892 de 17.05.88-Conceder a Mª DA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA, GEP-M-AD1401, ERC Ministro Alci des Carneiro, (60) dias a contar de 12.04.88 a 10.6.88.
-Port. nº 2094 de 03.03.88-Conceder a EDIVALDA CELES TE GOMES NEGRÃO, Esc. Dat. Ref. III, EE Profª Anesia (90) dias a contar de 17.01.88 a 15.04.88.
-Port. nº 2095 de 03.03.88-Conceder a LIEGE VALENTE BARATA, GEP-M-AD3401, ERC São Pio X EE MARIO Chermont, (90) dias a contar de 03.03.88 a 31.05.88.
-Port. nº 2096 de 02.03.88-Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, GEP-M-AD1401, EE Rosa Gattorno, (90) dias a contar de 16.02.88 a 15.05.88.
-Port. nº 2097 de 02.03.88-Conceder a CLEIDE SILVA DE ALMEIDA, GEP-TP-1.102.1, (90) dias EE Paulo Maranhão, a contar de 07.02.88 a 06.05.88.
-Port. nº 2098 de 03.03.88-Conceder a MARIA DO SOCORRO SANTOS JUCA, GEP-M-AD1401, (90) dias a contar de 10.02.88 a 09.05.88, EE Foranga Juca.
-Port. nº 2100 de 03.03.88-Conceder a MIDIAN GUARITA DA SILVA, GEP-M-AD1401, EE Renausto Amanajás, (90) dias a contar de 15.02.88 a 14.05.88.
-Port. nº 4001 de 03.03.88-Conceder a NILSELENE Mª SOUZA OLIVEIRA, GEP-M-AD1401, ERC São Pio X, (60) dias a contar de 07.12.88 a 04.02.88.
-Port. nº 4002 de 03.03.88-Conceder a MARIA DO SOCORRO QUEIROZ, GEP-M-AD1401, EE Mª Encarnação de Araújo (90) dias a contar de 22.01.88 a 21.04.88.
-Port. nº 4003 de 03.03.88-Conceder a ARACELI FERREIRA QUARESMA, Servente Ref. I, EE Placida Cardoso, a contar de 05.02.88 a 04.05.88, EE (90) dias.
-Port. nº 2093 de 02.03.88-Conceder a DOMINGAS MIRANDA DA SILVA, EE Oscarina Penalber (90) dias a contar de 30.01.88 a 28.04.88.

-Port. nº 2507 de 19.04.88-Conceder a ANA MARIA SERRÃO PEREIRA, Profª REF. IV, EE Maria Luiza V. Alves, (90) dias de 21.02.88 a 19.05.88.
-Port. nº 2509 de 20.04.88-Conceder a ALDENORA PANTOJA DA COSTA, Profª REF. IV, EE Jesus de Nazare, (60) dias de 08.01.88 a 07.03.88.
-Port. nº 2508 de 19.04.88-Conceder a MARIA DO SO CORRO DOS SANTOS RIBEIRO, Servente REF. I, EE General Gurjão, (90) dias de 08.03.88 a 05.06.88.
-Port. nº 2510 de 21.04.88-Conceder a MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA, Servente REF. I, EE Hilda Vieira, (90) dias de 20.02.88 a 19.05.88.
-Port. nº 2527 de 03.05.88-Conceder a FÁTIMA ROSELI MONTEIRO MIRANDA, GEP-M-AD4401, EE Graziela de M. Ribeiro, (60) dias de 23.02.88 a 22.04.88.
-Port. nº 2534 de 03.05.88-Conceder a EDILIA SILVA RANGEL, GEP-M-AD1401, EE Lucy C. de Araújo de 15.03.88 a 12.06.88.
-Port. nº 2528 de 03.05.88-Conceder a MARIA SUELY SARMENTO ALVES, (90) dias GEP-SA-901.1, EE Mª Luiza da Costa Rego, de 18.04.88 a 1.6.07.88.
-Port. nº 2533 de 03.05.88-Conceder a SANDRA HELENA DA SILVA, Servente Ref. I, EE Manoel Antonio da Costa de 03.03.88 a 01.05.88.

-Port. nº 2362 de 16.03.88-Conceder a ELIZAMA DO SOCORRO ARAUJO REGO, GEP-M-AD4401, EE Pedro Amazonas Pedroso, (90) dias a contar de 07.02.88 a 06:05 88.
-Port. nº 2532 de 02.05.88-Conceder a ROSANA RAMOS RODRIGUES, GEP-M-AD5401, EE José Veríssimo a contar de 24.03.88 a 21.06.88 (90) dias.
-Port. nº 2531 de 03.05.88-Conceder a MARIA GORETTI SENA DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, EE Lucy C. de Araújo, a contar de 18.04.88 (90) dias.
-Port. nº 2529 de 03.05.88-Conceder a MARTINA CUSTÓ DIA DINIZ DA COSTA, GEP-M-AD1401, EE José Veríssimo a contar de 29.03.88 a 27.05.88, (60) dias.
-Port. nº 2530 de 03.05.88-Conceder a NORMA SUELY DE CARVALHO CHAVES, GEP-M-AD1401, EE Maria Araújo de Figueiredo a contar de 27.02.88 a 26.05.88, (90) dias.
-Port. nº 2526 de 03.05.88-Conceder a CELIA REGINA LISBOA AGRASSAR, GEP-M-AD4401, EE Honorato Filgueiras, a contar de 25.02.88 a 24.05.88.
-Port. nº 3111 de 23.05.88-Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES, GEP-M-AD1401, EE Hilda Vieira, a contar de 14.04.88 a 12.06.88, (60) dias.
-Port. nº 3106 de 23.05.88-Conceder a MARIA DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO, GEP-SA-901.1, EE Luiz N. Direi to (90) dias a contar de 31.03.88 a 28.06.88.
-Port. nº 3109 de 23.05.88-Conceder a SILVIA MARLY ATAYDE DOS SANTOS, Prof. REF. IV, (AD1401), (90) dias EE José A. Maia, a contar de 09.04.88 a 07.06.88.
-Port. nº 2600 de 23.05.88-Conceder a JUCILEIDE DA SILVA CARDOSO, Prof. Ref. IV, EE Gaspar Viana (90) dias a contar de 27.04.88 a 26.07.88.
-Port. nº 3104 de 23.05.88-Conceder a IRENE MATOS DOS SANTOS, Ag. Portaria GEP-TP-1.102.1, EE José Veríssimo (90) dias a contar de 15.04.88 a 13.07.88.
-Port. nº 2930 de 10.05.88-Conceder a LUCIANA LAURA DA COSTA RODRIGUES, GEP-M-AD1401, EE Antônio Bezer r a Falcão, (90) dias a contar de 24.04.88 a 22.07.88.
-Port. nº 2947 de 19.05.88-Conceder a VERA LÚCIA FERNANDES MACHADO, GEP-M-AD1401, ERC Cpração de Jesus, (90) dias a contar de 26.04.88 a 24.07.88.
-Port. nº 2948 de 19.05.88-Conceder a ODILENE DO SOCORRO VERA CRUZ PINHEIRO, Esc. Dat. REF. III (90) dias a contar de 30.04.88 a 28.07.88.
-Port. nº 2949 de 19.05.88-Conceder a EDNA JACIREMA BASTOS, Profª Horista Autorizada, (90) dias EE Fernando Ferrari, a contar de 01.03.88 a 29.05.88.
-Port. nº 2950 de 19.05.88-Conceder a MARIA IVETE DA SILVA BARROSO, GEP-SA-901.1 EE Fernando Ferrari, (90) dias a contar de 15.03.88 a 12.06.88.
-Port. nº 2951 de 19.05.88-Conceder a MARIA DO SOCORRO MARTINS LISBOA, Profª Horista autorizada, EE Pte. Costa e Silva, (90) dias a contar de 02.04.88 a 30.06.88.
-Port. nº 2952 de 19.05.88-Conceder a ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES, EE Camilo Salgado (90) dias a contar de 21.04.88 a 19.07.88, Profª REF. IV.
-Port. nº 2953 de 19.05.88-Conceder a ELBENI MONTEIRO PINHEIRO, Profª não Titulada REF. I, EE B. Jardim (60) dias a contar de 22.04.88 a 20.06.88.
-Port. nº 2954 de 19.05.88-Conceder a MARIA MERCÊS ARCANJO E SILVA, GEP-M-AD1401, ERC. Centro Técnico Aparecida, (90) dias a contar de 03.04.88 a 01.07.88.
-Port. nº 2955 de 19.05.88-Conceder a EDNEIA DA SILVA SENA, Profª REF. IV, EE Brigadeiro Fontenelli (90) dias a contar de 10.05.88 a 07.08.88.
-Port. nº 2957 de 19.05.88-Conceder a MARIA DO CÉU CARDOSO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, GEP-ANSTAE-619.1 EE Agostinho Monteiro, (90) dias a contar de 01.05.88 a 29.07.88.
-Port. nº 2956 de 19.05.88-Conceder a MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, EE Brigadeiro Fontenelli (90) dias a contar de 01.05.88 a 29.07.88.
-Port. nº 2958 de 19.05.88-Conceder a MARIA ANDREA MARTINS DO ROSÁRIO, Servente REF. I, EE Crnelio de Barros (90) dias a contar de 21.05.88 a 19.08.88.
-Port. nº 2959 de 19.05.88-Conceder a RAIMUNDA SILVA DO CARMO, PROF. REF. IV, EE BOM JARDIM, (90) dias a contar de 22.04.88 a 20.07.88.
-Port. nº 2960 de 19.05.88-Conceder a PRISCILA MACHADO BRABO, GEP-M-AD2401, EE Brigadeiro Fontenelli, (90) dias a contar de 06.05.88 a 03.08.88.
-Port. nº 2929 de 10.05.88-Conceder a HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO, GEP-M-AD1401, EE Almirante TA mandaré (90) dias a contar de 02.04.88 a 30.06.88.
-Port. nº 2928 de 10.05.88-Conceder a MARIA JOSÉ DELLONE, GEP-M-401.2, ERD. Coração de Jesus (90) dias a contar de 19.04.88 a 17.07.88.
-Port. nº 2927 de 10.05.88-Conceder a WALQUIRIA DE LIMA GOMES, Esc. Dat. Ref. III, EE Brigadeiro Fontenelli, (60) dias a contar de 04.04.88 a 02.06.88.
-Port. nº 2908 de 02.05.88-Conceder a NILZA BAHIA DE SOUZA, Servente REF. I, EE Almirante Guilhobel (60) dias a contar de 08.03.88 a 06.04.88.

(Ext. nº 13418, Rég. nº 29409, Dia: 10/06/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 462 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12, DE MAIO DE 1988/ GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

1 - Admitir, LEILA MAGALI DE FRANÇA LOBATO, para a função de Auxiliar de Administração, lotada neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente

PORTARIA Nº 463 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12, DE MAIO DE 1988/ GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

Admitir, JOSE MARIA LOBATO, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 464 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

I - Admitir, LUCIANO FONSECA FURTADO, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 465 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

I - Admitir, OTÁVIO FONSECA AZEVEDO, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 466 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

Admitir, ORLANDINO RODRIGUES DE MATOS, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 468 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

I - Admitir, RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

PORTARIA Nº 469 DE 12 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE 12 DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE

I - Admitir, FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS, para a função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE QUATRO) meses a contar de 12.05.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 13436, Reg. nº 29429, Dia: 10/06/88)

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
DEPARTAMENTO ESPECIAL DA AMAZÔNIA - DEPEA
TOMADA DE PREÇOS DEPEA Nº 88/003

OBJETO: Compra de 2.500 sacos de Inseticida, pó, a base de 5% de Carbaryl.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Auditório CEPLAC/DEPEA, localizado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, módulo III, Belém-PA.

ABERTURA: 27 de junho de 1988, às 15:00 horas.
EDITAL DE INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, nos dias úteis, durante o horário de expediente.

Belém (PA), 06 de junho de 1988.

(Ext. nº 13437, Reg. nº 29430, Dia: 10/06/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/88, objetivando o fornecimento de material destinado a sinalização vertical e semaforica das Cidades de Belém, Castanhal, Abaetetuba, Barcarena e Santarém.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA, no Km 04 da Estrada da CEASA (Bloco Administrativo), Belém-PA, no horário das 09:00 às 13:00, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

(Ext. nº 13.374 - Reg. nº 29.397 - Dias: 08, 09 e 10.06.88)

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO FIRMADO ENTRE A FIRMA FRMAC-PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, LOCAADRA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADO EM BELÉM, PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NESTE DEPTAN.

EMPENHO: NOTA DE EMPENHO Nº 680/82

VALOR ESTIMADO: CZ\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS)

PRazo DE VIGÊNCIA: 20.05.88 a 19.05.89

CABEÇALHA DA PROPOSTA: 51.01.000/021-2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTAN-3122-00 - CINCO SERVIÇOS E ENCARCOS.

FOto: BELÉM DO PARÁ

Belém, 20 de Junho de 1988.

LOCAADRA:

FRMAC-PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

LOCALIZADO:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
HERCULES JOSÉ DA SILVA-CELPM.

(Ext. nº 13438, Reg. nº 29431, Dia: 10/06/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 023/88

Contrato Originário: nº 114/85

Partes: CELPA x CHE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 114/85, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18.08.88.

Cobertura Financeira: Orçamento da CONTRATANTE, exercício de 1988

Belém, 06 de junho de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 13439, Reg. nº 29432, Dia: 10/06/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 057/88

Partes: CELPA x CHE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Implantação das R.D.R's de Iracema e Santa Terezinha e R.D.U's de Iracema e Santa Terezinha.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/CDI-CDI-004/88

Valor: CZ\$ 40.762.308,00 (global)

Preço: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1988.

Belém, 06 de junho de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 13440, Reg. nº 29432, Dia 10/06/88)

GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A

C.G.C. Nº 04.828.554/0001-32

CAPITAL AUTORIZADO - CZ\$ 27.846.000,00

CAPITAL SUBSCRITO - CZ\$ 22.183.412,20

CAPITAL INTEGRALIZADO - CZ\$ 22.183.412,20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988

No dia 29 (vinte e nove) de abril de 1988 (hum mil novecentos e oitenta e oito), às 16h00, na sede da sociedade, na Fazenda Oriboca, Município de Benevides, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Guamá Agro-Industrial S.A., representando a totalidade do capital social, como evidenciam as assinaturas lançadas no "Livro de Presença", circunstância que possibilitou a realização da Assembleia sem a publicação do edital de convocação, como permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. De acordo com o artigo 17, parágrafo 2º, do estatuto social, assumiu a Presidência da reunião o acionista, Sr. Piero Sierra, que convidou o Sr. Carlos Alberto Baroni Cardoso, também acionista da sociedade, para servir como secretário. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi feito e a seguir transcrita: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos honorários; 3) Capitalização de CZ\$ 74.901.638,84, correção monetária do capital social realizado; 4) Atualização do Capital Social Autorizado de CZ\$ 27.846.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzados) para CZ\$ 121.867.200,00 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados), mediante alteração do valor nominal unitário das ações de CZ\$ 1,70 (hum cruzado e setenta centavos) para CZ\$ 7,44 (sete cruzados e quarenta e quatro centavos) e consequente modificação do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social. Terminada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da ASSEMBLEIA lembrando, primeiramente, que o comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, dispensou a publicação dos anúncios de que trata o referido artigo. Em seguida, disse que o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, acompanhados das respectivas Notas Explicativas, haviam sido publicados no jornal "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 23 e 29 de abril de 1988, respectivamente, e solicitou que fosse apresentada a leitura desses documentos por serem de conhecimento geral. Como todos concordassem, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas que dela desejassem fazer uso e atendeu às solicitações de informações e esclarecimentos que lhe foram dirigidas. Logo após submeteu à votação o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, constatando-se a sua unânime aprovação, tendo-se absterido os impedidos por lei. Seguindo a Ordem do Dia, o Sr. Presidente disse que cabia à Assembleia proceder à eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima Assembleia que aprovará o Balanço de 31.12.88, assim como a fixação dos honorários dos Administradores da Sociedade, para o exercício de 1988. Continuando, disse que os Senhores Indicações para Conselheiros tinham exibido os comprovantes a que se refere o

Artigo 147 da Lei 6.404/76, dos quais cópias autenticadas ficam arquivadas na Sede Social. Feita a votação e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade até a próxima Assembleia que aprovou o Balanço de 31.12.88, os senhores: Piero Sierra, Italiano, separado judicialmente, dirigente industrial, RNE nº W-125793-9 e CPF nº 092.462.198-21, residente na Rua Dr. João Dalmácio de Azevedo nº 61, São Paulo, Capital, como Presidente do Conselho e, como Conselheiros, Eduardo Duarte Leopoldo e Silva, brasileiro, casado, advogado, RG nº 611.490, CPF nº 004.923.108-15, residente na Rua Dr. Luiz Augusto de Quelroz Aranha, 173 - 9º andar, São Paulo, Capital, e foi eleito como Conselheiro o Senhor: Gerardo Tommasini, italiano, casado, industrial, RNE W-619020-F, CPF nº 004.531.708-97, residente à Rua Conselheiro Zacarias, 437, São Paulo, Capital. Em seguida, a Assembleia fixou em 8.100 (oito mil e cem) OTNs o teto máximo da remuneração global dos administradores da Companhia, incluindo os Diretores que serão eleitos pelo Conselho de Administração, para o exercício de 1988, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração dispor a respectiva distribuição, de acordo com o Estatuto Social. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação a capitalização de CZ\$ 74.901.638,84 (setenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e oito cruzados e oitenta e quatro centavos), correção monetária do Capital Social realizado, passando o capital subscrito e integralizado de CZ\$ 22.183.412,20 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e doze cruzados e vinte centavos) para CZ\$ 97.085.051,04 (noventa e sete milhões, oitenta e cinco mil, cinquenta e um cruzados e quatro centavos), correspondente a 13.049.066 ações do valor nominal de CZ\$ 7,44 (sete cruzados e quarenta e quatro centavos) cada uma, sendo 4.349.687 ações ordinárias e 8.699.379 ações preferenciais, das quais 4.219.338 de classe "A" e 4.480.041 de classe "B". Posta em votação, também esta proposta foi unanimemente aprovada. Continuando, o Sr. Presidente colocou em votação a atualização do Capital Social Autorizado de CZ\$ 27.846.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzados) para CZ\$ 121.867.200,00 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados), mediante alteração do valor nominal unitário das ações de CZ\$ 1,70 (hum cruzado e setenta centavos) para CZ\$ 7,44 (sete cruzados e quarenta e quatro centavos) e consequente modificação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de CZ\$ 121.867.200,00 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos cruzados) representado por ações nominativas, nominativas endossáveis ou ao portador, do valor nominal de CZ\$ 7,44 (sete cruzados e quarenta e quatro centavos) cada uma; conversíveis numa forma ou outra, dividido em 5.460.000 ações ordinárias e 10.920.000 ações preferenciais, das quais 4.219.338 de classe "A" e 6.700.662 de classe "B", também esta proposta teve aprovação unânime. Finalmente, o Sr. Presidente lembrou aos presentes que o Conselho Fiscal deixou de se pronunciar, por ser de caráter não permanente e não ter sido requerida sua instalação por qualquer acionista na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76. E como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que lavrasse a presente Ata. Depois da lida e achada conforme, a mesma foi aprovada por todos os presentes, que a assinam.

CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO

Secretário

PIERO SIERRA

Presidente

PIRELLI IND., COM. EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

PIRELLI S/A COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA

EDUARDO DUARTE LEOPOLDO E SILVA

GERARDO TOMMASINI

CARLOS ALBERTO BARONI CARDOSO

PIERO SIERRA

Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000862. Em 01 de junho de 1988. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito) às 17h00, reuniram-se em sua Sede Social à Fazenda Oriboca, Município de Benevides, no Estado do Pará, os membros do Conselho de Administração da GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A: Piero Sierra, Presidente do Conselho de Administração; Eduardo Duarte Leopoldo e Silva, e Gerardo Tommasini, ambos Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária desta data. De acordo com o Estatuto Social, assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. Piero Sierra, o qual, para secretariar a sessão convidou a mim Eduardo Duarte Leopoldo e Silva. A seguir o Sr. Presidente solicitou a todos os Conselheiros que assinassem o respectivo Termo de Posse, no próprio Livro de Reuniões do Conselho de Administração. Depois de ter constatado que todos os Conselheiros haviam assinado o Termo de Posse, constatado também estarem na mesa cartas dos três membros do Conselho de Administração, declarando serem acionistas da Companhia e indicando o número de ações possuídas, o Sr. Presidente declarou o Conselho devidamente empossado. Aberta a sessão, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunindo para eleger conforme determinação estatutária, os Diretores da Companhia e propôs fosse reeleitos: como Diretor Geral, Sr. Stefano Marzoni, Italiano, casado, industrial, RNE nº W-101642-P e CPF nº 064.597.068-91, residente em São Paulo, Capital, na Rua Carlos Rainaldi nº 206, e como Diretores, sem denominação, específicos os Srs.: Vitorio Pasturino, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 1.447.997, CPF 007.521-008-82, residente na Rua Felixoto Gomide 1.903 - apto. 161, em São Paulo, Capital; Abraham Lion, holandês, casado, industrial, RG nº 858.437-SRE-PA, CPF 008.067.902-10, residente na Fazenda Oriboca, Município de Benevides, Estado do Pará; Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambaui, brasileiro, casado, técnico em administração de empresa, RG nº 2.228.525, CPF nº 005.961.328-91, residente a Rua Ceará nº 101 - 4º andar, São Paulo, Capital e, Pio Gavazzi, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.231.022, CPF nº 007.966.038-04, residente à Rua Padre Madureira nº 346, Capital, São Paulo. A proposta foi aprovada por unanimidade tendo-se absterido os impedidos por Lei, ficando assim eleita a Diretoria da sociedade, com mandato para um ano até a investidura de seus sucessores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, a reunião, cuja ata, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes e por mim, Secretário do Conselho,

PIERO SIERRA

Presidente

EDUARDO D. LEOPOLDO E SILVA

Secretário

GERARDO TOMMASINI

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o Arquivamento deste Documento, sob o nº 000861, em 1º de junho de 1988. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11315, Reg. nº 29442, Dia: 10/06/88)

AGROPECUÁRIA BACURI S/A
CGC/HF nº 05.428.321/0001-05

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA BACURI S/A, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Redenção, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 20 de Junho de 1988, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987; b) - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado e efetivar a sua capitalização; c) - Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; d) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais; e) - Outros assuntos de interesse social. Redenção, 02 de Junho de 1988. JEREMIAS LUNARDELLI NETO - Diretor Presidente.

(Ext. nº 13430, Reg. nº 29421, Dias 09, 10 e 13/06/88)

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA FAZENDA DAS GRAÇAS S.A.

CGC/MF 05.388.802/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.87

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponível		Crédito a pessoas ligadas	831.349,07
Caixa	2.331,62	Financiamentos	413.848,87
Bancos conta movimento	8.566,22		1.246.197,94
	10.897,84		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos		Capital Social	935.287,18
Participação em cooperativas	6.184,37	Reservas de Capital	2.943.661,38
Imobilizado		Reservas de Lucros	2.864.237,48
Terras	3.430.155,57		6.743.186,04
Pastagens	1.696.066,05		
Estradas	148.472,85		
Corredores	116.779,40		
Cercas	85.630,47		
Tratores e implementos	3.236.730,37		
(-) Depreciação	(754.863,06)		
	7.958.971,45		
Diferido			
Gastos com implantação	12.330,32		
Soma do Permanente	7.977.486,14		
TOTAL DO ATIVO	7.988.383,98	TOTAL DO PASSIVO	7.988.383,98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.87

(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Gerais e administrativas	(392.027,88)
Financeiras	(282.995,54)
RESULTADO OPERACIONAL	(675.023,42)
(+) Resultado Cor. Monetária	2.794.350,31
LUCRO ANTES DO IMP. S/RENDA	2.119.326,89
(-) Prov. Imp. Renda Art. 450 RIR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.119.326,89

Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da Cia. Agrícola e Pecuária Fazenda das Graças S.A. e a respectiva demonstração da conta de RESULTADO do exercício findo em 31.12.87. Somos de parecer que as referidas demonstrações apresentam adequadamente as posições financeiras da "CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA FAZENDA DAS GRAÇAS S.A.", Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1987.

FABIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor-Presidente
TADACHI MIAZAKI
CRC. 66.585 - Téc. Contab.

(T. nº 11314, Reg. nº 29440, Dia: 10/06/88)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A.

C.G.C. MF Nº 04.952.123/0001-83

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1988

As 10:00 horas do dia 30 de Abril de 1988, em sua sede Social à Rodovia PA 70-Km 40, Município de Redenção, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Acionistas desta sociedade com a presença da totalidade (100%) dos Acionistas com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro Registro de Presença de Acionistas. A convocação e o aviso aos acionistas foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará nos dias, 29, 30 e 31 de Março de 1988, respectivamente e os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, no dia 21 de Abril de 1988 no Diário Oficial do Estado do Pará. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Sr. Honorato Babinski, o qual convidou a mim, Daniel Kiichi Sawaki, para secretariar os trabalhos. Absteram-se de votar os legalmente impedidos. As deliberações tomadas foram aprovadas por unanimidade de votos e constaram das seguintes matérias: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.87, sendo o lucro líquido da Sociedade apurado de CZ\$ 3.197.444,44 e com pensado com o prejuízo acumulado dos exercícios anteriores. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização do exercício social encerrado em 31.12.87 no valor de CZ\$ 46.542.239,69 permanecendo na aludida conta a cifra residual de CZ\$ 1,69 inaproveitada por não permitir divisão proporcional entre os atuais Acionistas. c) Não foi instalado o Conselho Fiscal. d) Os honorários foram fixados: O Conselho de Administração não perceberá honorários e os Membros da Diretoria, perceberão mensal e individualmente o valor de CZ\$ 10.000,00 para o Sr. Honorato Babinski e CZ\$ 5.000,00 para o Sr. João Carlos Malinski. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Autorizado de CZ\$ 20.000.000,00 até o limite do Capital subscrito e integralizado de CZ\$ 15.777.632,00; b) Aumento do Capital Social autorizado de CZ\$ 15.777.632,00 para CZ\$ 70.000.000,00; c) Capitalização do valor de CZ\$ 49.126.305,00 com Reservas Contábeis e Créditos de Controladoras: a) Reserva de Correção Monetária do Capital CZ\$ 46.542.239,69 e Reserva de Correção Especial DL 1598 CZ\$ 15,00, sendo os valores das reservas capitalizadas no montante de CZ\$ 46.542.253,00, CZ\$ 15.994.288,00 destinam-se às Ações Ordinárias Nominativas; CZ\$ 1.094.845,00 destinam-se às Ações Preferenciais Nominativas Classe A e CZ\$ 29.453.120,00 destinam-se às Ações Preferenciais Nominativas Classe B, distribuídas aos acionistas sob a forma de ações bonificadas, isentas de qualquer ônus de ordem fiscal tanto para os Acionistas como para a Sociedade e b) Com Créditos na Empresa, na conta Controladora, foi deliberado a emissão de 2.584.052 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de CZ\$ 1,00 cada uma, no total de CZ\$ 2.584.052,00 pela Acionista Serraria Marajoara Indústria Comércio e Exportação Ltda, face a manifestação de desistência do direito de preferência dos demais acionistas na subscrição das ações emitidas. O boletim de subscrição foi assinado pelos acionistas. d) Alterar o caput do Artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de CZ\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzados), dividido em 70.000.000 (setenta milhões) de ações nominativas do valor nominal de CZ\$ 1,00 cada uma, sendo: 29.864.716 Ações Ordinárias Nominativas, 1.438.454 Ações Preferenciais Nominativas Classe A e 38.696.830 Ações Preferenciais Nominativas Classe B". e) A posição do Capital Social sob os ângulos de Autorizado, subscrito e integralizado dividido por natureza de ações, passa a ser:

Tipos	Capital		Capital		Capital		Ações	
	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Emitidas	A Emitir			
Ordinárias	29.864.716,00	25.309.690,00	25.309.690,00	6.731.350	18.578.340			
Pref. C. A	1.438.454,00	1.419.065,00	1.419.065,00	324.220	1.094.845			
Pref. C. B	38.696.830,00	38.175.182,00	38.175.182,00	8.822.062	29.453.120			
T o t a l	70.000.000,00	64.903.937,00	64.903.937,00	15.777.632	49.126.305			

A seguir o Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação por parte dos presentes, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse a leitura da Ata, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Redenção, 30 de Abril de 1988. aa) Honorato Babinski, Presidente; Daniel Kiichi Sawaki secretário; Acionistas: Honorato Babinski, Vânia Lúcia Babinski Malinski, Elsa Maria Badotti Babinski, p/Serraria Marajoara Ind. Com. e Exportação Ltda, Honorato Babinski. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio registrado na forma da Lei. Arquivado na JUCEPA, sob o nº 000822 de 30.05.88, Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(T. nº 11313, Reg. nº 29433, Dia: 10/06/88)

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CGC.04.895.587/0001-03

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1988. Local: Sede da empresa, à Rua Jerônimo Pimentel, 650, Belém, Pará. Convocação: Por avisos expedidos aos acio-

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DA REGIÃO CONSULTA.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DA REGIÃO CONSULTA. Data de Fundação: 24 de maio de 1987. Sede: Munic. de São João do Araguaia. Objetivos: A Associação dos Trabalhadores da Agricultura da Região dos Trabalhadores da Agricultura da Região Consulta, procurará: a) Sempre tomar decisões em conjunto com os trabalhadores; b) Estudar e levantar as necessidades do lugar para buscar soluções satisfatórias; c) Entrar em contato com outras entidades afins; d) Organizar, se necessário, comissões para assuntos específicos para assuntos específicos aprovados pela Assembleia Geral. Tempo de duração: Indeterminada. Administração e Representação: A Diretoria. Diretoria: Será composta de Presidente, Vice-Presidente, 2º Secretário, 2º Tesoureiro e 2 suplentes. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos, podendo haver reeleições no máximo até duas vezes consecutivas. Patrimônio: Será

constituído de todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade como também parcelas de dinheiro proveniente de doativos, contribuições dos sócios, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo. Dissolução: A Associação só se dissolverá quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, por decisão de uma Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim com presença da metade mais um dos associados quites. O remanescente de seus bens reverterá em benefício de entidade congênera de preferência sediada na região, a juízo da Assembleia Geral.

Presidente

(G. R. nº 22902)

nistas; Deliberações: Havendo número legal de acionistas presentes, foram tomadas as seguintes resoluções: a) Aprovadas as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1987; b) Eleitos os seguintes acionistas para compor a Diretoria no biênio compreendido entre abril/88 e abril/90, que ficou assim constituída: Presidente: Amadeu Fernandes Cavaco, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 667, CI-1064002-SE/DFMAF e CPF 000173022-34; Vices Presidentes: Amélio de Jesus Paixão, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belém, à Av. Conselheiro Furtado, 3435, CI 1.003416-Segup-PA e CPF 116033992-91; Diretor Gerente: Abel Luiz Tavares Lopes, brasileiro, casado, E economista, residente e domiciliado em Belém, à Av. Alcindo Caeola, 1019-Vila Abel, casa 99, CI nº 1.240.873-Segup-PA, e CPF 116017012-68; Diretor: Augusto Gonçalves Correia, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém, à Rua Domingos Marreiros, 840, CI nº 1063591-SE/DFMAF e CPF 004000502-00; fixado o pro labore mensal para cada diretor em até 10 (dez) SMR para o período de maio/88 a abril/89; c) Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de CZ\$ 22.976.098,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil e noventa e oito cruzados), do que se deduz a quantia de CZ\$ 4.230.474,29 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados e vinte e nove centavos) para o balanço e o prejuízo contábil do exercício, transferindo-se o saldo de CZ\$ 18.745.623,71 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três cruzados e setenta e um centavos) para o seguinte: CZ\$ 18.732.000,00 (Dezoito milhões, setecentos e trinta e dois mil cruzados) para aumento do capital, permanecendo a importância de CZ\$ 13.623,71 (treze mil, seiscentos e vinte e três cruzados e setenta e um centavos) em conta específica para futura incorporação ao capital. Desta forma, passa o Artigo V do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "O Capital Social, todo integralizado, é de CZ\$ 25.536.000,00 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzados), dividido em 8.400.000 (Oito milhões e quatrocentas mil) ações, no valor de CZ\$ 3,04 (Três cruzados e quatro centavos) cada uma." Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade; Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a Ata, que aprovada, vai assinada pelos presentes. Assinaturas: Amadeu Fernandes Cavaco, Amélio Marques Paixão, Abel Luiz Tavares Lopes, por si e p.p. de David Lopes, Amélio de Jesus Paixão, por si e p.p. de Augusto Gonçalves Correia, José Ivo Loureiro do Amaral. Extrato Fiel do original, lavrado em livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, (PA), 29 de abril de 1988. Amadeu Fernandes Cavaco-Presidente. Junta Comercial do Estado do Pará-Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo-31 mai 88-000827-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 13442, Reg. nº 29434, Dia: 10/06/88)

AGROPPA-AGRO PECUÁRIA PARAÍSO S/A.

CGC.04.983.086/0001-70

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1988. Local: Sede da Empresa, à Rua Jerônimo Pimentel, nº 650, Belém, Pará; Convocação: Através de avisos expedidos aos acionistas; Deliberações: Havendo número legal de acionistas presentes, foram tomadas as seguintes resoluções: a) Aprovadas as Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Foram todos os diretores reeleitos, ficando assim constituída a Diretoria, para o período de abril/88 a abril/90: Diretor Superintendente: Amadeu Fernandes Cavaco, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Trav. D. Romualdo de Seixas, 667, CI nº 1064002-SE/DFMAF e CPF 000173022-34; Diretores Executivos: Abel Luiz Tavares Lopes, brasileiro, casado, economista, residente em Belém, Pará, à Av. Alcindo Caeola 1019-Vila Abel casa 99, C.I. nº 1.240.873-Segup-PA e CPF 116017012-68; Amélio de Jesus Paixão, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente em Belém à Av. Conselheiro Furtado 3435, CI 1.003.416, Segup-PA e CPF 116033992-91; Augusto Gonçalves Correia, português, casado, comerciante, residente em Belém, à Rua Domingos Marreiros nº 840, CI 1063591-SE/DFMAF e CPF 004000502-00; fixado o pro labore mensal para cada diretor em até 5 (cinco) SMR para o período de maio/88 a abril/89; c) Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital no valor de CZ\$ 3.254.421,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um cruzados), do que se transfere para aumento de capital CZ\$ 3.253.500,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzados), permanecendo o saldo de CZ\$ 921,00 (Novecentos e vinte e um cruzados) em conta específica para futura incorporação. Desta forma, se altera o art. VI do Estatuto Social para o seguinte: "O Capital Social, todo integralizado, é de CZ\$ 4.212.000,00 (Quatro milhões, duzentos e doze mil cruzados), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de CZ\$ 9,36 (Nove cruzados e trinta e seis centavos) cada uma." Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Amadeu Fernandes Cavaco, por si e por Martins Melo S/A Ind. e Comércio, Abel Luiz Tavares Lopes, por si e p.p. de David Lopes, Amélio Marques Paixão, por si e p.p. de Augusto Gonçalves Correia e José Ivo Loureiro do Amaral. Extrato Fiel do original, lavrado em livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, (PA), 29 de abril de 1988. Amadeu Fernandes Cavaco-Diretor Superintendente. Junta Comercial do Estado do Pará-Certifico o arquivamento deste documento sob o nº abaixo-31 mai 88-000833-Alfredo Coelho-Secretário Geral.

(Ext. nº 13441, Reg. nº 29435, Dia: 10/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS FOLHAS 15 e 23

Denominação: Associação dos Moradores das Folhas 15 e 23. Sede: Folha 23, Quadra 05, lote 18-Nova Marabá. Finalidades: a) Realizar reuniões quando for necessário; b) lutar pelos direitos dos associados; c) Tempo de duração: Indeterminado. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos podendo ser reeleito por mais (02) períodos. Administração e Representação: A Diretoria. Patrimônio: Será composto de contribuições dos sócios, doações de entidades públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas, bens móveis e imóveis, de taboas de convênios e saldo de promóveis. Responsabilidade: As ações não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. Dissolução: No caso de dissolução caberá a Assembleia Geral Extraordinária estabelecer para quem ficará os bens da Associação de Moradores.

ZILDA GOMES VES
PRESIDENTE

(G. R. nº 22901)

CIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA C.G.C. nº 04.142.865/0001-43					
RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas! Em cumprimento das disposições estatutárias, submetemos a deliberação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1987. A Diretoria permanece no inteiro dispor das Somas e Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Conceição da Argenteira (PA) 05 de março de 1988. João Cassiano dos Reis - Diretor Presidente.					
BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 - EM CRUZADOS					
ATIVO	1987	1986	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 EM CRUZADOS		
CIRCULANTE	44.940.637	10.064.584	1987		
Disponível	3.733.065	598.064	1986		
Caixa	225.574	8.788	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Bancos e Movimentos	3.508.091	190.076	Vendas de Produtos		
Aplicações Financeiras	-	400.000	(-) Impostos Incidentes		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	12.596.463	7.918.614	(-) Quebra de Estoque		
Duplicatas a Receber	10.612.370	4.751.540	Vendas Líquidas		
Adiantamentos a Fornecedores	154.097	154.097	(-) Custos dos Produtos Vendidos		
Impostos a Recuperar	1.309.375	2.600.707	Resultado Bruto		
Estoque	440.412	2.377.106	Despesas Operacionais		
Outros Créditos	28.610.509	2.377.106	Despesas Tributárias		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	28.610.509	2.377.106	Realização de Reservas de Reavaliação		
Adiant. Cult. Lavours de Cana	1.309.375	2.377.106	Depreciações		
ATIVO PERMANENTE	1.309.375	2.377.106	Amortizações		
INVESTIMENTOS	13.081	23	Resultado Operacional		
Participações Societárias	966.493.038	229.755.376	Recursos Não Operacionais		
IMOBILIZADO	966.493.038	229.755.376	Despesas Não Operacionais		
Imóveis e Benefícios	320.717.136	105.412.561	Resultado da Correção Monetária		
Instalações e Equipamentos	640.144.380	84.176.291	Resultado do Exercício		
Veículos, Tratores e Embarcações	24.798.927	24.798.927	Lucro/Prejuízo por lote de 1.000 ações		
Invest. p/ Invers. Fixa Destilatória	24.798.927	24.798.927	1987		
Depreciações	422.864.316	8.776.329	1986		
DIFERIDO	422.864.316	8.776.329	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Gastos Pré-Operacionais	422.864.316	8.776.329	ORIGENS		
Custos Projeto e Pesquisas	422.864.316	8.776.329	1987		
Culturas em Formação	422.864.316	8.776.329	1986		
Culturas Formadas	422.864.316	8.776.329	Lucro/Prejuízo do Exercício		
Amortizações	422.864.316	8.776.329	+ Depreciações e Amortizações		
TOTAL DO ATIVO	1.430.220.410	508.016.599	+ Saldo Credor da Correção Monetária		
PASSIVO			+ Realização de Reservas de Reavaliação		
CIRCULANTE	41.034.502	36.301.708	+ Const. Res. Plano Cruzado		
Fornecedores	7.198.015	4.843.449	Aumento do Passivo Exig. a L. Prazo		
Instituições Financeiras	19.662.431	19.843.493	1987		
Obrigações Tributárias	975.475	895.604	1986		
Obrigações Trabalhistas	5.723.864	378.969	APLICAÇÕES		
Salários e Honorários a Pagar	5.517.506	10.310.671	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado		
Créditos Diversos	5.517.506	10.310.671	Aumento do Ativo Diferido		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	484.107.237	105.199.817	Aquisição de Investimento		
Financiamentos	484.107.237	105.199.817	1987		
Empréstimos de Acionistas	13.112.938	4.693.350	1986		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	908.078.580	166.512.374	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital Realizado	40.508.379	36.070.730	Ativo Circulante		
Capital Autorizado	152.000.000	75.000.000	Início do Exercício		
Capital a Subscriver	111.491.621	38.929.270	Fim do Exercício		
Reservas de Capital	136.790.784	4.437.649	Passivo Circulante		
Correção Monetária Cap. Realiz.	136.790.784	4.437.649	Início do Exercício		
Reservas de Reavaliação	506.156.171	129.882.077	Fim do Exercício		
Resultados Acumulados	164.623.246	129.882.077	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Resultado Exorc. Anterior	164.623.246	129.882.077	ORIGENS		
Resultado do Exercício	181.503.905	262.010	1987		
Ajuste Plano Econômico	181.503.905	262.010	1986		
TOTAL DO PASSIVO	1.430.220.410	508.016.599	Lucro Líquido do Exercício		
MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Depreciações e Amortizações		
Capital Realizado	41.034.502	36.301.708	Variação do Result. do Exrc. Seguinte		
Correção Monetária do Capital Realizado	21.145.977	21.145.977	Realização do Capital Social		
Conversão para Cruzados	-	-	Correção Monet. do Patrim. Líquido		
Reserva de Reavaliação	-	-	Alienação de Direitos do Ativo Imob.		
Aumento do Capital	4.437.649	4.437.649	TOTAL DOS RECURSOS		
Ajuste do Exercício Anterior	-	-	1987		
Realização de Reservas	-	-	1986		
Correção Monetária	-	-	Aquisições de Direito do Ativo Imob.		
Reavaliação de Ativos Próprios	-	-	Aumento do Ativo Diferido		
Resultado do Exercício	-	-	Aum. do Ativo Realizável a Longo Prazo		
Saldo em 31.12.87	40.508.379	36.070.730	Aum. do Passivo exigível a Longo Prazo		
NOTAS EXPLICATIVAS			Utilização de Reservas		
NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			Correção Monet. do Ativo Imobilizado		
As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de conformidade com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações.			TOTAL DAS APLICAÇÕES		
NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			1987		
2.1. - Estoques			1986		
São avaliados ao custo médio da aquisição e referem-se a materiais de uso e consumo.			Aum. do Cap. Circulante Líquido		
2.2. - Imobilizado			294.307,58		
É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal.			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
2.3. - Diferido			INÍCIO DO EXERCÍCIO		
É demonstrado pelos custos incorridos durante o período pré-operacional, corrigidos monetariamente, sendo amortizados no prazo de dez anos, a partir do início das operações.			1987		
NOTA 3 - FINANCIAMENTOS			1986		
Em nome nacional			Aumento do		
Projeto Industrial			31.12.87		
Juros de 3% a 80% a.a. mais 70 e 100%			31.12.86		
da variação da OTN			336.010.557		
Projeto Agrícola			56.671.951		
Juros de 3 a 12% a.a. mais 70,85 e 100%			126.240.752		
da variação da OTN			41.654.609		
FINAME:			5.743.080		
NOTA 4 - REAVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO			407.995.539		
Foi procedida no exercício a uma reavaliação dos principais bens do ativo imobilizado, cujo resultado de Cr\$ 129.633.999, foi credito à conta Reservas de Reavaliação.			106.375.906		
NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL			O capital social autorizado em 31.12.87 é de Cr\$ 152.000.000,00, estando subscrito e integralizado representado por 40.508.378,480 ações de Cr\$ 1,00 para cada lote de 1.000 ações como segue:		
Ações Ordinárias Nominativas			22.851.523.960		
Ações Preferenciais Nominativas			17.654.854.520		
Ações Ordinárias Nominativas			40.508.378.480		
José Cassiano Gomes dos Reis - Diretor Presidente			José Cassiano Gomes dos Reis Jr. - Diretor Superintendente e Agrícola		
Ilmos. Srs.			José Carlos G. Gomes dos Reis - Diretor Industrial		
Diretores da CIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA			José Cláudio Marques do Oliveira - Contador - CRC-SP-127.648.S.P.A.		
CAPITAL - SP			PARECER DOS AUDITORES		
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA, levantado com data de 31 de dezembro de 1987, as demonstrações do Resultado, das Mutuações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos relativas ao período findo nessa data, e as notas explicativas que fazem parte integrante dessas demonstrações. Nossa exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.			2. As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício de 1986, apresentadas para fins comparativos, não foram por nós auditadas.		
3. Em nossa opinião, as referidas demonstrações representam, satisfatoriamente, a posição patrimonial e financeira da CIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA, em 31 de dezembro de 1987, e as origens e aplicações de seus recursos no período findo nessa data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos.			São Paulo, 01 de março de 1988.		
Auditor Independente S/C - CRC 60.911.237/0001-96 - CRC SP 3197			JOÃO PAULO ANTONIO POMPEO CONTI - Contador - CRC SP 57.611		

CARIBEIRA AGROPECUÁRIA S/A CGC(MF)04.861.507/0001-46 EXTRAORDINÁRIA REALIZA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1988. As 9:00 horas do dia 30/01/88, na sede social, a trav. Quintino Bocaiuva, 1817 casa 10, em Belém, no Estado do Pará, presente a totalidade dos Acionistas com direito a votos, as matérias da ordem do dia foram constantes da convocação: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.86; b) Correção da Expressão do Capital, no valor de Cr\$370.754,00 divididos em Cr\$121.496,00 de Ações Ordinárias e Cr\$249.258,00 de Ações Preferenciais; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de maio de 1987 até a Assembleia Geral de 1990, os Srs. CARLOS ERNANI DACIER LOBATO, MARIA HORTENCIA MENDONÇA LOBATO, CARLOS ERNANI DACIER LOBATO FILHO, CARLOS AUGUSTO MENDONÇA LOBATO, CARLOS EDUARDO MENDONÇA DACIER LOBATO e CARLOS SERGIO MENDONÇA DACIER LOBATO, após tomarem posse os conselheiros, elegeram a Diretoria pelo período de maio de 1987 até a Assembleia Geral de 1990, que ficou assim constituída: CARLOS ERNANI DACIER LOBATO para Diretor-Presidente e MARIA HORTENCIA MENDONÇA LOBATO para Diretor Admin/Fin.

nancia; d) Remuneração dos diretores ficou estipulada em 5 (cinco) salários mínimos de referência para a Diretoria e 1/2 (meio) salários mínimos de referência para os Membros do Conselho de Administração. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Redução do Capital Autorizado de Cr\$6.000.000,00 até o limite do Capital Subscrito e Registrado no valor de Cr\$606.423,00; b) Capitalização da Reserva referente à Correção do Capital Realizado, no valor de Cr\$370.754,00 do valor capitalizado de Cr\$121.493,00 de Ações Ordinárias e Cr\$249.258,00 de Ações Preferenciais distribuídas em forma de bonificação, corrigir o nome da Sociedade de Agropecuária Caribéira S/A, para Caribéira Agropecuária S/A, publicado erradamente no Diário Oficial nº 26.145 de 15.01.88, que publicou o Balanço encerrado em 31.12.86, Belém (PA) 31 de janeiro de 1988, Ass: CARLOS ERNANI DACIER LOBATO e MARIA HORTENCIA MENDONÇA LOBATO. Registro: Arquivo da referida Ata na JUCEPA sob o nº 000808 de 30.05.88-Alfredo do Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 11316, Reg. nº 29443, Dia: 10/06/88)
DIKDAU L'AV. IND. E COMER. DE CACAU S.A. CGC: 15247711/0001-32 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1988. As 10:00 horas do dia 20/06/88, em sua sede a Trav. São Fran-

cisco, 437 Bloco 7 C.J. 16 BELÉM-PA. Reuniram-se em Assembleia Geral Ord. e Extraord. Os Acionistas da DIKDAU L'AV. IND. E COM. DE CACAU S.A. Quando aprovaram as seguintes matérias: a) Aprovação das contas do Exerc. findo em 31.12.87; b) Aprovação da Correção do Capital de Cr\$3.433.138,00 cujo valor foi distribuído em Ações de Bonif. e incorp. no capital integraliz. que elevou de Cr\$2.410.000,00 para Cr\$3.843.138,00; Foi também aprovado aumento do capital autorizado para Cr\$450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados); Fixação dos honorários dos Conselheiros em Cr\$25.000,00 e dos Diretores em Cr\$35.000,00 cada um. O teor completo desta Ata foi lavrada no Livro Proprio e arquivado na JUCEPA sob nº 00811 Em 30.05.88 - Alfredo Coelho - Secretário geral da JUCEPA (T. nº 11301, Reg. nº 29428, Dia: 10/06/88)

CARIBEIRA AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF. 04.861.506/0001-46. RELATÓRIO DA DIRETORIA, Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos a V.Sa. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.87. Ficamos a disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1987. aa) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.			
	31.12.87	31.12.86	
ATIVO	5.024.564,94	1.274.162,23	
CIRCULANTE	1.339,69	552,39	
Disponibilidade	1.219,09	431,79	
Caixa	1.042,25	311,18	
Bancos e Movimentos	176,84	120,61	
Realizável a Curto Prazo	120,60	120,60	
Salário Família a Ressarcir	120,60	120,60	
PERMANENTE	5.023.225,25	1.273.609,84	
Imobilizado	1.734.634,76	412.377,96	
Terras	843.114,37	192.630,34	
Edificações e Obras	312.539,17	69.285,65	
Instalações e Equipamentos	418.701,25	95.663,21	
Aparelhos e Equipamentos	335.330,40	76.614,51	
Móveis e Utensílios	41.629,09	9.511,23	
(-) Depreciações Acumuladas	216.679,52	31.326,98	
Diferido	2.050.368,45	558.217,83	
Estudos e Projetos	377.438,90	86.235,28	
Despesas Pré-Operacionais	2.861.197,13	630.187,06	
(-) Amortizações Acumuladas	1.188.267,58	128.204,51	
Imobilizações Operacionais	1.238.222,04	273.014,05	
Rebanho Bubalino	1.238.222,04	273.014,05	
PASSIVO	5.024.564,94	1.274.162,23	
CIRCULANTE	568.024,46	186.103,56	
Exigível a Curto Prazo	568.024,46	186.103,56	
Impostos e Contrib. a Recolher	10.834,94	6.541,50	
Contribuição Sindical	7,00	-	
Contas Correntes Diretoria	506.998,48	146.428,48	
Créditos de Acionistas	50.184,04	2.792,18	
Fornecedores	-	14.805,45	
Contas a Pagar	-	9.960,00	
Salários a Pagar	-	5.575,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.456.540,48	1.088.058,67	
Capital Realizado	606.423,00	606.423,00	
Capital Autorizado	6.000.000,00	6.000.000,00	
(-) Capital a Subscriver	5.393.577,00	5.393.577,00	
Reservas de Capital	3.850.117,48	481.635,67	
Correção Monetária do Capital	3.670.535,87	370.754,06	
Antecipação do Aumento de Capital	179.581,61	110.881,61	
DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	31.12.87	31.12.86	

QUAJARÁ BÚFALOS S/A

CGC(MF) nº 04.996.104/0001-59

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas

Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 1987, encerrado em 31 de dezembro de 1987. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém-Pa., 12 de fevereiro de 1988.

LUÍZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE
Presidente

HELIANA PAREDES LEITE
Membro

LUANA PAREDES LEITE
Membro

ATIVO	1987	1986
CIRCULANTE	2.250,55	1.551,36
Disponibilidades:	2.250,55	1.551,36
Bens Nucleares	1.855,61	1.156,42
Depósitos Bancários à Vista	394,94	394,94
PERMANENTE	3.879.680,31	971.587,46
Imobilizado-Vr.Orig.-Corrigido	3.879.680,31	971.587,46
Bens Imóveis	1.135.387,65	323.931,99
Obras de Infra Estrutura	663.111,31	151.504,18
Instalações Pecúárias	571.979,20	130.682,80
Edif. e Obras Complementares	284.856,06	65.062,87
Rebanhos Nativos Subalinos	1.084.579,84	267.306,55
Animais de Trabalho e Reprodução	52.745,42	12.051,00
Estudos e Projetos	216.837,56	49.541,91
Veículos e Emarcação	5.181,32	1.412,28
Móveis e Utensílios	32.268,00	-
Depreciação (-)	(168.260,05)	(29.926,12)
DIFERIDO	10.000,00	10.000,00
Fundo de Investimento	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.891.938,86	983.138,82

PASSIVO	1987	1986
CIRCULANTE	502.729,00	124.176,00
Acionistas c/Aumento de Capital	497.800,00	88.800,00
Contas a Pagar	4.929,00	35.376,00
Patrimônio Líquido	3.389.209,86	858.962,82
Capital Social Autorizado:	6.000.000,00	943.534,00
Ações Ordinárias	2.000.000,00	326.258,00
Integralizadas	469.193,00	277.258,00
Ações Preferenciais	4.000.000,00	617.336,00
Integralizadas	706.200,00	417.336,00
Reservas de Capital	3.989.128,56	460.799,84
Resultado Acumulado	(1.755.311,70)	(316.431,02)
TOTAL DO PASSIVO	3.891.938,86	983.138,82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1987	1986
1. Receita Operacional	88.872,12	133.402,26
2. Despesas Operacionais	354.102,87	264.200,54
Custo dos Rebanhos	88.872,12	67.741,42
Custos das Pastagens	-	3.404,50
Custos Financeiros	2.000,92	4.454,98
Custos Administrativos	254.712,77	174.343,08
Depreciação	8.517,06	14.256,56
3. Resultado da correção Monetária	211.321,67	42.820,81
4. Resultado do Exercício	53.909,08	173.619,09

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. Origem dos Recursos	1987	1986
Das Operações:		
Depreciações e Amortizações	8.517,06	14.256,56
C. Monetária Devedora	-	42.820,81
Do Acionistas:		
Integralização de Capital	-	100.000,00
Total das Origens	8.517,06	157.077,37
2. Aplicação de Recursos		
Aquis. de Bens do Imobilizado	121.140,12	71.692,84
Aumento do Ativo Diferido	-	5.000,00
Resultado do Exercício	53.909,08	173.619,09
C. Monetária Credora	211.321,67	-
Total das Aplicações	386.370,87	250.311,93
3. Variação do Cap. Círc. Líquido	377.853,81	93.234,56

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Contas	Inic. Exerc.	Fim Exerc.	Varição
Ativo Circulante	- 1.651,36	2.250,55	699,19
Passivo Circulante	124.176,00	502.729,00	378.553,00
Capital Circulante	122.624,64	500.478,45	377.853,81

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 5404/76.
- Nota 2: A Empresa iniciou o seu segundo ano de implantação conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.
- Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência.
- Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto-Lei nº 1598/77.
- Nota 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária.
- Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a reserva Especial de Capital no valor de Cr\$ 3.969.120,56, que se vai aproveitar no exercício de 1987 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com aumento do Capital Social Autorizado.
- Belém-Pa., 12 de fevereiro de 1988.
- LUÍZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE
Diretor-Presidente
- MOACIR DIAS DA SILVA
Contador CRC-PA 2594
- LUÍZ ESTANISLAU DE FREITAS LEITE FILHO
Diretor-Executivo

(Ext. nº 13450, Reg. nº 29450, Dia: 10/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURRIONÓPOLIS-MARABÁ-PARÁ

DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. Data de Fundação: 20.07.1984. Sede: Sítio à Av. Castelo Branco nº 160 - Currionópolis-Marabá-Pa.

Fins: Entidade religiosa de caráter filantrópico sem fins lucrativos. Objetivos: A Igreja tem como objetivos pregar e divulgar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, criar e fundar missões de evangelização, criar abrigos, orfanatos, escolas de Alfabetização em Currionópolis-Marabá-Pa, e outros bem como, em todo Território Nacional, e onde houver necessidade. Tempo de duração: Tempo Indeterminado. Responsabilidade: Os membros da Igreja Assembleia de Deus, em Currionópolis, não responderão individualmente, ou subsidiariamente pelas obrigações que seus administradores porventura contraírem, porém esta se responsabilizará com seus bens por intermédio de sua diretoria. Patrimônio: bens imóveis, móveis, inventos, semoventes que possuam ou venham a possuir, os quais serão escriturados em nome da Igreja e só poderão ser vendidos ou alienados uma vez deliberada em reunião geral. Representação e Administração: A diretoria, prazo de mandato da Diretoria: Esta Diretoria, com exceção do Pastor Presidente será eleito anualmente dentro o ministério, na primeira quinze na de cada ano e empossado no último dia do mês. Dissolução: No caso de dissolução da Igreja, após solvidos os compromissos da mesma, os seus bens e manuseios, serão entregues à parte fiel da Igreja, mesmo que haja a minoria ou a outra entidade da mesma ordem de fé.

SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA
Pastor Presidente

(G. R. nº 22903)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR

CGC (MF) nº 04.750.675/0001-09

HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: Às nove horas do dia 29 de maio de 1988, no dia mil novecentos e oitenta e oito. LOCAL: Sede Social da Empresa, sítio no Distrito Industrial, QD 06/LT-04/ST-D, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação feito através do Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 06, 07 e 08/04/88. PUBLICAÇÃO: A publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/87, no Diário Oficial do Estado do Pará em 22/04/88. PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Mário Paulo Szekacs; Secretária: Sra. Susanna Szekacs.

ORDEN DO DIA: "ORDINÁRIA": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/87; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado em Cr\$ 169.939.074,00, assim distribuídos: 44.343.215 de ações Ordinárias Nominativas e 125.595.859 de Ações Preferenciais Nominativas CL "A"; c) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do Exercício para o lucro acumulado do art. 196 da Lei 5404 de 15/12/76; d) Fixar mensalmente honorários da Administração em OTNs da seguinte maneira: Diretoria - Sr. Mário Paulo Szekacs - Diretor-Presidente em 110 OTNs, Sr. José Jayse Levy - Diretor Técnico em 60 OTNs. Conselho de Administração: Sr. Mário Paulo Szekacs - Presidente em 115 OTNs, Sra. Susanna Szekacs - Conselheira em 115 OTNs e Sra. Catarina Gilda de Magalhães - Conselheira, renunciou os seus direitos de receber honorários. EXTRAORDINÁRIA: a) Nova redação do Capítulo II Artigo Quinto, que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO QUINTO: A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS) dividido em 310.000.000 (TREZENTOS E DEZ MILHÕES) de Ações Nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada uma sendo: 85.000.000 (OITENTA E CINCO MILHÕES), de Ações Ordinárias Nominativas e 225.000.000 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES) de Ações Preferenciais Nominativas CL "A", que serão subscrita exclusivamente pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, com recursos previstos no Decreto-Lei 1376/74 de aplicações feitas na forma do Artigo 17 e 18 do citado Decreto-Lei, serão intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do projeto, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, na forma do Decreto-Lei 2304/86, sem direito a voto, com participação integral nos resultados dos nos moldes do parágrafo 2º do artigo 8º da Dec-Lei 1376/74. DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Como Ninguém se apresentou, o Presidente encerrou a Assembleia às dez horas do dia 29 de abril de 1988. Este extrato é cópia fiel da ata constante em livro próprio. Ananindeua (PA), 29 de abril de 1988. Mário Paulo Szekacs - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000815, em 30/05/88. ALFREDO COELHO - Secretária Geral.

(T. nº 11319, Reg. nº 29449, Dia: 10/06/88)

FAZENDA UNIÃO S/A

CGC(MF) Nº 05.841.556/0001-24

Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida José Bonifácio nº 1012/301 Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 1986 e 1987.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária seguida de Extraordinária a realizar-se em sua sede social na Avenida José Bonifácio nº 1012/301 Belém-PA, às 10,00 horas do dia 08 de julho de 1988, para tratar do seguinte:

01. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais de 1986 e 1987; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, dos referidos exercícios;

02. Assembleia Geral Extraordinária: a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social dos exercícios de 1986 e 1987; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Alteração do valor nominal das Ações representativas do Capital de Cr\$ 0,01; d) Alteração do "Caput" do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; e de seu § 2º quanto a intransferibilidade das Ações subscritas pelo FINAM;

Belém-Pa, 05 de junho de 1988

ARISTON ALVES SILVA

Presidente - Conselho de Administração

(Ext. nº 13372, Reg. nº 29393, Dias 08, 09 e 10/06/88)

CIA AGRO INDUSTRIAL PARAENSE-INDUPARÁ.CGC.04786448/0001-33.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Pelo presente, ficam convocados os Acionistas da INDUPARÁ, a se manifestarem dentro do prazo de 30 dias, a fim de exercerem o direito atribuído pelo Parágrafo 1º do Artigo 6º dos Estatutos Sociais, referente aumento de capital com recursos próprios-Belém, 08 de junho de 1988-Noel Vieira Nery - Diretor Presidente.

(T. nº 11309, Reg. nº 29418, Dias 09, 10 e 13/06/88)

Jatiuca Agropecuária S.A.

CGC(MF) nº 04.340.915/0001-05

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,

A diretoria da "Jatiuca Agropecuária S/A", vem submeter à apreciação de Vossas Senhorias, para aprovação as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987, exigida em Lei. Colocamos-nos ao vosso inteiro dispor, para os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém(Pa), 08 de junho de 1988

Mancio Rodrigues Lima

Diretor Presidente

Rubens Rodrigues Lima

Diretor Técnico

Balanço Patrimonial

CONTAS	1987	1986
ATIVO		
Ativo Circulante	880.302,42	134.875,14
Disponibilidades.....	195.161,42	18.415,14
Direitos Realizáveis	208.000,00	-
Estoque Gado Bov. em formação..	477.141,00	116.460,00
Ativo Permanente	21.282.203,34	4.436.248,11
Investimentos		
Ações Telebrás	3.420,09	695,80
Imobilizado	13.758.361,26	2.783.629,83
Terrenos	1.363.760,18	277.450,97
Máquinas Mot. e Equipamentos	1.497.061,12	278.842,20
Veículos (canôas)	5.628,84	1.145,16
Móveis e Utensílios	58.355,33	11.872,13
Obras de Infraestrutura	255.726,73	52.026,47
Obras de Infraestrutura em andamento..	2.013.824,98	409.703,78
Construções Funcionais.....	24.275,42	4.938,73
Construções Habitacionais	718.541,98	146.184,18
Pastos em formação	4.570.713,47	898.972,15
Instalações Pecúárias	63.420,43	12.902,60
Inst. Pecúárias em andamento	1.274.534,11	173.133,86
Gado Bovino	3.789.761,89	771.010,28
Animais de Trabalho	199.531,51	40.593,80
(-) Depreciação Acumulada	(2.076.774,73)	(295.146,48)
Diferido	7.520.421,99	1.651.922,48
Custos Pré operacionais	7.520.421,99	1.651.922,48
TOTAL	22.162.505,76	4.571.123,25

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Seção de Obras do Pará

P A S S I V O

CONTAS	1987	1986
Passivo Circulante	1.022.161,04	471.200,24
Encargos Sociais a recolher	78.828,49	13.768,25
Honorários a pagar	62.404,20	70.018,56
Fornecedores	333.135,50	15.341,43
Imp.Renda Fonte	2.292,85	-
Títulos a pagar	545.500,00	372.072,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	616.776,72	188.554,69
Creditos de Acionistas	616.776,72	188.554,69
Patrimônio Líquido	20.523.568,00	3.911.368,32
Capital Autorizado	7.400.000,00	4.400.000,00
(-) Capital a Realizar	(1.618.629,00)	(1.657.849,13)
Reserva correção monetária do Capital Realizado	14.742.197,00	1.169.217,43
TOTAL	22.162.505,76	4.571.123,25

Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

CONTAS	1987	1986
1-Origens de Recursos	2.298.224,71	555.635,20
Realiz.do Cap.Social	1.870.002,68	500.000,01
Emprest.Acionistas	428.222,03	55.635,19
2-Aplicações de Recursos	2.440.083,33	891.960,30
Aquisição Ativo Imobilizado	597.047,72	418.338,87
Aplicação Ativo Diferido	1.843.035,61	473.621,43
3-Capital Circulante Líquido(1-2)	(141.858,62)	(336.325,10)
4-Demonstração Capital Círc.Líquido		
Ativo Circulante	880.302,42	134.875,14
(-)Passivo Circulante	1.022.161,04	(471.200,24)
Capital Circulante Negativo	141.858,62	(336.325,10)

Notas Explicativas

- 1-Os valores que compõe o Ativo Permanente estão demonstrados a preço de aquisição ou custo, acrescidos das respectivas correções monetárias.
- 2-As contas Máquinas Motores e Equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Obras Infraestrutura, Construções Funcionais, Construções Habitacionais, Inst.Pecúárias, Gado Bovino e Animais de Trabalho, sofreram depreciação de acordo com as taxas permitidas pela jurisprudência do imposto de renda.
- 3-O grupo diferido agrega valores oriundos do atual processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi apurado a Demonstração do Resultado.
- 4-As atividades de execução do projeto, iniciaram em 01/05/83.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1987

Mancio R.Lima Rubens R.Lima Ivone G.da Silva
Dir.Presidente Dir.Técnico Contador CRC-ES"TT"Pan93246
CIO 020789102-87 CIO 000210322-20 CIO 126400186-04

(T. nº 11320, Reg. nº 29451, Dia: 10/06/88)

ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1988 - Às onze horas (11:00) do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A, na sede da Empresa à Rodovia BR-316 Km2, município de Ananindeua, neste Estado. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Galliano Cei que verificando a presença de acionistas representando o totalidade do capital social da Empresa, deu início à reunião, convidando a mim, Olyto Alfredo Cei para compor a mesa como secretário, tendo aceito ao convite. Foi dispensada a leitura dos editais de convocação publicados no Jornal "A Província do Pará" nos dias 21, 22 e 23 e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 26 27 e 28 do mês de abril corrente. Dando seguimento foi lido o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Tendo sido apurado um lucro de Cr\$ 10.460,66 (dez mil, quatrocentos e sessenta e seis centavos), retirando-se o valor de Cr\$ 3.661,23 (Três mil, seiscentos e sessenta e um cruzados e vinte e três centavos) para ser capitalizado como Reserva de Isenção do Imposto de Renda e o saldo no valor de Cr\$ 6.799,43 (Seis mil, setecentos e noventa e nove cruzados e quarenta e três centavos) transferido para a conta "Prejuízos Acumulados" reduzindo a mesma. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal, que assim se pronunciou: Nós os membros do Conselho Fiscal de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A, convocados na forma estatutária da Empresa, para apreciarmos as contas da Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, reunidos na sede da Empresa às 19:00 h do dia 30 de março do corrente ano, examinamos os documentos apresentados, encontramos dentro da realidade da Empresa sendo os mesmos a expressão da verdade, conferindo com os lançamentos contábeis. Deste modo somos de parecer favorável que a Assembleia Geral de acionistas a serem convocados para aprovação das referidas contas, aprovem as mesmas. Ananindeua, 30 de março de 1988. aa) Gumercindo Rodrigues Casário, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro Júnior. O sr. Presidente colocou a matéria em apreciação e como não houvesse alguém se manifestado, colocou a mesma em aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1988. Foram reeleitos os srs. Gumercindo Rodrigues Casário, Leonel dos Santos Cordeiro e Joaquim Duarte Ribeiro Júnior, sendo seus honorários estabelecidos por lei, para os meses em que forem convocados. Foi fixada a verba mensal de Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzados) para Pró Labore da Diretoria, assim distribuída: Presidente - Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados), Vice-Presidente - Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados) e Diretor Industrial Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados), a partir de 01 de maio de 1988. Esgotados os assuntos do edital o sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como não houvesse alguém solicitado a mesma, foi suspenso os trabalhos pelo espaço de tempo necessário para que fosse redigida a presente ata, que depois de lida foi por todos aprovada e assinada, sendo em seguida encerrada a reunião. Esta é a cópia fiel da ata registrada no livro próprio da Empresa. Ananindeua (PA), 30 de abril de 1988 Olyto Alfredo Cei-Secretário aa) Galliano Cei, Alice Teixeira Cei, Nena Geruza Cei, Tulio Roberto Cei, Galliano Cei Júnior, Glauco Mauro Cei, Bruno Sérgio Cei

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Arquivamento deste documento sob o número abaixo

30 de maio de 88 000823

Sec. geral

Alfredo Coelho

(Ext. nº 13449, Reg. nº 29448, Dia: 10/06/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE BENEFICENTE ORAÇÃO DE JESUS, aprovado em 30 de maio de 1988

DENOMINAÇÃO: Sociedade Beneficente Oração de Jesus, aprovado em 30 de maio de 1988.

Fundo Social: É constituído de mensalidades, unidades taxa anual, carteiras e propostas. Fins: O quadro social da Sociedade será constituído de pessoas de ambos os sexos. Sede: Avenida Almirante Barroso nº 2508, Cidade de Belém, Estado do Pará. Data de Fundação: 24 de julho de 1921. Duração: Tempo Indeterminado.

Patrimônio: A Sociedade Beneficente Oração de Jesus, não podendo assumir essa hipótese, que somente poderá ser adotada por meio de resolução da maioria da Assembleia Geral, e em escritura pública, ou em sessão especial na qual tomou parte pelo menos um terço dos sócios remanescentes, e o seu patrimônio deverá ser vendido em leilão público, revertendo o resultado em favor Viana Saldanha; Vice-Presidente: Cervilado Mascarenhas Ferreira; Secretária: Carmo do Espírito Felipe de Freitas; Tesoureira: Rainunda Costa e Silva; Andrada; 2ª Tesoureira: Helenides Costa Oliveira.

(G. R. nº 22904)

NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRÍCOLA E PASTOARIA S/A

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Julho de 1988, às 11 horas, na sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Achar-se a disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404, de 15.12.1976. Conceição do Araguaia, 06 de junho de 1988. José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13434-Reg. nº 29426-Dias 09-10-13/06/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

CGC/MF: 05.511.399/0001-99

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V.Sas. as Demonstrações Financeiras, contas e demais documentos do exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Irituia (PA), 31 de dezembro de 1987. FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-CIC-000.519.502-00-Diretor Superintendente.

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31.12.1987

	1987	1986
ATIVO	85.581.123	19.623.514
CIRCULANTE	4.032.743	1.014.186
CAIXA	44.345	640.572
BANCOS C/MOVIMENTO	8.475	8.475
CLIENTE	3.544.507	308.785
OUTROS CRÉDITOS	479.486	33.678
ESTOQUE	15.900	22.676
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	839	839
DEPÓSITOS JUDICIAIS	839	839
ATIVO PERMANENTE	81.457.571	18.609.489
INVESTIMENTOS	14.881	3.400
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	14.881	3.400
IMOBILIZADO TÉCNICO	81.452.690	18.605.089
TERRAS	36.666.990	8.377.481
Imoveis	13.707.198	3.131.748
Pastagens	34.146.853	7.801.693
Cultura Permanente	8.728.083	1.994.147
Cultura em Formação	197.786	45.169
Rebanho de Leite	4.384.070	1.001.649
Rebanho Reprodutor	2.036.450	465.277
Animais de Trabalho	609.615	139.282
Instalações Pecuária	7.400.595	1.690.849
Máquinas e Equipamentos	15.891.857	3.630.888
Móveis e Utensílios	1.056.372	236.561
Veículos	14.788.553	3.378.811
(-Depreciação Acumulada)	(58.161.732)	(13.288.466)
PASSIVO	85.581.123	19.623.514
CIRCULANTE	330.233	1.232.846
Fornecedores	91.913	-
Salários a Pagar	87.147	4.648
Obrigações Sociais a Recolher	49.551	5.167
Obrigações Tributárias a Recolher	27.394	32.824
Provisão do Imposto de Renda	69.876	4.352
Instituições Financeiras	4.352	1.205.758
Credores Diversos	-	1.706.169
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.198.134	1.706.169
Creditos de Coligadas	11.198.134	1.706.169
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.032.753	16.664.499
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	51.642	51.642
Capital Autorizado	129.860	129.860
(-)Capital a Subscrever	(328)	(328)
(-)Capital a Integralizar	(77.890)	(77.890)
RESERVA DO CAPITAL	105.474.617	24.058.442
Correção Monetária do Capital	105.474.617	24.058.442
RESERVAS DE LUCROS	(31.493.503)	(7.445.585)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(31.493.503)	(7.445.585)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM

31.12.1987

CZ\$ 1,00

	1987	1986
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.641.876	837.426
Vendas Brutas	3.641.876	837.426
(-)DEDUÇÕES	(664.990)	-
Imposto Incidente s/vendas	(664.990)	-
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.976.886	837.426
(-)CUSTO OPERACIONAL	(2.301.500)	768.252
Custo dos Produtos Vendidos	(2.301.500)	768.252
(=)LUCRO OPERACIONAL BRUTO	675.386	69.174
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.075.357	463.865
Custeio do Rebanho	5.371.332	440.305
Despesas Administrativas	567.117	8.818
Despesas de Vendas	48.735	6.461
Despesas Tributárias	11.351	8.281
Despesas Financeiras	76.822	(394.591)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(5.399.971)	(394.591)
(+) Outras Receitas	-	3.030
(+) Resultado da Correção Monetária	6.564.565	1.044.396
(=)LUCRO ANTES DA PROV. IMP. RENDA	1.164.594	652.735
(-) Provisão Imposto de Renda	(69.875)	(32.924)
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.094.719	619.811

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

1987

1986

I - ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro do Exercício	1.094.719	619.811
(-)Correção Monetária	(6.564.565)	(1.044.396)
Aumento do Exigível a Longo Prazo	9.491.065	1.706.169
TOTAL DOS RECURSOS	4.022.119	1.281.581
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento Realizável a Longo Prazo	-	839
Aumento do Ativo Permanente	20.979	19.500
TOTAL DAS APLICAÇÕES	20.979	20.339
III-VARIAÇÃO DO CAPITAL		
Circulante	4.001.140	1.261.245
IV- VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
COMPONENTES	1987	1986
ATIVO	4.032.743	1.014.186
PASSIVO	330.233	1.232.846
	3.702.499	236.660

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO REAL

I- Lucro Líquido do Exercício Antes do Imposto de Renda	1.164.594
Adições	-0-
Exclusões	-0-
II-LUCRO REAL	1.164.594

Importa a presente demonstração em CZ\$ 1.164.594 (UM MILHÃO CENTO E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS).

IRITUIA, (PA), 31 de dezembro de 1987.

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO IMPOSTO S/RENDA

	EM CRUZADOS	EM OTNS
I- Lucro de Exercício Antes do Imposto S/Renda	1.164.594,00	2.226,80
Imposto (6%)	69.875,64	133,61
Pis-Dedução IR (5%)	(3.493,78)	(6,68)
Imposto Devido	66.381,86	126,93

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

I - SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS (7.445.585)

II - CORREÇÃO MONETÁRIA (25.142.637)

III- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (1.094.719)

IV - SALDO ATUAL DE PREJUÍZOS ACUMULADOS (31.493.503)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

NOTA 1- PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a)As Demonstrações Financeiras estão elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei-6.404 e da legislação tributária vigente.

b)Foi realizada a Correção Monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com base nos índices oficiais. A diferença foi contabilizada no RESULTADO DO EXERCÍCIO.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ

CIC-000.519.502-00 CIC-004.120.402-63

Diretor-Superintendente CONTADOR-CRC-PA-2495

(Ext. nº 11322-Reg. nº 29453-Dia 10/06/88)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

AVISO DE EDITAL

TOMADAS DE PREÇOS

Nº 002/88-FCIN e Nº 003/88-FCIN

A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos na Coordenadoria de Serviços Gerais, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 650 - 1º andar, das 09 às 13 horas e das 16 às 18 horas, os EDITAIS das Tomadas de Preços conforme discriminação abaixo:

Tomada de Preços nº 002/88 - Serviços de Guarda e Vigilância para as dependências do prédio da Fundação Cultural "Tancredo Neves" (CENIUR), abertura das propostas dia 24.06.88 às 09 horas.

Tomada de Preços nº 003/88 - Serviços de Manutenção e Operação dos sistemas Telefônico, Sonorização e Iluminação, abertura das propostas no dia 24.06.88 às 10 horas.

Dr. WALKER CECIM CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação - TP nº 002/88

Dra. GILVANIA MENDES S. CORRÊA

Presidente da Comissão de Licitação - TP nº 003/88

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Superintendente da Fundação Cultural do Pará

"Tancredo Neves"

(Ext. nº 13360, Reg. nº 29379, Dias 08, 09 e 10/06/88)

CIA. AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA

C.G.C. Nº 04.142.865/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convidados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no próximo dia 08, às 10:00 horas, na Sede Social à Fazenda Canarana, Estrada Municipal Conceição do Araguaia à Floresta, km 50, neste município, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Aprovação das contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/87;

b) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Fixação dos honorários da Diretoria;

e) Em consequência alteração dos Estatutos Sociais.

II- NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Reforma do Estatuto Social: Conselho de Administração - Artº 12 - § 1º e Diretoria - Artº 14 - § 2º e Artº 15 e § único;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Informamos, que os documentos encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas em nossa Sede Social.

Conceição do Araguaia, 06 de junho de 1.988

José Cassiano Gomes dos Reis

-Diretor Presidente

(Ext. nº 13435-Reg. nº 29427-Dias 09-10-13/06/88)

CIA AGRO INDUSTRIAL PARAENSE-INDUPARA, CEC 04.786.449/0001-33

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORD. E EXTRAORD. EM 30.04.88.

As 10:00 horas do dia 30.04.88, em sua sede à Trav. São Francisco, 437 Bloco 7 CJ. 15 Belem-PA. Reuniram-se em Assembleia Geral Ord. e Extraord. os Acionistas da INDUPARA-CIA AGRO IND PARAENSE; Quando aprovaram as seguintes matérias: a) Aprovação das contas referentes ao Exerc. findo em 31.12.87; b) Aprovação da Correção Monet. do Capital no total de Cz\$346.941.951,00 cujo valor foi distribuído em Agos de Bonificação para todos os Acionistas, e incorporado no capital integralizado, que elevou de Cz\$14.823.418,00 para Cz\$61.765.379,00; Foi também aprovado aumento do capital autorizado, para Cz\$120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de cruzados); Fixação de honorário dos Conselheiros em Cz\$25.000,00 e dos Diretores em Cz\$35.000,00 mensal para cada um, a partir de 01.05.88; Mudança de endereço da Matriz, para Rua Comand. Castilho, 460 - Altamira-PA. O teor desta Ata foi lido no Livro Proprio, Arquivado na JUCEPA Nº 00910 em 07.06.88 - Alfredo Coelho, Secret. JUCEPA.

(T. nº 11317, Reg. nº 29445, Dia: 10/06/88)

VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A

CGC/MF:05.511.340/0001-09

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, contas e demais documentos do exercício findo em 31 de dezembro de 1987. Permanecemos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Irituia (PA), 31 de dezembro de 1987. FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-CIC- 000.519.502-00-Diretor Superintendente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM

31.12.1987

CZ\$ 1,00

	1987	1986
ATIVO	43.009.228	12.649.379
CIRCULANTE	6.370.076	4.478.285
CAIXA	81.781	10.283
ESTOQUES	22.560	22.560
OUTROS CRÉDITOS	6.265.735	4.445.442
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	116	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	116	-
PERMANENTE	36.639.036	8.171.094
INVESTIMENTOS	1.614.666	358.957
EMBRARER	63.932	14.607
EMPRESAS COOLIGADAS	1.550.936	354.350
IMOBILIZADO	35.024.168	7.802.137
TERRENOS	12.880.148	2.942.788
INFRA-ESTRUTURA	7.949.813	1.816.331
PASTAGENS	10.124.983	2.313.303
MATRIZES	3.941.064	700.433
ANIMAIS DE TRABALHO	440.650	100.723
GADO DE LEITE	2.733.190	624.465
MARCAS E PATENTES	34.540	7.882
VEÍCULOS	1.030.694	372.570
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	553.973	126.569
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	372.756	85.165
(-DEPRECIACÃO ACUMULADA)	(5.637.833)	(1.288.102)

CZ\$ 1,00

1987

1986

CIRCULANTE

FONECEDORES

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

C/C-JONASA S/A.

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

C/C-JONASA S/A.

C/C-FAZENDAS REUNIDAS-35

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

RESERVAS DE CAPITAL

CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL

PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM

31.12.1987

1987

1986

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS BRUTAS

DEDUÇÕES

IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS

CUSTEIO DO REBANHO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO

BALANÇO

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I- ORIGENS DOS RECURSOS

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(-)CORREÇÃO MONETÁRIA

AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

TOTAL DAS ORIGENS

II-APLICAÇÕES DE RECURSOS

AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE

TOTAL DAS APLICAÇÕES

III-VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

IV- DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Redenção, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 20 de Junho de 1988, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987; b) - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado e efetivar a sua capitalização; c) - Eleição parcial dos Estatutos Sociais; e) - Outros assuntos de interesse social. Redenção, 02 de Junho de 1988. JEREMIAS LUNARDELLI - Diretor Executivo.

(Ext. nº 13431, Reg. nº 29420, Dias 09, 10 e 13/06/88)

ACROPECUARIA SANTA ROSA S/A CGC/MF nº 04.857.291/0001-82 RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa, o Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 1987, bem como as Demonstrações de Resultado e Financeiras relativas a este exercício, acompanhado das notas explicativas necessárias para qualquer esclarecimento sobre as ajudadas peças contábeis. Belém 31 de dezembro de 1987. A Diretoria			
ATIVO	1986	1987	
	2.168.390,33	10.811.840,64	
ATIVO CIRCULANTE	199.312,60	838.977,13	
DISPONÍVEL	15.445,54	4.772,59	
Caixa	1.782,63	5.247,07	
Banco da Amazônia S/A.	10.662,91	474,48	
REALIZÁVEIS	183.867,06	834.204,54	
Rebanho Bubalino	161.938,43	813.167,43	
Animais de Trabalho	6.750,00	6.707,00	
Cantina	15.178,63	1.330,11	
Adiantamentos		13.000,00	
ATIVO PERMANENTE	1.969.077,73	9.972.863,51	
INVESTIMENTOS	11.073,67	48.467,24	
Ações/Telepará	11.073,67	48.467,24	
IMOBILIZADO	1.088.957,72	4.687.599,86	
Vr. Histórico	222.625,34	564.883,34	
Correção Monetária	1.396.086,36	6.843.950,03	
DIFERIDO	(509.853,98)	(2.769.003,85)	
Depreciação Acumulada			
Gastos de Implantação	869.146,34	5.236.836,41	
Despesas de Depreciação	433.238,89	1.100.671,64	
Correção Monetária/Balanço	324.392,33	776.353,40	
Correção Monetária/Diferido	1.146.007,10	192.134,05	
Correção Monetária/Diferido	257.522,22	3.167.677,32	
PASSIVO	2.168.390,33	10.811.840,64	
PASSIVO CIRCULANTE	45.884,59	509.795,87	
Contas a Pagar	35.026,37	328.213,87	
Encargos Sociais	10.758,22	26.482,00	
Encargos Tributários	100,00	100,00	
Empréstimos		155.000,00	
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	184.066,01	997.416,81	
Superveniência Ativas			
(-) Insuficiências Passivas	189.520,00	1.096.544,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.938.499,73	9.304.627,96	
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.810.487,00	2.283.487,00	
Ações Ordinárias Nominativas	1.315.099,00	1.585.099,00	
Ações Preferenciais Nominativas	495.388,00	698.388,00	
RESERVA DE CAPITAL	127.952,73	7.021.140,96	
Ações Ordinárias Nominativas	103.666,03	4.830.280,57	
Ações Preferenciais Nominativas	24.286,70	2.190.860,39	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987			
1. - ORIGENS DE RECURSOS			
Aumento de Capital	347.000,00		
Correção Monetária	338.141,15		
Despesas c/Depreciação	451.961,07		
Baixa do Imobilizado	37.835,20		
Result. de Exerc. Futuro	813.350,80	1.988.288,22	
2. - APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aumento do Imobilizado	355.000,00		
Aplicação do Diferido	1.457.534,97	1.812.534,97	
Aumento do Capital Circulante Líquido		175.753,25	
Total das Aplicações		1.988.288,22	
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
	1986	1987	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	199.312,60	838.977,13	639.664,53
Passivo Circulante	(45.884,59)	(509.795,87)	(463.911,28)
Cap. Circ. Cap. Circ. Líquido	153.428,02	(329.181,26)	175.753,25
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	Capital Realizado	Reserva de Capital	Total
Saldo em 31.12.1986	1.810.487,00	127.952,73	1.938.439,73
Correção Monetária		7.019.188,23	7.019.188,23
AUMENTO DE CAPITAL			
Com Reservas	126.000,00	(126.000,00)	
Por Subscrição/FINAM	179.000,00		179.000,00
Por Recursos Próprios	168.000,00		168.000,00
SALDO EM 31.12.1987	2.283.487,00	7.021.140,96	9.304.627,96
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.87			
1. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância ao que prescreve a Lei 6.404/76 e legislação vigente.			
2. Os efeitos inflacionários nas Demonstrações Financeiras, estão reconhecidos mediante correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido de acordo com o D.L. 2.341/87.			
3. Os Estoques de Rebanho foram calculados pelo preço de mercado, tendo como contra-partida a conta Superveniência Ativas.			
JOÃO PACIFICO DELGADO MONTENEGRO - Diretor Presidente CPF: 057.127.262-20			
WALDEMAR PEDRO DELGADO - Diretor Financeiro - CPF: 002.897.952-49			
ARMANDO DE MENEZES MONTENEGRO - Diretor Administrativo CPF: 008.151.362-24			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
HUGO DE MENEZES MONTENEGRO Presidente do Conselho			
CPF: 006.014.202-25 - CARMEM MONTENEGRO DELGADO Membro do Conselho - CPF: 002.897.952-49 - CONTADOR			
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DO CARMO - CRC-PA 5945 - CPF: 132.749.372-15			
(Ext. nº 13451-Reg. nº 29454-Dia 10/06/88)			

ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CGC 04.747.002/0001-08

Ata em forma de Sumário, da
Assembleia Geral Ordinária
realizada em 29/04/88.

1) Local, Data e Hora da Reunião: Sede social à Avenida Bernardo Sayão nº 4906, em 29/04/88, às 16:00 horas. 2) Convocação: Através de editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O LIBERAL" edições em ambos de D.O. 28/29/30/04/88. 3) Quorum de presença: De acordo com o livro de presença, verificou-se a presença unânime dos acionistas titulares das ações ordinárias. 4) Mesa: Presidente: NILSON CORDEIRO BARROSO, Secretária: ROSA CORDEIRO BARROSO. 5) Ordem do dia: Foi elaborada a seguinte: a) apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício recém-encerrado; b) deliberar sobre o resultado do exercício; c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) o que ocorrer. 6) Deliberações Tomadas: Na assembleia realizada foram tomadas por unanimidade,

as seguintes deliberações: 6.1-Foram aprovadas as contas dos administradores, o balanço e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/87. 6.2-No encerramento do exercício foi apurado um prejuízo de Cz\$ 1.218.325,09 (Um milhão, duzentos e dezoto mil, trezentos e vinte e cinco cruzados e nove centavos) cujo valor foi absorvido com a utilização do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital" e parte do saldo de "Reserva de Correção Monetária de Capital". 6.1.3-No encerramento do balanço, apurou-se a expressão monetária do capital, cuja correção foi de Cz\$ 25.446.771,16 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um cruzados e dezesseis centavos), aprovada por todos. Deste valor e, iniciando-se pela utilização do pequeno saldo de Cz\$ 4,18 escriturado no balanço como "Reserva para Aumento de Capital", e de acordo com o art. 382, § 3º do RIR/80, baixou-se a totalidade do prejuízo do exercício, restando o valor de Cz\$ 24.228.450,25 (Vinte e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzados e vinte e cinco centavos) para aproveitamento / no capital subscrito, que os acionistas autorizaram elevar-se de Cz\$ 7.016.547,00 (Sete milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzados) para Cz\$ 28.066.188,00 (Vinte e oito milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito cruzados), cuja diferença de Cz\$ 21.049.641,00 (Vinte e um milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um cruzados) foi apropriada da conta "Reserva de Correção Monetária de Capital", na qual fica ainda um saldo residual de Cz\$ 3.178.809,25 (Três milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e nove cruzados e vinte e cinco centavos), que não permitiu divisão cômoda. Em função do aumento do capital devem ser emitidas novas ações e entregues como bonificações aos acionistas, na proporção de três para uma (3:1). 6.1.4-De acordo com o § 2º do art. 168, da Lei nº 6404/76 e como resultado da sua própria correção monetária pelo índice correspondente, de 3.453, o capital autorizado de Cz\$ 7.915.600,00 (Sete milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos e sete cruzados) elevou-se para Cz\$ 32.144.046,00 (Trinta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e quarenta e seis cruzados), aumentou este também homologado por esta assembleia. Como resultado desse aumento, dá-se a automática alteração do art. 5º dos estatutos sociais, e reconhecida válida pelos acionistas. Pelo que ficou aprovada a seguinte redação para o art. 5º dos estatutos sociais: Art. 5º-O capital social autorizado é de Cz\$ 32.144.046,00 (Trinta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e quarenta e seis cruzados) dividido em 11111111 32.144.046 (Trinta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil e quarenta e seis) ações nominativas / do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada, sendo 17.807.800 (Dezesseis milhões, oitocentos e sete mil oitocentas) ações ordinárias e 14.336.246 (Quatorze milhões, trezentas e trinta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais, estas 7 intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e reserva das para acionistas, que as subscrevem exclusivamente com recursos de incentivos fiscais, particularmente do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), cuja legislação específica será rigorosamente observada. 7-Do Encerramento: Nada mais tendo sido discutido e nem apresentado à assembleia, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, tendo sido lida e aprovada por todos que a subscrevem abaixo, para os fins de direito. Belém, 29 de abril de 1988. Pela Mesa: aa) Nilson Cordeiro Barroso Presidente e Rosa Cordeiro Barroso Secretária. Os acionistas: aa) Nilson Cordeiro Barroso, Rosa Cordeiro Barroso e Edna Mara Donza Barroso. Jucapa-Despacho de 01/06/88 sob o nº 000844-Sectº Geral-Alfredo Ferreira Coelho.

(Ext. nº 13448, Reg. nº 29446, Dia: 10/06/88)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL - EDITAL (TRINTA DIAS)

O DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos, desta Capital, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que franja neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de USUCAPIÃO do imóvel situado nesta cidade, à rua Honório José dos Santos, nº 327 (antigo 635), perímetro compreendido entre as trav. Caripunas e Timbira, em que é requerente ALCIMAR DIAS DA FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Belém, imóvel nº 631, à mesma rua e perímetro, em que é requerente ALCIMAR DIAS DA FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Belém, imóvel nº 625, à mesma rua e perímetro, em que é requerente CARLOS BRANCO PENA, brasileiro, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, imóvel nº 633, à mesma rua e perímetro, em que é requerente SOLANGE MARIA LOBATO, brasileira, solteira, professora normalista, também residente e domiciliada nesta cidade, pelo que ficam CITADOS os confinantes, interessados que se encontram em lugar incerto e não sabido, tendo sido designado o dia 05.08.88, às 10 horas, para audiência preliminar de justificação. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 17 dias do mês de maio de 1988. Eu, o Ilustre, escrivão, o subscrito.

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13ª Vara

(T. nº 11318 - Reg. nº 29447 - Dia: 10.06.88)

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS

A DOUTORA DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, Estado do Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, aos termos de uma ação de USUCAPIÃO requerido por FÁBIO VIANA PALHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e o processo de Processo nº 111, de 1987, em que é requerente MARIA ALICE NOGUEIRA RECA, para acompanharem a ação, conteste-la ou não, na forma da lei, e ainda de que foi designado por este Juízo, audiência de Justiça do dia 09 de agosto de 1988, às 19h30 horas, a ser realizada na sala de audiência do edifício do Fórum local, sito à Avenida Mendonça Furtado, nº 541, via do qual objetiva o requerente de acordo com as disposições do artigo 541 da Lei de 1988, e o artigo 350 do Código Civil, que lhe seja reconhecida e declarada a propriedade do seguinte imóvel: terreno urbano, situado nesta cidade à Trav. Padre João, nº 157 - Aldeia, entre a Av. Barbosa e Rua Galdino Veloso, medindo 11,00 metros de frente, por 17,00 metros de fundo, limitando-se a Oeste com o Sr. Padre João, ao Norte, com Antonio Alves Nogueira de Lima, Ramunda Rodrigues de Aguiar, Getúlio Sérgio do sul, com Corlano Pilato e a Leste, com Fernando Sousa Pena, ou seus herdeiros ou sucessores. E para não deixar dúvidas mandou expedir o presente Edital, que será publicado uma (1) vez no Diário Oficial do Estado, duas (2) vezes no Jornal de maior circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, eu, Ilustre, Escrivão Juremanto, datilografado e subscrito no impedimento ocasional do Edital.

Dra. DIRACY NUNES ALVES
Juíza de Direito

(G. R. nº 22905)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE ARACY ALMEIDA DA SILVA, PASSADO A REQUERIMENTO DE RAIMUNDO NONATO AREAS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (TRINTA) DIAS, CITE ARACY ALMEIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (QUINZE) DIAS, a AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, que lhe move RAIMUNDO NONATO AREAS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Pass. Vitória nº 448-Terra Firme, sob pena de revelia, adivindo-a de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos alegados pela autora-DESPACHO. Renovem-se as diligências para o dia 09 de setembro às 9,30 horas, Belém, 06 de Junho de 1988. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Therezinha Martins da Fonseca* Escrivã do 16º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

Therezinha Martins da Fonseca
Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital.

(G. R. nº 22908)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.464 DE 08 DE JUNHO DE 1988

Reajusta os valores dos vencimentos e vantagens dos integrantes do Poder Judiciário, da Justiça Militar do Estado, dos Secretários e Subsecretários do Tribunal de Justiça, bem como define critérios para reajuste dos vencimentos dos funcionários dos Órgãos envolvidos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, na forma da tabela anexa à presente Lei, os valores dos vencimentos e vantagens mensais dos integrantes do Poder Judiciário, da Justiça Militar do Estado e dos Secretários e Subsecretários do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único - Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo perceberão gratificação de representação de duzentos por cento (200%) sobre o valor do respectivo vencimento, atribuída na forma da Lei nº 5.008/81.

Art. 2º - Os proventos dos Desembargadores, dos Juizes de Direito, dos Pretores, dos Auditores da Justiça Militar do Estado, dos Secretários e Subsecretários do Tribunal de Justiça, terão os mesmos valores dos vencimentos dos em atividade, inclusive, adicionais e vantagens previstas em legislação própria.

Art. 3º - A Gratificação adicional por tempo de serviço, devida aos Membros do Poder Judiciário e Auditores da Justiça Militar do Estado, será calculada sobre o vencimento base percebido mais a representação, nos percentuais de cinco, dez, quinze, vinte, vinte e cinco, trinta e cinco por cento, respectivamente, por quinquênio, neste compreendido o tempo de exercício da advocacia, até o máximo de quinze anos, e observada a garantia constitucional da irredutibilidade.

Art. 4º - Fica fixada em trinta e cinco por cento (35%) a gratificação de função a que fazem jus os Membros do Conselho da Magistratura.

Art. 5º - Fica fixada em setenta e cinco por cento (75%) a gratificação de função a que faz jus o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 6º - Fica fixada em sessenta por cento (60%) a gratificação de função a que fazem jus o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e o Corregedor Geral de Justiça.

Art. 7º - Fica fixada em quarenta e cinco por cento (45%) a gratificação de função dos Juizes Diretores dos Fóruns da Capital, da repartição Criminal e da Auditoria Militar do Estado.

Art. 8º - Fica fixada em trinta e cinco por cento (35%) a gratificação de função a que fazem jus os Juizes e Pretores, Diretores dos Fóruns das Comarcas do Interior.

Art. 9º - Aos titulares dos cargos referidos no caput do art. 3º é concedido trinta por cento (30%) de auxílio-moradia e vinte e cinco por cento (25%) de auxílio-transporte, desde que não utilizem moradia e transporte oficial.

Art. 10 - O auxílio-moradia e o auxílio-transporte, bem como as gratificações de função previstas por Lei, serão calculados sobre o vencimento-base mais a representação a que têm direito os Magistrados, vedada a inclusão, no cálculo, de qualquer outra vantagem.

Art. 11 - De conformidade com o art. 144, § 4º, da Constituição Federal e com o art. 63, § 2º, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e para o efeito de equivalência e limite de vencimentos entre Secretários do Estado do Pará e Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, envolvendo as vinculações constitucionais e legais existentes, são excluídas com computo para esse fim apenas as vantagens de caráter pessoal ou de natureza transitória.

Art. 12 - As vantagens de caráter pessoal ou de natureza transitória, incluindo-se, assim, no computo para aferição de equivalência e limite de que trata este artigo, o vencimento-base, a gratificação de representação de auxílios moradia e transporte, as gratificações definitivamente incorporadas aos vencimentos, a gratificação de coordenação e quaisquer outras que venham a ser instituídas em condição remuneratória do exercício do cargo, em caráter permanente e não pessoal.

Art. 13 - Considerado o disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, qualquer diferença que venha a ser verificada, contrariando a equivalência prevista na Constituição, será paga ao prejudicado, somando-se, apenas, essa diferença, a título de complementação constitucional, ao resultado da adição dos valores a que se refere o parágrafo anterior, sem que tal diferença possa alterar, em caso algum, o vencimento-base e a gratificação de representação, nem servir para majoração da base de cálculo de qualquer vantagem de caráter pessoal ou de natureza transitória.

Art. 14 - No que couber, o disposto neste artigo aplica-se, como consequência de vinculação constitucional e legal, aos vencimentos dos demais Magistrados em atividade e aos proventos dos que estiverem no exercício dos direitos inerentes à aposentadoria.

Art. 15 - Os efeitos financeiros, consequentes dos artigos 1º e 9º desta Lei, observado o disposto nos artigos 10, 11 e 13 da presente, retroagirão a 1º de março de 1988.

Art. 16 - Ficam estendidos aos membros do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Conselho de Contas dos Municípios, em estrito cumprimento ao disposto nos arts. 103, parágrafo Único e 83, § 2º, da Constituição do Estado, os mesmos índices e critérios de reajustes instituídos por essa Lei em favor da Magistratura.

Art. 17 - A autorização aos Órgãos Diretivos conferida pelo art. 11 da Lei nº 5.394, de 31.08.87, quanto ao reajuste de vencimentos de funcionários e servidores, deve respeitar sempre os níveis, limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 5.378, de 16.07.87, vedadas quaisquer vinculações ou equiparações de vencimentos aos de funcionários ou servidores de outros Órgãos.

Parágrafo Único - Os atuais reajustes devem, também, respeitar os níveis, bases, limites e parâmetros estipulados pelo Decreto nº 5.390, de 22.03.88, baixado mediante expressa autorização contida no art. 18, da Lei nº 5.020, de 05.04.82, com alteração redacional introduzida pelo art. 12, § 2º, da Lei nº 5.378, de 16.07.87, inclusive quanto ao início dos efeitos financeiros, isto é, somente a partir de 1º de março de 1988.

Art. 18 - Para efeito de pagamento dos funcionários e servidores do Poder Judiciário e demais Entidades de que trata esta Lei, os Órgãos Diretivos res-

pectivos deverão remeter, mensalmente, ao Poder Executivo, em tempo hábil, os demonstrativos de Pagamento com valores globais, acompanhados das correspondentes Folhas de Pagamento, abrangendo os em exercício, os inativos e os em disponibilidade, com discriminação dos vencimentos e quaisquer gratificações, adicionais e vantagens atribuídas a cada um, com vistas a ensejar o necessário e equilibrado controle orçamentário, conforme a Lei de Meios que estiver vigente, nos termos aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 16 - Os acréscimos de vencimentos e vantagens que, a qualquer título, tenham sido pagos pelo Poder Judiciário a partir de março do corrente ano, inclusive, são integralmente absorvidos pelo reajuste de que trata esta Lei, ficando ao mesmo incorporados e não mais prevalecendo para qualquer fim.

Art. 17 - Os encargos decorrentes da presente Lei correrão à Conta das dotações do Orçamento do Estado.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de junho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

I - PODER JUDICIÁRIO	VENCIMENTOS
Desembargador	Cz\$-36.000,00
Juiz de Direito da Capital - 3ª Entrância	32.400,00
Juiz de Direito do Interior - 2ª Entrância	28.160,00
Juiz de Direito do Interior - 1ª Entrância	26.244,00
Pretor da Capital	26.244,00
Pretor do Interior (Vitalício)	26.244,00
Pretor do Interior	20.995,00
Secretário do Tribunal de Justiça	32.400,00
Subsecretário do Tribunal de Justiça	29.160,00
II JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	
Auditor	32.400,00
Auditor Substituto	29.160,00
REPRESENTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES E PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO - BASE	
1 - Presidente do Tribunal de Justiça	75%
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça	60%
Corregedor Geral de Justiça	60%
Membro do Conselho da Magistratura	55%
Diretor do Fórum da Capital	45%
Diretor da Repartição Criminal	45%
Diretor do Fórum da Auditoria Militar	45%
Diretor do Fórum do Interior	35%

DECRETO 5469 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Homologa a Resolução nº 046 de 01 de junho de 1988 do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 046 de 01 de junho de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que fixa o valor do financiamento imobiliário pelo Plano Popular, destinado a aquisição, obras de construção, reforma, conservação, ampliação e de melhoria das condições de habitabilidade de segurados do IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Fixa o valor do financiamento imobiliário pelo plano popular, destinado a aquisição, obras de construção, reforma, conservação, ampliação e de melhoria das condições de habitabilidade de segurados do IPASEP.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 022 de 05.04.88, homologada pelo Decreto nº 5416, de 11.04.88:

Considerando, a necessidade de manter atualizado o valor do Financiamento Imobiliário pelo Plano Popular, face os elevados índices inflacionários;

Considerando, finalmente, a decisão tomada em reunião do dia 1º de junho de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Financiamento Imobiliário pelo Plano Popular, regulamentado pela Resolução nº 022, de 05 de abril de 1988, homologada pelo Decreto nº 5416, de 11 de abril de 1988, destinado a aquisição, obras de construção, reforma e conservação, ampliação e de melhorias das condições de habitabilidade, a ser concedido a segurados do IPASEP, é de Cz\$- 500.000,00 (quinhentos mil cruzados);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 01 de junho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5470 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Homologa a Resolução nº 047 de 01 de junho de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 047, de 01 de junho de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a Presidência do Instituto a ceder à Fundação Papa João XXIII, uma área de terra, situada no Conjunto Residencial Cordeiro de Farias, para construção de uma Creche Municipal à Associação dos Moradores daquele Conjunto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Conselheiro Relator

Pedro Augusto de Moura Palha

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições legais e, considerando a decisão tomada em sessão do dia 01 de junho de 1988, no Processo s/n.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a ceder à Fundação Papa João XXIII, uma área de terra, situada no Conjunto Residencial Cordeiro de Farias, para construção de uma Creche Municipal à Associação dos Moradores daquele Conjunto.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 5471 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre transformação de cargos no quadro de cargos de administração pública estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei nº 5.351, de 21.11.86 e art. 24 e seguintes do Decreto nº 4.714, de 09.02.87,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados para os cargos integrantes da Classe Especialista de Educação, Código GEP-M-EE/402, os cargos relacionados na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - A Unidade de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos Servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 01.10.86, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de junho de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CLASSE: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CARGO: ADMINISTRADOR ESCOLAR

CÓDIGO: GEP-M-EE-402

CÓDIGO: GEP-M-402/EE2

Nº DE ORDEM	NOME	REF.	LOTAÇÃO	NÍVEL	MUNICÍPIO
01	ANA MARIA ORLANDINA TRANCREDI CARVALHO	X	EE. 1º G. CIDADE DE EMAUS	L. PLENA	BELEM
02	ANA CÉLIA GÓES DA SILVA	IV	DIRETORIA DE ALIM. ESCOLAR	L. PLENA	BELEM
03	OLINDA LIMA DE SOUSA	X	EE. 1º G. ALICE CARNEIRO	"	ITAIPUEA
04	THEREZINHA ANA DA CÂMARA SILVA	I	DEPTO DE ENS. DE 1º GRAU	"	BELEM

CARGO: ADMINISTRADOR ESCOLAR

CÓDIGO: GEP-M-402/EE1

01	ADELINO FERRANTI	IV	COL. ALVARO DA SILVEIRA	L. CURTA	SANTARÉM
----	------------------	----	-------------------------	----------	----------

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

CÓDIGO: GEP-M-402/EE2

01	ANA MARIA CARDOSO DE CARVALHO	X	EE. 2º G. DEODORO DE MENDONÇA	L. PLENA	BELEM
02	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE PINHO	I	DEPTO DE ENS. SUPLETIVO	"	"
03	CARMEN ISABEL RIBEIRO CUNHA	I	DPC/DEPP	"	"
04	DELVANY COELHO PIMENTEL	VI	INST. MARIA DE MATIAS	"	ALTAMIRA
05	FÁTIMA RAMOS DE OLIVEIRA	VII	EE. 1º G. ARTUR PORTO	"	BELEM
06	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	III	EE. 2º G. PEDRO A. PEDROSO	"	"
07	ILCE MERENCIO SILVA DE OLIVEIRA	X	12º URE	"	ALTAMIRA
08	MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES	II	EE. 2º G. WALTER B. FALCÃO	"	BELEM
09	MARIA DA GRAÇA AFONSO ESTEVES	IV	EE. 2º G. PEDRO A. PEDROSO	L. PLENA	BELEM
10	MARIA LÚCIA GENTIL DA SILVA	VII	5º DRE	"	SANTARÉM
11	MARIA MÔNICA GOUVEA DE SOUZA	VI	COL. EST. PAES DE CARVALHO	"	BELEM
12	NELMA ELIAS NOGUEIRA	I	EE. 1º G. BRIG. FONTENELLE-AN.	"	"
13	NOEMIA FARIAS LEITÃO	VI	DPC/DEPP	"	"
14	RIZOLETE MARIA DE LIMA SCHMIDT	II	EE. 1º G. DR. FREITAS	"	"

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

CÓDIGO: GEP-M-402/EE1

Nº DE ORDEM	NOME	REF.	LOTAÇÃO	NÍVEL	MUNICÍPIO
01	ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA	III	EE. MADRE IMACULADA	L. CURTA	SANTARÉM
02	MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	I	EE. 1º G. ANTONIO BB. CARVALHO	"	"
03	NEUZA PALMA DE OLIVEIRA	IX	5º DRE	"	"
04	NORMA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	VIII	EE. 1º E 2º G. JUSTO CHERMONT	"	BELEM
05	RAIMUNDA ROSA THOMÉ	VII	EE. 1º G. CALDEIRA C. BRANCO	"	"
06	RISONEIDE MARIA DA SILVA	IV	DPC/DEAC	"	"

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

CÓDIGO: GEP-M-402/EE2

Nº DE ORDEM	NOME	REF.	LOTAÇÃO	NÍVEL	MUNICÍPIO
01	ANA MARIA DA SILVA MORAES	I	EE. 1º G. BARÃO DO RIO BRANCO	L. PLENA	BELEM
02	CARMEN DA SILVA GODOY	IV	EE. 2º G. AUGUSTO MEIRA	"	"
03	CECILIA DE FÁTIMA DO REGO BARROS PONTES	I	EE. 2º G. EDGAR P. PORTO	"	"
04	DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA	III	COL. INT. 2º G. FRANCISCO NUNES	"	"
05	ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIII	ERC JOÃO XXIII	"	"
06	FÁTIMA DE NAZARÉ SOUZA TRINDADE	VII	EE. 1º G. PROF. M. A. FIGUEIREDO	"	"
07	KEILA MARIA RODRIGUES SOARES	II	IEP	"	"
08	LEONITA COSTA AZEVEDO	I	EE. 2º G. ACY B. PEREIRA	"	"
09	MARIA ANTONIETA MELCHIOR	II	5º DRE	"	SANTARÉM
10	MARIA DAS DORES MONTELO	I	EE. 1º G. DUQUE DE CAXIAS	"	BELEM
11	MARIA IRENE ESCHER BOGER	I	EE. ALVARO A. DA SILVEIRA	"	SANTARÉM
12	MARIA JOSÉ SAUMA	I	DPC/DEPP	"	BELEM
13	MARILDA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR	II	E. LOURENÇO FILHO	"	"
14	ROSALIA DA CUNHA SIMÕES NASCIMENTO	III	EE. 2º G. MAGALHÃES BARATA	"	"
15	ZARA CEZAR QUARESMA	I	EE. 1º G. E 2º G. H. FILGUEIRAS	"	"

CARGO: INSPETOR DE ENSINO

CÓDIGO: GEP-M-402/EE2

01	THEREZINHA DE JESUS CARVALHO	I	DAEN	L. PLENA	BELEM
----	------------------------------	---	------	----------	-------

QUADRO EM EXTINÇÃO DO MAGISTÉRIO

CLASSE: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
CURSO SUPERIOR DURAÇÃO PLENA

CÓDIGO: GEP-M-EE/402

CÓDIGO: GEP-M-EE/402/E2

711

Nº DE ORDEM	NOME	REFERÊNCIA	LOTAÇÃO	NÍVEL	MUNICÍPIO
01	CELINA MARIETA BORGES SOARES	X	12ª URE	L. PLENA	ALTAMIRA
02	MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH	II	NÚCLEO SET. DE PLANEJ.	"	SELÉM
03	MARIA DA GRAÇA FERNANDES BASTOS	VIII	DEFID	"	"
04	MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA	I	NAES	"	SANTARÉM
05	MARIA DO P. SOCORRO NOGUEIRA SOUZA	VIII	NAES	"	"
06	MARIA GRACIETE SOUZA MAUÉS	VIII	DEFID	"	BELEM
07	MARIA IZA DE SOUZA ASSIS PRADO	X	EE. FREI AMBROSIO	"	SANTARÉM
08	MARIA JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA	IX	5ª DRE	"	"
09	MÔNICA MARIA TEMBRA MOREIRA	I	DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS	"	"
10	MURILO JOSÉ MAUÉS LIRA	V	DPC/DEAC	"	"
11	OLGA MARTINS MONTEIRO	X	UNID. REG. TREIN. R. HUMANOS	"	SANTARÉM
12	OLINDINA DA COSTA DELGADO	VIII	DPC/DEPP	"	BELEM
13	REGINA CÉLIA FERNANDES CRUZ	I	DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU	"	"
14	RITA DE CARVALHO NERY	X	DEPTº DE ENS. SUPLETIVO	"	"
15	ROLENE DO ROSÁRIO ARAÚJO DE SOUZA	II	5ª DRE	"	SANTARÉM
16	ROSÁLIA MONTEIRO MOTA	I	DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU	"	BELEM
17	ROSILDA RODRIGUES CANELA	VIII	DPC	"	"
18	SYLVIA HELENA SOUZA DA SILVA	I	DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU	"	"
19	VERA NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA	X	DEPTº DE DESPORTOS ESC.	"	"
20	WALDENICE MATEUS DE LIRA	I	DPC/DEPP	"	"
21	WELLINGTON COSTA PEREIRA	II	DPC	L. PLENA	BELEM
22	ELIZABETE DE MORAES BARBOSA	I	DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU	"	"

CLASSE: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: GEP-M-EE/402

CÓDIGO: GEP-M-EE/402/E1

Nº DE ORDEM	NOME	REFERÊNCIA	LOTAÇÃO	NÍVEL	MUNICÍPIO
01	MARIA MADALENA C. DA SILVA	VII	EE. 2ª G. BENEDITO SOUZA	L. CURTA	ITAITUBA
02	RAIMUNDA BITENCOURT FERREIRA TRECCANI	III	DEPTº DE ENS. DE 2º GRAU	"	BELEM
03	RISONEIDE ROCHA WANGHON	X	EE. 2ª G. RODRIGUES SANTOS	"	SANTARÉM
04	ROZANIA MARIA DA ROCHA PIZANÇO	II	DEPTº DE ENS. DE 1º GRAU	"	BELEM

DECRETO Nº 5472 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 4.771, de 13.03.87.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 91 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a servidora MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES MARTINS, Categoria Funcional Professor, Código GEP-M-AD1.401, ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5473 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Homologa a Resolução nº 006/88, de 01.05.88, do Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 006, de 01.05.88, do Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará, que altera o salário e representação do Presidente e Diretores da FBESP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão a data de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 006/88-CEBES

Altera o salário e representação do presidente e diretores da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

O Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR o salário mensal do Presidente e Diretores da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, para Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).

Art. 2º - REAJUSTA a representação mensal do Presidente para Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), e a de Diretores para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).

Art. 3º - Esta Resolução tem seu efeito retroativo a 01.05.88, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará, em 06 de maio de 1988.

ROMERO XIMENES PONTE

Presidente

DECRETO Nº 5474 DE 09 DE JUNHO DE 1988

Homologa a Resolução nº 009/88, de 20 de maio de 1988, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 009, de 20 de maio de 1988, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará que fixa o valor da Representação por função do Presidente do HEMOPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº CD 009/88 DE 20 DE MAIO DE 1988

Fixa o valor de Representação por função do Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e Considerando o Ofício Circular nº 0016/88 - CCG de 02.05.88, e Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 20 de maio de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - A Representação mensal do Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, fica alterada para Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução retroagirão à data de 1º de maio de 1988.

Dá-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de maio de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

Homologo:

Dr. HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

DECRETO Nº 5475 DE 09 DE JUNHO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 008/88, DE 20 DE MAIO DE 1988, DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 008, de 20 de maio de 1988, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, que fixa o salário da Presidente do HEMOPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 1º de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº CD 008/88 DE 20 DE MAIO DE 1988

Fixa o salário da Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Ofício Circular nº 0016/88 - CCG de 02.05.88, e

Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em Reunião datada de 20.05.88

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Salário mensal da presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão à data de 1º de maio de 1988.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de maio de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

Homologo:

Dr. HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), PEPE HUBERT PRICKEN LARRAT, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão para a serventia judicial e extra-judicial de Jambu-Açu, Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), HELIANA FREIRE FIGUEIRA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrivão para a serventia judicial e extra-judicial de Inhapi, Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), MIGUEL DOS ANJOS MAUES, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz da Comarca de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), JOSUE DA

SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz da Comarca de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 45, combinado com o art. 130 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA, para exercer o cargo de Juiz de Paz da Comarca de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAUL DE SANTA HELENA COUTO, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-012.3, no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVANA MENDONÇA DE CARVALHO, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) JORGE NILTON BAHIA COELHO, Distribuidor - contador, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, Partidor Judicial, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, Partidor Judicial, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, Partidor Judicial, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, Partidor Judicial, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de Junho de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO Nº 09 DE JUNHO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 333 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) FERNANDO CÉLIO MARQUES PEREIRA, Partidor Judicial, Comarca de Castanhal, em virtude de aprovação em concurso público.

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), § 2º, art. 37 da Lei nº 5351/86, art. 30, item II alínea "B" combinado com o art. 35, "caput", da Lei nº 5351/86, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 36, § único da Lei nº 5351/86, LAYDE FIGUEIRA DE MELO SILVA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. D. Pedro I".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de março de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.890 de 19.05.1988.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0607 DE 28 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, CELINA ALVES MAIA, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de março de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.887 de 19.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0668 DE 05 DE ABRIL DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com a Port. nº 3730/87, art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 § único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CRUZ BRITO, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "Centro de Estudos Supletivos".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de abril de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.886 de 19.05.1988.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE MAIO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com a Port. nº 3730/87, art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 § único da Lei nº 5351/86, MARIA SYLVIA DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de maio de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.902 de 26.05.1988.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0823 DE 20 DE ABRIL DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 36 § único da Lei nº 5351/86, LINDA GORAYEB, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. Rui Barbosa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.901 de 26.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 1171 DE 08 DE JUNHO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

considerando os termos do Proc. nº 01238/88 - SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, RAUL DE SANTA HELENA COUTO, sob o nº de matrícula 3083225-13, ocupante do cargo de Técnico I, exercendo a função de Defensor Público, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de junho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.901 de 26.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 1172 DE 08 DE JUNHO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

considerando os termos do Proc. nº 01238/88 - SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, SILVANA MENDONÇA DE CARVALHO, sob o nº de matrícula 3084735-19, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de junho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.901 de 26.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0546 DE 11 DE MARÇO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81) GERALDA SOBRINHO DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-805, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Cordeiro de Barros".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de março de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.875, de 12.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0548 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81) MARIA BRITES GOMES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "Instituto de Educação do Pará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.876, de 12.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0553 DE 28 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81) MARIA BRITES GOMES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "Instituto de Educação do Pará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.876, de 12.05.88.

(G. Reg. nº 22877)

PORTARIA Nº 0553 DE 28 DE MARÇO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Resumo do "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SANTARENA NA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS", aprovado na Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 27 de agosto de 1986.

Denominação: ASSOCIAÇÃO SANTARENA NA PREVENÇÃO AO ABUSO DE DROGAS.

Sede: Santarém, Estado do Pará.

Prazo de Duração: Indeterminado.

Composição Social: Sócios fundadores, efetivos, correspondentes e honorários.

Patrimônio e Fundo Social: É constituído pelos bens móveis, imóveis e direitos sobre coisas que possuam ou venham a possuir por doação, legados ou quaisquer outras rendas obtidas de seus sócios ou de terceiros.

Finalidades: Sem fins lucrativos, promover a mobilização da comunidade, objetivando a

Belém, 1º de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0325

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Transferir o Oficial de Justiça DAVID LOPES PONTES, lotado na Repartição Criminal, para servir no Fórum Cível desta Comarca.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0326

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Designar a bacharel SILVIA DE NAZARÉ NOVOA DOS SANTOS VE-

LASCO AZEVEDO, para responder pelo expediente da Subsecretaria, enquanto durar o impedimento de seu titular.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 1º de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0327

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Designar a bacharel em Administração MARIA JOSÉ NEVES MOURA para responder pelo expediente da Técnica Judiciária, Bacharel Ana Rosa Cal Freire de Souza, enquanto durar o seu impedimento, a partir de 1º de junho de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 1º de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0328

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Conceder a funcionária MARIA JOSÉ CAMPOS LAMEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal, quinze (15) dias de Licença Especial, referente ao período 1981/1986, a partir de 24.05.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

PORTARIA Nº 0329

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc..

RESOLVE:

Conceder ao funcionário ANTONIO MONTEIRO, Atendente Judiciário, quinze (15) dias de licença para tratamento de Saúde, a partir de 26.05.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 06 de junho de 1988

Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do TJE

(G. Reg. nº 22.859)

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça que homologou o Concurso para Juiz de Direito em sessão plenária realizada em 08 de junho corrente, faço público o resultado final do Concurso, com a seguinte classificação dos candidatos:

LUGAR	NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA DAS PROVAS	MÉDIA DOS TÍTULOS	MÉDIA GERAL
1º	RUI ALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS	8,83	10,00	9,41
2º	LEONILDES MACEDO DA SILVA	8,75	10,00	9,37
3º	MARIA APARECIDA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	8,67	10,00	9,33
4º	ANTONIO CLAUDIO VON-LORHMANN CRUZ	8,67	10,00	9,33
5º	AMILCAR NORBERTO BEZERRA GUIMARÃES	8,58	10,00	9,29
6º	SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA	8,58	10,00	9,29
7º	GILBERTO DE PAULA PINHEIRO	8,58	10,00	9,29
8º	ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA	8,50	10,00	9,25
9º	ROSA DE FÁTIMA DA COSTA NAVEGANTES	8,42	10,00	9,21
10º	MARIA ELVINA GEMAQUE DE LIMA	8,08	10,00	9,04
11º	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	8,00	10,00	9,00
12º	MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO	8,00	10,00	9,00
13º	JORGE LUIS LISBOA SANCHES	7,92	10,00	8,96
14º	ROSI MARIA GOMES DE FARIAS	7,83	10,00	8,91
15º	ROBERTO CONÇALVES DE MOURA	7,75	10,00	8,87
16º	NATÉRCIA NAVEGANTES DE OLIVEIRA	7,67	10,00	8,83
17º	MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA	7,67	10,00	8,83
18º	MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES	7,67	10,00	8,83
19º	NORMANDO DO CARMO BORGES	7,58	10,00	8,79
20º	ADEMÁR GOMES EVANGELISTA	7,42	10,00	8,71
21º	RONALDO MARQUES VALLE	7,36	10,00	8,68
22º	MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE	7,33	10,00	8,66
23º	MARIA YRIS DE BRITO BATISTA	7,25	10,00	8,62
24º	MARINEZ CATARINA VON-LORHMANN CRUZ ARRAES	7,25	10,00	8,62
25º	JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	7,17	10,00	8,58
26º	FRANCISCO SABINO VASCONCELOS DA COSTA	7,17	10,00	8,58
27º	ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS	7,17	10,00	8,58
28º	CECILIA DOS SANTOS CARNEIRO	7,17	10,00	8,58
29º	ALTEMAR DA SILVA PAES	7,17	10,00	8,58
30º	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE ANDRADE	7,08	10,00	8,54
31º	JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES	7,00	10,00	8,50
32º	JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO	7,00	10,00	8,50
33º	EDITH DA COSTA PANTOJA	7,00	10,00	8,50
34º	MARGUI GASPAR	7,00	10,00	8,50
35º	MARIA SANTANA MARQUES TAVARES	7,00	10,00	8,50
36º	ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO	7,08	9,50	8,29
37º	PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR	8,17	6,50	7,33
38º	LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO	8,08	6,50	7,29
39º	MAIRTON MARQUES CARNEIRO	7,17	6,50	6,83
40º	LUIZ BERNARDO SERRA GUEDES DE OLIVEIRA	7,08	6,50	6,79
41º	MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA	7,08	6,50	6,79
42º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	7,00	6,50	6,75

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 09 de junho de 1988.

LUIZ FÁRIA
Secretário do T.J.E.

VISTO

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E. e da Comissão

(G. R. nº 22.906)

Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 14 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S.A. (adv. Ana Célia Pastana)

Agvdo: Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Comércio (adv. Helena Rocha Lobato)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Paulo Gomes Vieira (adv. José do Carmo S. Martha)
Apdo: ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S.A. (adv. Carlos Ferro)

Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DE TOMÉ-AÇU

Apte: Izaias Rodrigues Sampaio (adv. Maria Célia Harumi Taketa e outro)
Apdo: Escrivão do Cartório de Registro Civil da Comarca de Tomé-Açu

Relatora: Desembargadora IZABEL LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: José Reinaldo Gomes (adv. Adelmira Carneiro Maia)
Apdo: Renato Siqueira e Dantas (adv. Sérgio Alberto Frazão do Couto)

Relatora: Desembargadora IZABEL LEÃO

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (PA), 09 de junho de 1988.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE (G. R. nº 22.890)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Rote, PAULO MEHY LAMARCO (adv. em causa própria) - e, Rodos, JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS - Acórdão nº 14.170 11 vo lumes - Dras. LEA NUNES DOS SANTOS, Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA e OUTROS), a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988), eu, GENGIS FREIRE, escrivão, o subscreevi.

(G. R. nº 22.906)

ACORDÃO Nº 14.236
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE : A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL
RECORRIDO : MARILZA ELVAN TAVARES (Dr. Soter Oliveira Sarguis).

RELATOR : DES: HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: NÃO HAVENDO PRISÃO EM FLAGRANTE OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE, JUSTIFICA-SE A CONCESSÃO DO PEDIDO. NÃO CABE A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO NÃO HÁ, CONTRA O PACIENTE, INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, PELA SEGUNDA TURMA JULCADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICAMENTO CRIMINAL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR, E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESTO.

Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HELIO DE PAIVA

MELLO-Presidente

DES: HUMBERTO DE CASTRO
RelatorDIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 30 de Maio de 1988

Gerolamo Pacifico da Costa
GEROLAMO PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 14.234
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE : A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL
RECORRIDO : REGINALDO ARAQUEM DA SILVA BARBOSA, PAULO OTÁVIO DAVID DE OLIVEIRA (DR. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA)
RELATOR : DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - A PRISÃO NÃO SE REVESTINDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA.
Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988

Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.238
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª. VARA PENAL
RECORRIDOS: MARIA ROSA MARTINS E LÁZARO MARTINS COSTA (DRA. JOSELISA C. KAUFFMAN)
RELATOR : DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA: JUSTIFICADO O TEMOR DOS PACIENTES EM SEREM PRESOS E IDENTIFICADOS CRIMINALMENTE, NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE CONCEDEU O HABEAS CORPUS EM AMBOS OS SENTIDOS.
RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.
Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente
DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.239
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL
RECORRIDO : MAXWEL DA SILVA GONÇALVES (DR. HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO, JÚNIOR)
RELATOR : DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA: JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE CONFIRMA-SE A CONCESSÃO DO SALVO CONDUITO EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...
ANTE O EXPOSTO, ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, CONHECER O RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DA DOUTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente
DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.240
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª. VARA PENAL
RECORRIDO : OLEGÁRIO SOUZA RAMOS (DR. MILTON GURJÃO DAS CHAGAS)
RELATOR : DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

EMENTA: JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM SER PRESO E IDENTIFICADO CRIMINALMENTE, NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL, CONFIRMA-SE A SENTENÇA QUE CONCEDE HABEAS CORPUS EM AMBOS OS SENTIDOS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR PROVIMENTO E CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, SEM PREJUÍZO DO INQUÉRITO POLICIAL.

Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente
DES: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO REGISTRO DE ACÓRDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.241
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA
APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FAUSTINO CORRÊA SABINO (DR. ODIVAL QUA RESMA)
APELADO : A JUSTIÇA PÚBLICA
COMARCA DE ABAETETUBA
RELATORA: DESA. CLIMENIE PONTES.

EMENTA: A PROVA DA AUTORIA É PRECÁRIA; AS TESTEMUNHAS QUE ACUSARAM POR SUPOSIÇÃO SÃO PARENTES DA VÍTIMA, CONSEQUENTEMENTE É DE APLICAR-SE A MÁXIMA: "IN DUBIO PRO REO". RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO A APELAÇÃO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA APELADA, ABSOLVER O APELANTE.
Belém, 05 de maio de 1988.

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente
DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Relatora.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE ACÓRDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.242
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª. VARA PENAL
RECORRIDO : ROBERTO CESAR MESQUITA DE MORAES REGO (Dr. Pedro Paulo Chermont Jr.)
RELATOR : DES: HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: SENDO JUSTO O RECEIO DO PACIENTE DE VI A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM.

NÃO HAVENDO, CONTRA O PACIENTE, INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, INJUSTIFICA-VEL É SUA IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO.

RECURSO IMPROVIDO-DECISÃO UNÂNIME.
VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, PELA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICHAMENTO CRIMINAL DO PACIENTE, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESTO.

Belém, 12 de Maio de 1988

DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

DES: HUMBERTO DE CASTRO - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988

PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.243
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. JUÍZ DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO : PAULO AFRONSO BARROS DA SILVA (DR. REGINALDO DERZE FERREIRA)
RELATOR : DES: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: É ILEGAL A PRISÃO EFETUA DA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª. CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

Belém, 20 de Maio de 1988

DES: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator
ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.244
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : O DR. PRETOR DA COMARCA DE ITAITUBA
RECORRIDO : ADÃO LOPES PINHEIRO (DR. ALVARO CASTRO)
RELATOR : DES: ALNIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA: RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS-PRISÃO ILEGAL-FALTA DO SUPORTE CONSTITUCIONAL QUANTO A FLAGRANTE E A ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE-SENTENÇA QUE SE MANTÉM DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPETENTES DA 3ª. CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. DES. ROMÃO AMOEDO NETO, DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR A DESA. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA.

DES: ALNIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Belém, Pa., 20 de Maio de 1988

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.245
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL
RECORRIDO : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MATOS (DRA. ROSINEI RODRIGUES DA SILVA)
RELATOR : DES: ALNIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA: RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS-PRISÃO PARA AVERIGUAÇÕES-CONSTRANGIMENTO ILEGAL QUE SE CARACTERIZA-DECISÃO INCENSURÁVEL-UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª. CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. ROMÃO AMOEDO NETO E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR A DESA. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA.

Belém, Pa., 20 de Maio de 1988

DES: ALNIR DE LIMA PEREIRA - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.246
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE : A DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA PENAL
RECORRIDOS: RAIMUNDO ALMEIDA CASTRO E OUTROS (DR. JOÃO CARLOS BATISTA)
RELATOR : DES: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE ANTE A INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE, BEM COMO PARA EVITAR A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL QUANDO NÃO COMPROVADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª. CÂMARA PENAL ISOLADA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

Belém, 20 de Maio de 1988

DES: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 30 de Maio de 1988
Gerolamo Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃO, EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 14.247
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO DA CAPITAL APELANTE: E RECD. - RODOVIAS SETENTRIONAIS BRASILEIRAS LTDA. e N.C. BORGES. (DRS. DEUSDEDITH BRASIL E MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA).
APELADO E RECTE: JOSÉ MARIA MALCHER LOBATO. (DR. LUIS ROBERTO MEIRA).
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
ESCRIVÃO: WILSON RABELO

EMENTA: Responsabilidade Civil - Acidente de Trânsito - Perícia não requerida na oportunidade da apresentação da defesa - Agravo Retido Improvido - Inocorrência de cerceamento de defesa - Preliminar rejeitada, à unanimidade. Culpas concorrentes demonstradas - Lucros cessantes indevidos - Ação Procedente em Parte - Recursos Improvidos.

Vistos, etc.
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos.

em rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar provimento aos recursos.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Calistrato Alves de Mattos.

Belém, 20 de maio de 1988.

(a) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 31 de maio de 1988.

Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.248.

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE- BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (DR. MA
NOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA)
AGRAVADO- FRIGORÍFICO A. R. GOMES & CIA LTDA.;
(DR. ALBERTO DA SILVA CAMPOS).
RELATOR- DES. ROMÃO AMOEDO NETO
ESCRIVÃO- WILSON RABELO.

EMENTA-
Ação de Falsificação julgada procedente - Recurso a Superior Instância sustando seus efeitos - Prosseguimento das execuções contra a falida - Agravo improvido mantendo despacho recorrido.

Vistos, etc.

Acórdão dos Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso.

Belém, 24 de maio de 1988.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA-PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 31 de maio de 1988.

Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.
(G. R. nº 22822)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Batista de Lima, 13º Promotor Público da Capital, foi denunciado MARIO JOSÉ RODRIGUES SANTIAGO, vulgo "PIS-CA", paraense, solteiro, vendedor ambulante, filho de Honorato Silva Santiago e Maria de Belém Rodrigues Santiago, residente à Pass. Santa Lúcia, nº 522-B-Telegrafo, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II e IV, c.c. o art. 14, inciso II do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 20 de maio de 1988.

Eu, *Yvonne Santiago Marinho*, escrevô, o subscrevi.

Belém, *Yvonne Santiago Marinho*
Escrivã Criminal

YVONNE SANTIAGO MARINHO,
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

EDITAL

A Doutora YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

FAZ saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Pedro Batista de Lima, 13º Promotor Público da Capital, foi denunciado EDSON NOÃO FIGUEIREDO PANTOJA, paraense, pardo, solteiro, guarda de segurança, com 23 anos de idade, filho de João Nunes Pantoja e Maria de Nazaré Figueiredo Pantoja, residente à Rua Ezequiel Mônico de Matos, nº 130-Guama, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso IV do C.P.B. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da data de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL-20 de maio de 1988.

Eu, *Yvonne Santiago Marinho*, escrevô, o subscrevi.

YVONNE SANTIAGO MARINHO,
Juíza de Direito da 2ª Vara Penal.

(G. R. nº 22648)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 16/88
O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal,
FAZ SABER aos interessados, especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que esta Juiz indicou o nome da Sra. MARIA DE ABREU OLIVEIRA, eleitora em processo de transferência para esta 30ª Zona, portadora do título nº 187844913/50, para funcionar como Preparadora Eleitoral da Vila Concórdia, devendo atender aos eleitores na Sub-Prefeitura, em Bujuru. E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona, aos seis (06) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrevô Eleitoral, o datilografei. dr. Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.
WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito

(G. Reg. nº 22.894)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 076/88
O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Abelardo Pereira Borges, Ana Claudia Neri Marçal, Andréa Leal dos Santos, Claudete Alves de Barros, Dídimo Sargos Mesquita, Elizama Ferreira Coelho, Fabio Augusto Ferreira Coelho, Fernando Antonio da Oliveira Junior, Fernando Pantoja da Silva, Idalina da Silva Rocha, Inacia Silvana da Silva Saraiva, João José Junior Xavier, José Pires Franco, Marcelo Firme da Silva, Maria de Fátima D'Albuquerque Pires Franco, Maria Socorro Lemos Martins, Nilson da Silva Pinto, Paulo Sérgio Leão Mendes, Roseane do Socorro do Vale, Rosilene Matos Siqueira, Solange do Socorro da Silva Amaral, Tarita Vitsuco Odajima.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrevô subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA.

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 077/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Edmar Ferreira Pereira, Edna Maria Lemos e Silva, Heraldo Pinheiro do Rosário, Josiane do Socorro Dias da Silva, Julio Corrêa Dias Filho, Lucia Maria Cezario Correa, Manoel Antonio Pantoja da Silva, Maria da Conceição dos Passos Maciel, Nadir da Conceição Serrão da Oliveira, Paulo Sérgio Almeida da Silva, Reginaldo Batista Barroso, Rochelly Cabral e Silva, Rosimery Gatinho Costa, Vanila Suely Tavares Castro.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrevô subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22.832)

EDITAL Nº 078/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Agemiro Medeiros de Sousa, Alexandre Muller Machado, Antonio Carlos da Conceição Silva, Aubertan Rocha de Souza, Domingas Silveira, Isidório Miranda de Sousa, João Nabor de Oliveira Neto, José Maria Araújo de Nazaré, José Mauro Soares Pereira, Marcelo Chucre, Maria Arlete Gomes de Freitas, Maria Edinivalva Romão Teixeira, Maria Raimunda Tavares da Trindade, Neodson Carvalho Pereira, Nuno Alvaros Santos Silva, Paulo Maria Batista e Silva, Rosilvia de Nazaré Fontes de Figueiredo.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrevô subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 079/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Aluizio da Silva Silveira Filho, Hamilton Rocha Mendes, Iolanda Maria de Lana, Isaac Carvalho Azulay, Jamilson do Socorro Costa Viegas, José Simplicio Jansen Rodrigues, Jurema Maria Barra Costa, Marco Antonio Motta Monteiro, Maria da Paz Freitas de Melo, Marta Gomes Miranda, Mônica Melo de Queiroz Santos.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrevô subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 080/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Ana Patricia Souza da Silva, Benilson Santos Leão, Ivan Medeiros Cascardo, Joana Marisa de Barros, José Ramos Maciel, Josias Ribeiro Filho, Margaret Alves Mota, Maria José Rocha, Welton Pereira Cardoso.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Olyntho Toscano, escrevô subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 081/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Auri Ferreira de Souza; Célio Clementino Ribeiro; Cristina do Socorro Silva Baltazar; Daniel da Silva Lobato; Edson José Lima dos Reis; Eunice Galvão Vinhas Costa; Francisca de Fátima Azevedo dos Passos; Gena Rolim da Silva; Gilberto da Silveira Game; Glebe Nazaré dos Santos Santana; Gontram Game Feio Junior; Jan Jorge de Ruffeil; Márcio Alexandre Guimarães - Proença; Marco Antônio Batalha da Costa; Maria do Carmo da Silva; Maria José Corrêa Gomes; Marilene Ferreira Dantas; Mauro Sérgio dos Anjos da Oliveira; Miguel Angelo Carvalho de Araújo; Miguel do Socorro de Andrade Drago; Migleny Lúcia Seabra Negrão da Silva; Odimar Edson Almeida da Paixão; Oldemar Rodrigues Santana; Reginaldo Costa da Silva; Silvana Lima Carneiro; Simone Salgado Magalhães; Taciana de Nazaré Leal Couto; Wagner Gonçalves Monteiro.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 082/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
André Luiz Tavares de Souza, Eliana Garcia da Souza, Emerson de Brito Souza, Francisca de Assis Ferreira Ramos; Graciela Corrêa Monteiro; Gulomar Inez Luz e Sil-

va; Genilson Alves Andrade; Izabel de Almeida Sales; João Silveira Alves dos Santos; Jorge Augusto Vilhena da Silva; Lana Sylvia Rogia de Souza Moraes; Lauro Damasceno Costeira; Luiz Ronaldo Brito Barbosa; Luzia Tereza Gonçalves Fonseca; Marcia Brevo Pelkoto; Marcia Cristina Bacellar de Oliveira; Marco Antonio Araújo Marinho; Maria Helena Coutinho Chaves; Mario Jorge Santos da Conceição; Nazaré do Socorro Pinheiro Pereira; Osvaldino Garcia Sanchez; Rider Gean Pinto Pereira; Rosana Margareth Neves Marques; Rosemary Pimenta Vinagre; Shirley Ribeiro Brito.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA

(G. Reg. nº 22.679)

EDITAL Nº 083/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Alexandre Barbosa Monteiro Santos, Cleber Cabral da Silva, Edivaldo Silva dos Santos, Israel Conceição Penche, Ivanete Lourinho de Souza, Magali Cristina Tascas Socomazzoni, Marília Siqueira Rabelo, Osmar Alvaro Barroso da Mattos, Otávio Waldemar Nunes de Souza, Paulo Marcelo Rocha Accioli, Raimunda Machado Maia, Revelino Pantoja Lobato, Susanna Maria Lobato Moraes, Tereza Carla de Nazaré Santos da Silveira, Vamilton Ferreira Gomes, Vanila Maria Mendonça Furtado.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 084/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Alecia Alves Barreto, Ana Cristina Rodrigues de Almeida, Angela Cristina Monteiro de Araújo, Carlos Augusto Furtado Sampaio, Claudia Nazaré Gonçalves Moreira, Dinalva Maria Pereira, Edilson Satoru, Taniyama Hosokawa, Gassan Fouad Al Awar, Gersomino da Silva Mola, Gustavo Nahon Penna, Ieda dos Santos Mendes, Ivanete Souza de Nazaré, Ivamildo dos Santos Casseb, Ivete Maria Feltosa Hanna, Izabel Cristina Rodrigues de Souza, Jackson Helder da Cruz Mota, Katia Cilene da Costa Alves, Lia Claudia Baptista de Siqueira, Luiz Alberto Lopes Pereira, Luiz Fernandes da Silva Rabelo, Marcelo Ferreira dos Santos, Mario do Socorro da Costa Teles, Maria Faustina Figueiro Ferreira, Maria Helena Pinheiro Oliveira, Marcus Vinícius de Barros, Nabil Manoel Saab, Odileia Pereira Palheta, Onelido Linduina de Melo Mota, Raimunda do Socorro Barbosa dos Santos, Raimunda do Socorro Ferreira da Silva, Raimunda Gaillela de Souza Carrera, Renato Pinheiro Feltosa, Reynaldo Jorge Calice Avud, Silvio Leno da Velga Bala, Sônia Maria Gomes dos Santos, Yvone Waleiska Thano Amaral Gaya.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - Belém-PA

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 085/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores:
Antonio Eugênio Pereira Lobo, Antonio Pinto Cruz, Carlos Alberto Gomes da Figueiredo, Eliane Cristina Pinheiro Tavares, Eliane Lafayette Pires da Silva, Edmilson Pantoja Lameira, Francisco Pinto da Silva, Francisco Shozou Suzuki, Genilton Monteiro Bezerra, José Edmundo da Silva, José Elói Iglesias Comesanha, José Leite da Silva Neto, José Luis da Silva Lopes, Donatila da Silva Negrão, Luciana Maria de Oliveira Calderaro, Luiz Ismaelino Valente, Luiza Silva, Maria do Socorro Almeida Melo, Maria José Miki Okada, Maria Regina Leite Nassar, Maria do Socorro Matos Gusmão, Max Cezar Quaresma, Neuma Caroline Nunes Valente, Raimundo Cezarino Tavares de Sousa, Ricardo Pires da Silva, Rolien Silva de Albuquerque, Sebastiana Evangelista Brasil.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de maio de 1988. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 086/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Ana Cristina de Lourdes Konstadinidis, Antonio Vanderlei Pereira Silva, Celio Antonio Martins de Souza, Gilberto Mauro, Jorge Antonio Batista da Silva, José Adécio Peixoto Junior, Lucia Clea Rosa Vanderley, Maria Dartene Ribeiro Serrão, Nazareno Anunciação do Rosário, Osvaldo Almeida Bala, Osvaldo Ulisses Trindade do Rosário, Paulo Roberto de Souza Ferreira, Rosilalde de Oliveira e Silva, Rosinele Cavalcante, Tania Mara de Oliveira e Silva, Valdirene Goes de Abreu, Vera Lucie Paula da Silva.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 087/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Amiraldo Santana Maia, Benedito Cesar Ferreira Costa, Daiva Paiva Nascimento, Eliza Burlamaque Klautau, Eliziel Oliveira Pantoja, Lucia Castro Nascimento, Lucinete Medeiros Formigosa, Luis Antonio Pereira de Oliveira, Manoel Clementino Gonçalves Filho, Maria de Fátima Costa Farias, Maria de Lourdes de Carvalho Mello, Ricardo Augusto Rodrigues de Freitas, Sinval Boaventura Junior, Tereza Telma Marinho Couto, Vanila Maria dos Santos Silva, Wilton Juarez Oliveira Barbosa.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

EDITAL Nº 087/88

O Bacharel Jaime dos Santos Rocha, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
Amiraldo Santana Maia, Benedito Cesar Ferreira Costa, Daiva Paiva Nascimento, Eliza Burlamaque Klautau, Eliziel Oliveira Pantoja, Lucia Castro Nascimento, Lucinete Medeiros Formigosa, Luis Antonio Pereira de Oliveira, Manoel Clementino Gonçalves Filho, Maria de Fátima Costa Farias, Maria de Lourdes de Carvalho Mello, Ricardo Augusto Rodrigues de Freitas, Sinval Boaventura Junior, Tereza Telma Marinho Couto, Vanila Maria dos Santos Silva, Wilton Juarez Oliveira Barbosa.
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, e Ilegível, escrevô este subscrevi e datilografei.

JAIME DOS SANTOS ROCHA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

(G. Reg. nº 22679)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 030/88

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonia Maria Alcantara da Silva-Anan.-PA-43ª ZE
Antonio Pereira da Silva-Belém-PA-29ª ZE
Carlos Sergio Nascimento Cardoso-Benevides-PA-36ª ZE
Dionete Pamplona Barbosa-C. do Arari-PA-2ª ZE
Izaura Conceição Pereira-Brasília-DF-1ª ZE
Jecivaldo da Silva Fernandes-Monte Alegre-PA-19ª ZE
Janete Teixeira de Sousa-Maranã-PA-31ª ZE
Ligia da Silva Cardoso-São Luis-MA-1ª ZE
Maria Oscarina Barros de Cliveira-Belém-PA-1ª ZE
Raimundo Nonato Pires-Duque de Caxias-RJ-103ª ZE
Raimundo Nonato Weyl Albuquerque Costa-Belém-PA-30ª ZE
Rejane Maria Martins Mesquita-Belém-PA-29ª ZE
Raimundo Nonato Pereira da Silva-Igarapé-Açu-PA-5ª ZE

Raimundo Nonato da Silva Monteiro-Manaus-AK
Tacito Augusto Marques Martins-S.Dom.do Prata-MG
Valnice Nobre-Fortaleza-CE-1ª ZE

Walter Pereira da Silva-Ananindeua-PA-43ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 031/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Alberto Carlos Nascimento da Silva-Colares-PA-8ª ZE Eliete Pires Costa-São Luís-MA Luiz Carlos Martins Cardoso-Marabá-PA-23ª ZE Marcio Alberto Garcia Matos-Rio de Janeiro-8ª ZE Marina Nascimento Conde-Belém-PA-29ª ZE Maria da Conceição Ribeiro de Souza-Belém-PA-29ª ZE Pamela Rocha-Belém-PA-29ª ZE Rubia Margareth Pereira de Souza-Anan.-PA-43ª ZE Rosângela Nascimento Conde -Belém-PA-29ª ZE Valdery Pinto de Matos-Prainha-PA-19ª ZE Valdir Sousa Cardoso-Barcarena-PA-30ª ZE Wilson Barra da Veiga-Belém-PA-1ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G. R. nº 22633)

EDITAL Nº 032/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral, dos seguintes eleitores: Afonso Celso Melo Tavares - Antonio de Jesus Costa Nascimento - Antonio George Pantoja Leal - Antonio Maria Pires da Silva - Benedito Jose Sarubby Nasser - Antonio Mario Guimarães de Barros Lobo - Carlos Alberto dos Santos Ribeiro - Jose Homobono Pires de Andrade - Jovelina Silva Pereira - Katia Regina Conceição da Cruz - Luiz Carlos Barbosa da Silva - Maria Graciete Vaz Buralho - Moises dos Anjos Prestes - Paulo Roberto da Costa Cunha - Raimundo Carvalho da Silva - Rinaldo de Souza Nascimento - Gilmar Moraes Coelho - Hamilton da Silva Figueiredo - Jose Francisco dos Santos - José Pimentel dos Anjos - José Roberto Marques Lima - Judite do Socorro Reis dos Santos - Lucival Silva - Maria de Nazaré de Moraes Leão - Maria Gorete Cunha da Silva - Maria Ivete Pereira de Castro - Paula Francinete Porto Silva - Paulo Marques Ferreira - Waldir Sylvio Barros da Silva - Wladimir Emanuel Muniz Teixeira - Aroldo Carvalho Alves - Carlos Pereira do Nascimento - Francisca Andrade da Silva - Ivanilda Nascimento de Sousa - José Guilherme Monte Braga - Laudineia Ferreira do Rosario - Marcelina Vaz Barbosa - Miguel Rodrigues dos Reis - Paulo David Mattos de Queiroz - Ronald João Sousa - Sebastiana Ferreira Queiroz - Wilson Antonio Mescouto Furtado - Ademir Mesquita dos Santos - Almerindo da Rosa Pereira - Angela Maria Lisboa - Antonio Carlos Souza Benjamin - Fernando Lima Santiago-Guiomar dos Santos Lobato - João Batista de Souza - José Antonio Baia Tavares - José Nazareno Moura dos Santos - Marco Antonio Soares de Moraes - Maria Lucia Consolação Elares - Paulo Afonso Bertoldo - Ricardo Bitencourt Nogueira - Ana Lucia da Cruz Furtado - Antonio de Oliveira Costa - Atalibal Pinheiro da Silva - Jorge Oliveira Pantoja - Juan Isidro dos Santos Rivera - Lourival dos Santos Amador - Maria de Nazare Ribeiro da Silva - Maria Raimunda Dias Maciel - Nelio Nunes Cardoso - Raimundo Nonato Monteiro Pantoja - Waldemir Pontes da Silva - Abdias Souza - Aristogiton Nazareth Carneiro de Carvalho - Dionisio Ferreira de Souza - Eduardo Martins Gomes - Jane Cristina do Mar Monteiro - Jose de Alencar Soares da Silva - Jefferson Pereira dos Santos - Juscelito Nunes e Silva - Katia Maria Rabelo Silva - Maria Francisca Goes Gomes - Otavio Moraes Paizão - Paulo Nascimento Costa - Vanildo Marcelino Sousa

Antonia Rutinea Ferreira de Araújo - Antonio Carlos Oliveira dos Santos - Armando Amador dos Santos - Cicero Raimundo Alves da Silva - Domingos Saviro Silva dos Santos - Elza Barreto Rodrigues dos Santos - Feliciano Nazare da Anunciação Moura - Gabriel Gonçalves Campos - Gerson Nascimento dos Santos - Gilberto dos Santos Nazare - Josué de Oliveira Silva - Joegé Cardoso Craveiro - Maria Marlene Soares da Silva - Maria Pessoa da Silva - Marlon Paulo Pereira da Silva - Raimundo da Conceição Silva - Antonio Carlos Santa Rosa da Luz - Augusto Cesar Oliveira Penha - Benedita Lima Paiva do Nascimento - Evaldo Marinho de Carvalho - Joaquim Tiago

da Cunha Pereira Neto - Luiza Helena Elizeu de Oliveira - Luiz Fernando Osorio do Nascimento - Manoel Cosme Costa de Souza - Maria Isaltina dos Reis Santos - Rosana do Socorro Garcia Negrão - Valdecy de Almeida e Costa - Abelardo da Silva Baia - Antonio Ubiracy Benigno Feio - Evaristo Magno Monteiro - Hailton Rodrigues Palheta - Jefferson Kaffe Costa da Silva - Jose Afonso Ribeiro Alves - José Melo Correa - José Orlando Moraes de Oliveira Junior - Lucia Maria da Silva Reis - Lucivaldo Felix - Luis Fernando de Azevedo Fonseca - Manoel Muniz Marques Ramos - Maria José Moreira da Silva - Marleno Piane da Costa - Osmarina Carrera Ferreira - Paulo Cardoso dos Santos - Raimundo Odilon Carvalho Sanches - Rildo Lobato de Oliveira - Ronaldo Farias de Souza - Terezinha Figueiredo da Cunha e Zuleide Maria da Silva Sanches.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 22666)

EDITAL Nº 033/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores: Antonio Fernando Viana Barbosa-Ananindeua-PA-43ª ZE Alberto dos Santos Valva-Charqueadas-RS-50ª ZE Antonia Deuzarina das Graças Silva da Silva-Oriximiná-PA-38ª ZE Ana Felisbela de Sena Cardoso-Alenquer-PA-21ª ZE Cristina Fatima Lopes da Ponte-Belém-PA-1ª ZE Eloy da Cunha Melo-Macapá-AP-2ª ZE Jonas Rodrigues Monte-Rio de Janeiro-RJ-22ª ZE Jose Maria de Mendonça-Irituia-PA-11ª ZE Libanio Barbosa Rodrigues-Alenquer-PA-21ª ZE Leila Suely Maia Fernandes-Porto Velho-RO Lucivaldo Pinheiro da Silva-Vigia-PA-8ª ZE Maria do Perpetuo Socorro Gomes-Belém-PA-1ª ZE Marcelus Silva Meireles-B.Horizonte-MG Salvador Apinajés Barbosa Neto-Cel.Fabriciano-MG-82ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 034/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de Transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Alad Freitas de Melo-Boa Vista-RR-1ª ZE Cleber Campelo dos Santos-Bacuri-MA-14ª ZE Cristina Marina Almeida Reis-Fortaleza-CE-82ª ZE Eloisa Viana Paz-Anápolis-GO-3ª ZE Edivaldo Domingos Vilar Martins-Rio de Jan.-21ª ZE Geraldo TORRES Lobato-Belém-PA-30ª ZE Ivan Pereira Montezuma-Anajás-PA-16ª ZE Jorge Augusto Almeida Chaves-Criximiná-PA-38ª ZE Jorge Ribeiro Haber-Brasília-DF-3ª ZE Luiza Eugenia de Brito Coelho-Boa Vista-RR-1ª ZE Lucivaldo da Silva Santos-Ananindeua-PA-43ª ZE Maria do Socorro dos Santos Silva-Belém-PA-1ª ZE Maria Iracema Sousa da Luz-Colares-PA-8ª ZE Natalina de Jesus Gaia Lobato-Belém-PA-30ª ZE Roberto Carlos Martins Gemaque-St. C. do Arari-PA Santa da Silva Veras-Boa Vista-RR-1ª ZE Walter Rodrigues Gaspar-Rio de Jan.-RJ-22ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 22669)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 0025/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém (PA) etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas transferências, foram deferidas as seguintes: Vitoria Rocha Ferro - 2276413/17, Rosemary Pereira Torres - 134436513/84, Maria Divina Mendes Santana - 186916713/68, Maria

Goreti Dias Vilar - 138592413/25, Darialva Sá da Silva - 178920613/68, Maria de Jesus Favação de Oliveira - 186912613/82, Beninda Sarmento dos Santos - 186912313/41, Jorge Lopes Dionisio Filho - 186906413/50, João Simões Cardoso Filho - 186906313/76, Carlos Alberto Moura de Souza - 186905913/92, Rosalina Silva Aguiar - 186907413/25, Maria Lucia Castilho Serrão - 186852813/50, Francisco Glória Sampaio - 127643413/50, Mario Guilherme Waughan de Oliveira - 590663313/68, Natalie Waughan de Oliveira - 59068713/33, Marilena Alves de Lima - 15479113/76, Carlos Augusto Forte de Souza - 139608513/76, Regina Coeli Vasconcelos Jesus - 114273413/50. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado do no Cartório da 29ª Zona Eleitoral aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, escrevi o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
JUIZA DA 29ª ZONA DE BELÉM

EDITAL nº 26/88

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém (PA) ...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Paulo Lúcio Mescouto de Carvalho - 186938213/25, Miriam Suely Pimentel 186940813/09, Rith da Costa Palheta - 186938913/09, Lucilene do Nascimento Pontes - 186939013/33, Marcia Maria do Socorro de Carvalho - 186939213/09, Ivonilde Monteiro Gomes - 186939513/41, Valcilene da Silva de Oliveira - 186941513/25, Rosa de Carvalho Resque - 186941813/76, Maria de Nazaré da Silva Ferreira - 186942013/92, Luiz Carlos Vilhena Batalha - 186941913/50, Manoel do Livramento Freire de Almeida - 186941713/92, Antonio Pedro Viana Gouveia - 186941613/09, José Balieiro Coelho - 186940513/50, Paulo Roberto Damasceno Marques - 186940613/33, Eronides Socorro Coutinho da Silva - 186940713/17, Manoel da Cruz Filho - 186940913/84, Edilson Fossaca Correa - 186941013/17, João do Amparo Cavalcante de Lima - 186941113/09, Mario Kazumi Matsunaga - 186941313/84, Aluizio Lima da Silveira - 186941313/68, Leovegildo de Jesus Batista Neves - 186941413/41, Jonas Pinheiro Batista - 186940413/76, Rufini Inácio Pereira Gomes - 186940313/92, José Nazareno dos Santos Diniz - 186940213/09, Marcelo Otero de Melo - 186940113/25, Fernando Cesar Oliveira da Silva - 186940013/41, Sandro Silva Leite - 186939913/76, Evanilson Almeida Coimbra - 186939813/92, Felipe de Sousa Dias - 186939713/09, Luis Cleber Ramos Lobo - 186939613/25, Paulo Sanderson Alves Tocantins - 186939513/68, Paulo Roberto Furtado Magalhães - 186939413/84, Albanir de Oliveira Medeiros do Nascimento 186939113/17, Adriano Nunes Barbosa - 186938813/17, Macio Alan de Carvalho Freitas - 186938713/33, Paulo Sérgio de Carvalho Rodrigues - 186938613/50, João da Costa Moraes - 186938513/76, Carlos Silva da Silva - 186938413/92, Marcos de Oliveira Pantoja - 186938313/09, Francinete de Sousa Oliveira - 186942113/76, Maria Auxiliadora dos Santos Costa - 186942513/09, Wanda Moreira Brandão - 186942413/7, Isamar Cativo da Silva - 186943013/68, Lucilene da Silva Araújo - 186943313/09, Elza Maria Sales de Oliveira - 186943413/92, Edineia de Moraes Pantoja - 186943513/76, Zenaide Farias - 186943613/50, Zenaide Farias - 186943613/50 - Suzete Almeida dos Santos - 186943813/17, Sandra Maria Luz de Matos - 186944113/17, Maria de Nazaré Honória das Neves - 186944213/09, Maria do Socorro Honória das Neves - 186944313/84, Rosinete das Graças Farias Nonato - 186944413/68, Dioneia Ribeiro da Silva - 186944513/41, Maria de Nazaré Sarmento de Moraes - 186944613/25, Maria de Nazaré Barroso Rodrigues - 186944713/09, Wilma Maria Moraes Ramos - 186944913/76, Landealdo de Lima Dantas - 186942213/50, João da Costa Silva - 186942313/33, Ricardo Siqueira Lobato - 186942613/84, João Augusto Palmeira do Nascimento - 186942713/68, Luis Edivaldo Sousa de Assunção - 186942813/41, Carlos Alberto Martins Pereira - 186942913/25, João Rodrigues de Moraes Júnior - 186943113/41, Sérgio Canindé Raiol da Paz - 186943213/25, Roberto Lima da Cruz - 186943713/33, Lindemberg Monteiro dos Santos - 186943913/09, Dorciel Pereira de Sousa - 186944013/33, Cesar Collyer Carvalho - 186944813/92, Arlete de Almeida Brabo - 186946613/76, Benedita Santiago Nogueira - 186947013/50, Maria Luiza Pereira erreira - 186947213/17, Maria Benedita da Cruz Ramos - 186947113/33, Magda do Socorro Silva da Silva - 186946713/50, Adilena Silva Neves - 186946813/33, Rita de Cássia de Jesus Reis - 186946013/84, Piedade do Socorro Guerra Batista - 186945013/09, Leila Alves de Carvalho - 186945113/92, Edemilda Monteiro da Costa - 186945213/76, Telma Maria Sarges Cavalheiro - 186945613/09, Rita D'Ione Silva de Abreu - 186945713/84, Lu-

clanira da Silva Estumano - 186945813/68, Kanelson Nascimento e Nascimento - 186946913/17, Adelson Pereira Silva - 186946513/92, Romulo Sousa da Silva - 186946413/09, José Joaquim Grunha Neto - 186946313/25, José Reinaldo Soares da Silva - 186946213/41, Rubens da Silva Lima - 186945113/68, Toni Carlos Cardoso Fava - 186945313/50, Lourival Conceição da Silva - 186945413/33, Francisco José do Nascimento Gomes - 186945513/17, José Carlos de Moraes Chaves - 186945913/41. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Pado e passado neste Cartório da 29ª Zona Eleitoral aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, escrivão, o datilografei e subscrevi.



SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
(G. R. nº 22699) Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 278

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da ITAITUBA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco de Assis Mesquita, Francinete Demétrio de Araújo, Aldo Inácio, Djalma Vidal de Brito Freire, Arquimedes Alves Mesquita, Sandra Maria Brandão Perin, Eadras Bastos Duarte, Ismael Pinto Delgado, Jeane Gasel Disarz, Hilda Maria Baddotti, Eliane Aparecida Rosa Delgado, Leonan Figueiredo de Almeida, Raimundo Santos Pimentel, Leonardo Ferreira Vasques, Raimundo Barbosa, Maria José de Souza Oliveira, Manoel da Silva Paiva, José Humberto Fernandes Rocha, José Ferreira da Rocha, Virgulino Pereira Neto, Valdirio Ferreira de Castro, Pedro Gonçalves da Silva, Rosimeri Lemos Ferreira, Raimundo Barbosa de Oliveira Filho, Monica Maria Amorim da Silva, João Pedro Figueiredo Mendes, Alberto de Figueireda Annunciate Maria Tereza Priante, Antonio João da Souza, Bernardo Melo de Souza, Caetano Magela de Souza, Carlos Alfredo dos S. Souza, Cláudia Baú, Clóvis Rodrigues de Carvalho, Daniel Ribeiro dos Santos, Edson Alves Menezes, Francisco Felipe dos Santos Mello, Francisco Ferreira Júnior Lima, Gilmar Baú, Ismael de Moraes Seixas. SUPLENTE: Armando Palla, Armando Palla Júnior, Maria Consuelo Costa Lima, Rosinei Alves dos Santos, Edil Santos do Couto, Itamar Gomes da Silva, Maria Margarate Santos Nascimento, Raimundo Antonio Nascimento, Raimundo Nonato Moraes Alves, Antonio Alcides do Souza, Cícero Oliveira Leite, Euclides Marques dos Santos, Sicilene Oliveira Pereira. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Aldo Inácio, Francisco Macedo da Silva, Eadras Bastos Duarte, Ismael Pinto Delgado, Sílvia de Paiva Macedo. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco de Assis Mesquita, Virgulino Ferreira Neto, José Humberto Fernandes da Rocha, Valdirio Ferreira de Castro, Rubem Bilby. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Aldo Inácio; Vice-Presidente: Francisco de Assis Mesquita; Secretário: Eadras Bastos Duarte; Tesoureiro: Jeane Gasel Disarz; Suplentes: Armando Palla, Armando Palla Júnior.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 7/6/88. a) Bel. José M.M. David-Diretor Geral

EDITAL Nº 279

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-P.M.D.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da IGARAPÉ AÇÚ, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Maria do Carmo Silva Oliveira, Hoster Pereira de Araújo, Maria José de Souza Viana, Henrique José de Araújo, João Pereira da Silva, Hercilano da Paixão, Francisco Lazaro Pereira de Oliveira, Raimundo Carlos da Luz Martins, Jorge Madeira, Francisco de Assis Alves Ramos, Aprigio Maderio de Souza Filho, Valentim Ferreira Cruz, Irene de Oliveira, Jefferson Lopes Cavalcante, Pedro Ferreira Viana, Oneida Brasil Cavalcante, Aluizio Moraes de Freitas, Renato Ferreira Lima, Luiz Antonio da Silva, Pedro Alves Matoso, Edilson Simão da Silva, Raimundo Chagas da Costa, Antonio Tomaz de Aquino Silva Calado, Manoel Rodrigues da Costa, Eduardo Augusto Grelo Gonçalves, Francisco de Assis Feitosa, Francisco Gomes da Silva, Pedro Alves da Silva, Maria Margerida Lisboa da Costa, Antonio Nazareno Paiva de Araújo, Marcelo Fernandes Rebelo, Bechara Abib Antun Neto, Edgar Batista Magalhães, Ma-

noel Moraes da Souza, José Maria Gomes, Loercio Alves da Silva, Paulo Constantino da Silva, Edilson Fernandes da Lima, Manoel da Costa Vieira, Oliva Nascimento de Araújo, Francisco Rodrigues do Brito. SUPLENTE: Alvaro Lima de Carvalho, Rubinson Lopes, Raimundo Pimentel Fernandes, Lucas Bartolomeu Alexandre Lameira, Rosângela Maria Soares, Virgolino Oliveira da Silva, Estanislau Lima da Costa, Rosa Maria do Nascimento Souza, Manoel dos Santos Pinheiro, Raimundo de Souza Cordeiro, Pedro Ferreira da Silva, Ascendino Rodrigues do Carmo, Jacob Batista Galvão, Elvira Ramos da Silva. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: João Flôr de Oliveira Neto, Luiz Claudio Silva Oliveira. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimunda Nonata Pontes da Silva, Raimundo dos Santos Nogueira. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Maria do Carmo Silva Oliveira; Vice-Presidente: Hoster Pereira de Araújo; Secretário: Maria José de Souza Viana; Tesoureiro: Henrique José de Araújo; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Francisco Rodrigues de Brito; Suplentes: Irene de Oliveira, Raimundo Carlos da Luz Martins. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 07/06/88. a) Bel. José M.M. David - Diretor Geral

EDITAL Nº 280

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro-P.M.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Osvaldo Barro, João Batista Machado, Jádial Moraes da Souza, Adauto Vicente da Silva, Deusélio Pereira Santos, João Santos da Silva, Edmar Ribeiro da Silva, Alfredo Pereira da Silva, Lucas Ferreira da Silva, Antonio Vicente da Silva, Saint-Clair Gomes Pereira, Ananias Pereira Lopes, Eunice Marinho Pereira, José Alves da Costa, Benício Alves de Lima, José Damasceno Oliveira, Josias Marinho, Benedito Alves Feitosa, José Alves de Souza, José Osvaldo da Costa, Grigório Sales de Oliveira, Benta Lopes de Souza, José Alves de Souza, Luiz Rosa Oliveira Cabral, Francisco Lino Bezerra, Ezequias Cordeiro Viana. SUPLENTE: Maria do Espírito Santo L. Oliveira, Domingos Lucena, Raimundo Nonato Ferreira, Pedro de Jesus Oliveira, Maria do Socorro L. Rodrigues, Adaildo Alves Lima, Hermínio Bento de Almeida, Clodualdo Rodrigues Alves, Neudivam Alves Souza, Miguel Oilton da Costa, Maria das Graças Soares Silva. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Adauto Vicente da Silva. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ananias Almeida Cruz. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Ananias Pereira Lopes; Vice-Presidente: Josias Marinho; Secretário: Saint-Clair Gomes Pereira; Tesoureiro: Osvaldo Barro; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Grigório Sales de Oliveira; Suplentes: 19 Ezequias Cordeiro Viana, 2º Divino Ribeiro Gonçalves.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1988.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

EDITAL Nº 281

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ABAETETUBA, com a forma nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Fidebalina Lima Paes, Aluizio de Lima Quaresma, Raimundo Conceição Pinheiro, Silvio Zélio Rodrigues, Manoel Figueiró de Sargos, Rosildo Reis Ferreira, Agostinho Kemil dos Santos, Manoel do Espírito Santo Ferreira Filho, Osvaldo Nogueira Neves, Benedito Jorge da Cruz Carmo, Arlindo Leal Marques, Daise Lena Lima Paes, Benedito Carvalho de Araújo, Veridiano Góes Teixeira, Estanislau de Jesus Lobato, Miguel Sana da Guia, Sebastião do Carmo Alexandre Martins, Manoel Vicente da Vilhena Moraes, Pedro Hugo Ferreira, Luiz de Alfai Figueiredo, Sizenando Gomes Maciel, Miguel de Jesus Ferreira, Manoel Cardoso de Assunção, Manoel Antonio Ribeiro, Pedro Negrão Rodrigues. SUPLENTE: Hidelfonso Augusto Lima Paes, Heider Benedito Carvalho Quaresma, Walfare Arlindo Lobato Silva, Pedro Sargos da Silva, João Furtado Lobato, Manoel de Jesus Pereira, Maria Aune dos Santos Ribeiro, Mário Costa Quaresma. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Figueiró de Sargos. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Daise Lena Lima Paes. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Aluizio de Lima Quaresma; Vice-Presidente: Pedro Negrão Rodrigues; Secretário: Silvio Zélio Rodrigues; Tesoureiro: Miguel Sana da Guia; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raimundo Conceição Pinheiro; Suplentes: 19 Fidebalina Lima Paes, 2º Osvaldo Nogueira Neves.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 282

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OURÉM, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Aldemir da Conceição Aires de Oliveira, José Valtor Fernandes da Costa, José Maria Pinheiro, Manoel Xavier da Silva, Raimundo Soares de Almeida, Raimundo Sales Farias, Raimundo Araújo Alves, Sebastião Joaquim Carvalho, Thomaz Mariano Fernandes Martins, Valdemar das Graças Figueira da Silva, Zacarias Corrêa da Costa. SUPLENTE: Antonio Corrêa de Arnour, Ademir Gomes de Brito, Maria da Conceição Arnour de Jesus, Vicente Pinheiro da Silva. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Rosas Corrêa. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimunda Batista da Silva. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Thomaz Mariano Fernandes Martins; Vice-Presidente: Valdemar das Graças Figueira da Silva; Secretário: Aldemir da Conceição Aires de Oliveira; Tesoureiro: José Valtor Fernandes da Costa; Vogal: Raimundo Batista da Silva; Suplentes: Raimundo Araújo Alves, José Rosas Corrêa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 283

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PRAINHA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Rosa de Fátima Borge Hage, Getúlio Nader Plínio de Arruda, Azamor Pereira Nunes, Abenais Barroso Bruce, Francisco de Assis Miranda da Rocha, José Hélio Miranda da Rocha, Francisco de Assis e Souza, Raimundo da Graça Miranda Dib, Sebastião Flor de Brito, Raimundo Cardoso Tenório, Joaquim da Silva Rocha, Luiz Carlos de Oliveira Moreira, Manoel Luis Araújo Filho. SUPLENTE: Salma Rocha da Rocha, Emiliano Henrique de Lima, Mário Agostinho de Souza, Raimundo Getúlio Sombra Loureiro, Maria Santos de Arruda. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Getúlio Nader Plínio de Arruda. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Fernandes de Souza Neto. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Rosa de Fátima Borge Hage; Vice-Presidente: José de Souza Pinto; Secretário: Francisco de Assis Miranda Rocha; Tesoureiro: Raimundo Cardoso Tenório; Líder da Bancada na Câmara Municipal: Abenais Barroso Bruce; Suplentes: Azamor Pereira Nunes, Francisco de Assis e Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

EDITAL Nº 284

De ordem da Exma. Sra. Juíza Presidente desta Corte, em exercício, e na forma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Municipalista Brasileiro-P.M.B., Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALVATERRA, conforme nominata constante dos autos e afixada na portaria deste T.R.E., com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lair Alcântara de Souza, Aluizio Alcântara de Souza, Maria de Nazaré Oliveira de Souza, José Castro de Souza, Jairo Pena de Souza, Cirano de Melo Brito, José Belarmino Pedrosa, João Batista Ruivo de Araújo, Gimino Miranda de Vasconcelos, Lourenço Barbosa Garcia, Raimundo Figueiredo Leal, Manoel da Conceição Pedrosa, José Luiz Alcântara de Souza, Manoel Nilson Melo Muniz, Antonio Donizete da Silva, José Oliveira Coelho, Salomão Matos, Maria José Vasconcelos dos Santos, Maria Alcântara de Souza, Rita Medeiros dos Santos, Marivete Carvalho Brito, Maria de Nazaré Cristo Gonçalves. SUPLENTE: Eliete dos Santos Paraense, Maria Raimunda dos Santos Paraense, Waldemar da Rocha Pena, Lourdes Gonçalves Blanco, Antonio Miguel Maues, Isabela da Costa Corrêa, João da Silva VCarvalho, Maria José de Souza Oliveira, Isaac Nunes dos Santos, Edenora Lima da Costa. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Ruivo de Araújo. SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cirano de Melo Brito. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Castro de Souza; Vice-Presidente: Lourenço Barbosa Garcia; Secretário: Salomão Matos; Tesoureiro: Raimundo Figueiredo Leal; Suplentes: Lair Alcântara de Souza, Cirano de Melo Brito.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(G. R. nº 22895)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica notificado a firma PIZZAIOLLO LTDA.- Sr. MAURÍCIO DE CASTRO BEKERNAN, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 1300J-1723/86, em que é exequente JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, para ciência de que foram proferidas SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS (fls. 119/121) e SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO (fls. 124/125), cujas conclusões vão transcritas a seguir, tendo a executada acima referida o prazo de 05 (cinco) dias para manifestar-se, querendo:

SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS

CONCLUSÃO

"Vistos, relatados, etc..."
Pelo exposto, julgo procedente em parte a impugnação de cálculo, determinando seja observada a variação do salário mínimo na parcela base, cuja média foi encontrada no período de outubro/85 a abril/86. Improcedentes os demais pedidos.

Notifiquem-se as partes."

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

CONCLUSÃO

"Vistos, relatados, etc..."
Pelo exposto, resolvo julgar parcialmente procedente os embargos à execução, para mandar reformular o cálculo quanto ao valor das comissões anteriores à outubro/85, obedecendo a variação do salário mínimo. Improcedentes os demais pedidos.

Notifiquem-se as partes."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Nascido de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 22874) Presidente da 1ª JCG de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.07.88 (Primeiro de julho de 1988), às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO ANSELMO RODRIGUES DUARTE, contra WILTON DE ALMEIDA LIMA - FAZENDA SANTO CRISTO, nos autos do Processo nº 13.00J - 1391/87, bem esse que é o seguinte:

"- 01 (uma) área agropecuária denominada FAZENDA SANTO CRISTO, medindo 840ha.32a.93ca., perímetro 13.345,74, situada no Município do Acará, Estado do Pará, tendo frente para a Estrada do Cacual e fundos para o Rio Acará, confinando em ambos os lados com quem de direito, de acordo com o registro de imóveis Livro 2C, folha 252 do Cartório Antônio Pinto Lobato e título definitivo nº 013 do talonário 008 e sob o Cadastro de nº 001788 datado de 31.01.83, incluindo a área de pimental, áreas frutíferas e todas as benfeitorias existentes, campos e campinas, inclusive uma casa grande, de madeira, com varanda, coberta de telhas, com encanção de água e luz de motor próprio, com 6 (seis) quartos, banheiro interno, cozinha, medindo a casa 30 metros de comprimento, por 13 metros de largura, incluindo-se ainda curral para gado, tudo sendo penhorado no estado em que se encontra, sendo que uma pequena parte das terras fica cortada pela Estrada do Cacual".

AVALIÇÃO:.....GZ\$-8.000.000,00.
(OTTO MILHÕES DE CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Nascido de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 22882) Presidente da 1ª JCG de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO RAIMUNDO CASTRO FERREIRA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. 13.00J-667/88, em que é reclamante RAIMUNDO MONTEIRO DA CRUZ, que alega que foi dispensado; que percebia somente vales e ainda diz que trabalhou até o mês de abril não recordando o dia e não teve sua CTPS anotada e que nada recebeu do reclamado. Face ao exposto reclama:

RECLAMA:

Av. Prévio (30 dias) GZ\$-Ilíquido
Férias prop. Ilíquido
Grat. Natal/87 (1/12) Ilíquido
Grat. Natal/88 prop. Ilíquido
FGTS Ilíquido
Salário retido Ilíquido
Dif. salário Ilíquido
Horas extras Ilíquido
Adicional Noturno Ilíquido
Anotações e baixa na CTPS Ilíquido
Cadastro no PIS ou Indenização equivalente Ilíquido
Juros e Correção Monetária Ilíquido

Fica NOTIFICADO o reclamado, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar, no dia 27.06.88 às 14:30h para a audiência de instrução.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá o reclamado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Nascido de Pina), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 22873) Presidente da 1ª JCG de Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a firma RED ROOSTER DO BRASIL LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, CITADA para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de GZ\$-286.375,29 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE E NOVE CENTAVOS) correspondente ao PRINCIPAL e GUSTAS, devidos nos autos do Processo nº 2ª JCG-054/88, entre partes: JOANA FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS, reclamantes-exequentes e reclamada-executada supra citada. O valor acima indicado abaixo demonstrado:

I-JOANA FERREIRA DOS SANTOS:.....GZ\$-160.648,56
II-MAURO JOSÉ PAVACHO:.....GZ\$- 26.028,06
III-MARIA DAR'G DE SOUZA:.....GZ\$- 23.586,21
IV-BENEDITO DA SILVA MELO:.....GZ\$- 60.105,64
GUSTAS DE SENTENÇA:.....GZ\$- 6.082,73
GUSTAS DE LIQUIDAÇÃO:.....GZ\$- 9.380,05
GUSTAS DE EXECUÇÃO:.....GZ\$- 544,04
TOTAL DO DÉBITO:.....GZ\$-286.375,29

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos hum dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, lavrei o presente e eu, *[assinatura]* Subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência
(G. R. nº 22867) da 2ª JCG de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 1 DE JULHO DE 1988, ÀS 14:00 HORAS NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR SANDRO DOS SANTOS BARBOSA, COMO RECLAMANTE E GIBA ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA, COMO RECLAMADA, PROCESSO 2ª JCG-1263/87, BEM ESSE ABAIXO DESCRIMINADO:

1(UM) CONGELADOR MARCA ESMALTEC, B-12 TENSÃO 110 -V-50/60 HS, Nº 0202, MODELO 0010. AVALIADO EM GZ\$-20.000,00(VINTE MIL CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1988. Eu, *[assinatura]* PAULO S. DE SOUZA(AUX. JUD.), LAVREI O PRESENTE. E EU, *[assinatura]* DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

Marta Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2ª JCG de Belém

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
(G. R. nº 22866)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE PRAÇA, VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE NO DIA 1 DE JULHO DE 1988, ÀS 14:00 HORAS NA SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, 750 SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR FRANCISCO ALFREDO DE LIMA CONTRA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODVIARIAS/A ECCIR, PROCESSO CARTA PREGATORIA EXECUTÓRIA Nº.2a. ZCE-11/88, BEM ESSE ABAIXO DESCRIMINADO:

1(UMA) CAMIONEIRA C-10 MARCA CHEVROLET PLACA AS-6309. AVALIADA EM GZ\$-750.000,00(SETECENTOS E CINCOCENTO MIL CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20%(VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE DEVERÁ SER PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1988. Eu, *[assinatura]* LAVREI O PRESENTE. E EU, *[assinatura]* DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

Marta Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2ª JCG de Belém

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
(G. R. nº 22867)

3ª JCG de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado JACKSON SALVIANO DUARTE PINHEIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 3ª JCG-358/88, em que é reclamante CONSTANTINO DE SENA CAMPOS de que foi designado o dia 30 de junho de 1988, às 13 horas para audiência inaugural do processo acima citado, no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Aviso prévio, férias, gratificação de natal, FGTS, salário e comissão retida, sal. família, anot. e baixa na carteira do trabalho, depósitos do PIS ou indenização equivalente, indenização de despesas de viagem, juros e correção monetária, no valor de ilíquido. Nessa audiência o reclamado deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de 1988. Eu, *[assinatura]* (GRACA TOUTONGE), Téc. Jud. Aj. 021.S, datilografada e eu, *[assinatura]* (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

MARILDA WANDERLEY SOUZA
Juiz do Trabalho, Presidente da
3ª JCG de Belém.
(G. R. nº 22845)

3ª JCG de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada ENBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada executada nos autos do Processo 3ª JCG-1749/87, em que é exequente TERTULIANO EXPOSITO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a importância de GZ\$-70.602,49 (SETENTA MIL TRINTA E DOIS CRUZADOS).

O recurso é tempestivo e está, subscrito por advogado com poderes nos autos. Contudo, não foram pagas as custas combinadas no Acórdão nº 353/88.

II. Logo seguinte à revista por deser
ção, intimo-se:

Belém, 20 de maio de 1988

Artur Francisco de Sá
PRESIDENTE

(G. R. nº 22823)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 1.166, de 01.03.88

Processo nº 00175/87

Interessados: Leila Nilma Sá Lellis e Maria de Lourdes Almeida

Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.167, de 01.03.88

Processo nº 01993/86

Interessados: Raimundo Juvenal de Melo e Francisco de Assis Pereira

Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.168, de 01.03.88

Processo nº 02076/86

Interessado: Vicente Monteiro da Rosa

Origem : SMER de Bragança
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.169, de 01.03.88

Processo nº 02621/87

Interessado: José Paulo de Jesus

Origem : PNE/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.170, de 03.03.88

Processo nº 01249/87

Interessado: Moacir Ferreira

Origem : SMER de Tucuruí
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.171, de 03.03.88

Processo nº 00580/86

Interessado: Eloy Araújo Aracati

Origem : SAAE de Primavera
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.172, de 03.03.88

Processo nº 01788/85

Interessado: Antonio David de Lima

Origem : Centro Comunitário São Francisco
Assunto : recurso a decisão do Conselho na prestação de contas de 1985

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : por decisão unânime, tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.173, de 08.03.88

Processo nº 01632/86

Interessado: Ival de Souza Canto

Origem : Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.174, de 08.03.88

Processo nº 02724/87

Interessado: José Luiz Perna do Amaral

Origem : SAAE de Almeirim
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.175, de 08.03.88

Processo nº 02527/87

Interessada: Ilmarina de Souza Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : pensão mensal e vitalícia a viúva de vereador
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.176, de 10.03.88

Processo nº 00179/87

Interessado: Cícero Cantuária

Origem : SEMAD-Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.177, de 10.03.88

Processo nº 00199/87

Interessado: Carlos Alberto Franco da Silva

Origem : Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto : prestação de contas de 1986

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.178, de 10.03.88

Processo nº 01541/85

Interessado: Hermógenes Furtado dos Santos

Origem : SMER de Melgaço
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.179, de 10.03.88

Processo nº 01713/85

Interessado: Márcio Luiz da Gama e Silva Maia

Origem : SMER de Barcarena
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.180, de 10.03.88

Processo nº 02777/87

Interessado: Raimundo Dias do Nascimento

Origem : Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém
Assunto : prestação de contas de 1985 de auxílio recebido da PMB
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.181, de 15.03.88

Processo nº 00728/85

Interessado: Antonio Augusto Guimarães Nogueira

Origem : IPMB
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.182, de 15.03.88

Processo nº 00186/87

Interessados: Roberto Brasil e Raquelita Athias

Origem : Coordenadoria Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.183, de 15.03.88

Processo nº 01340/87

Interessado: Afonso Alves de Moura

Origem : SMER de Capitão Poço
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.184, de 15.03.88

Processo nº 02198/84

Interessado: Manoel Benedito do Valle e Silva

Origem : SMER de Marapanim
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.185, de 17.03.88

Processo nº 02376/87

Interessados: João de Jesus Paes Loureiro e Marcelo Roberto Garcia Mazzoli

Origem : SEMEC-Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.186, de 17.03.88

Processo nº 02177/87

Interessado: Carlos Alberto Carrera Lobo

Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Lóriwal Magalhães
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.187, de 17.03.88

Processo nº 00612/87

Interessado: Janes Manos Nunes

Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : I - Negar aprovação às contas, ficando o Sr. Janes Manos Nunes responsabilizado pela importância de R\$ 25.249,68 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove cruzados e sessenta e oito centavos), que deverá ser cobrada, acrescida de juros e correção monetária; II - Caso o ordenador da despesa não faça o recolhimento dentro do prazo estipulado, fica desde já o Presidente deste Conselho autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regulamento Interno em seus artigos 176 e 177.

ACÓRDÃO Nº 1.188, de 17.03.88

Processo nº 02032/86

Interessada: Raimunda Selma Maia

Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.189, de 17.03.88

Processo nº 01865/87

Interessado: Francisco Viana Freire

Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.190, de 22.03.88

Processo nº 01675/87

Interessado: Francisco Nogueira Sousa Costa

Origem : SMER de Baião
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.191, de 22.03.88

Processo nº 02860/87

Interessado: Raimundo Neves Sobrinho

Origem : SMER de Nova Timboteua
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. por maioria de votos

ACÓRDÃO Nº 1.192, de 22.03.88

Processo nº 00173/87

Interessado: José Olívio de Figueiredo

Origem : Prefeitura Municipal de Belém-Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.193, de 22.03.88

Processo nº 02039/87

Interessada: Francisca Campos Santana

Origem : SEMAD/PMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.194, de 22.03.88

Processo nº 02812/87

Interessado: Itamar Almeirino Ferreira de Brito

Origem : Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.195, de 22.03.88

Processo nº 00885/87

Interessado: José Floriano Cardoso Barbosa

Origem : SMER de Abaetetuba
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.196, de 22.03.88

Processo nº 02488/87

Interessadas: Antonia Gomes da Silva e Ulda da Cunha Cardoso

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : pensão
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Registro. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.197, de 24.03.88

Processo nº 00233/87

Interessado: Nelito Pastana dos Santos

Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Negar aprovação à presente prestação de contas, devendo o presente processo ser encaminhado à Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 1.198, de 24.03.88

Processo nº 00364/87

Interessado: Cleto Nascimento Medeiros

Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : I - Negar aprovação à presente prestação de contas, devendo os vereadores recolherem aos cofres da Prefeitura Municipal, no prazo de quinze (15) dias, as importâncias recebidas a maior, conforme consta do relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator; II - Caso não haja o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, deve ser responsabilizado o Sr. Cleto Nascimento Medeiros, que como presidente à época ordenou despesas contrariando dispositivos constitucionais, devendo o presente processo ser encaminhado à Procuradoria do Ministério Público junto ao Conselho para as providências cabíveis.

(G. R. nº 22826)

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JUNHO DE 1988

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora MARIA AMELIA ALVES PIMENTA, na importância de R\$ 25.000, (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS) para cobertura de despesas obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00
3132-00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS..... R\$ 18.000,00

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

(G. R. nº 22847) -PROCURADOR CHEFE-

PARTE DE JULGAMENTOS

A Secretária do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de junho de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

a) Processo nº 00893/86
Interessado: Waldemar Nunes
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Assunto: prestação de contas de 1985
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

b) Processo nº 00906/87
Interessado: Luis Carlos Lopes
Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

c) Processo nº 02223/86
Interessado: Raimundo Inácio de Jesus
Origem: SMER de Alenquer
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

d) Processo nº 881052
Interessado: Mário Pereira de Souza Neri
Origem: SMER de Ourém
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

e) Processo nº 00656/87
Interessado: Manoel Bernardo Jacques
Origem: SAAE de São Miguel do Guamá
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de junho de 1988.

a) HILDA ZAHLUTH CENTENO
(G. R. nº 22885) Secretária em exercício

EDITAL Nº 116/88
(PROCESSO Nº 01011/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Miloski.
O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Miloski, Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01011/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 117/88
(PROCESSO Nº 01257/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Benedita Cecília Paiva Perreira.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedita Cecília Paiva Perreira, Prefeita Municipal de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01257/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 118/88
(PROCESSO Nº 00761/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Waldir Antônio d'Oliveira Emlin.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldir Antônio d'Oliveira Emlin, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00761/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 119/88
(PROCESSO Nº 00825/85)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Roldão de Almeida Lobato.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Afuá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00825/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 120/88
(PROCESSO Nº 01592/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Ferreira.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01592/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 121/88
(PROCESSO Nº 01460/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Ronaldo Campos de Souza.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ronaldo Campos de Souza, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01460/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 122/88
(PROCESSO Nº 00370/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Rosemeri Cabral Mendes.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rosemeri Cabral Mendes, Presidente do Centro Comunitário do Belém do Livramento 2, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00370/87, referente à prestação de contas daquela Centro, exercício financeiro de 1985.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 123/88
(PROCESSO Nº 00170/86)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Barbosa Farias.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Barbosa Farias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00170/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 124/88
(PROCESSO Nº 00188/87)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Rodolfo Tourinho.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rodolfo Tourinho, responsável pela Agência Distrital de Icoaraci, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00188/87, referente à prestação de contas daquela Agência, exercício financeiro de 1986.

Belém, 03 de junho de 1988.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. Reg. nº 22.826 - Dias: 07, 10 e 16.06.88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 01.06.1988

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício do Cível e Co. mercio, Ofícios Ausentes e Interditos
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Estela Santiago

Proc. nº 5217/88-AÇÃO DE INVENTÁRIO
A: Osvaldodos Anjos Malcher
R: Joana Martins dos Anjos
Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves
Despacho: A toda causa será atribuído um valor, que deverá constar, sempre, da petição inicial, conforme dispõe o art. 258, combinado com os artigos 259 e 282, inciso V do Cod. de Proc. Civil. Fica, o requerente, intimado a emendar a inicial, em 10 dias. Para não se perder tempo, nomeio Usvel dos Anjos Malcher para a função de inventariante, ficando intimado ao compromisso, em 5 dias, apresentando, em seguida, as primeiras declarações, onde deve constar a estimativa do bem que menciona. Oficie-se a Receita Federal e a Procuradoria para saber sobre débitos. Após o inventariante estimar os bens, com valores atuais, com vista ao Fisco Estadual para que se manifesta sobre os valores atribuídos. Depps desta providências, voltem-me conclusos. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5016/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Cruzetosa do Sul, Serviços Aéreos
R: Eduardo Rossetti Filho
Adv.: Drs. Julio de Alencar e Sabato G. M. Rossetti
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista que o devedor pagou o débito, conforme Termo de Quitação do credor, as fls. 22, decreto a extinção da execução, com fundamento no que dispõe o art. 794, inciso I do Cod. de Proc. Civil. Por via de consequência, pague as despesas processuais, acordado o prazo recursal, a cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o processo. P.R.I. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5212/88-AÇÃO DE INVENTÁRIO NEGATIVO
E: Aldo Domingos Moreira Zahluth
Aut.: Katia Cristina Vieira da Cunha Zahluth
Adv.: Drs. Carlos Arruda e Sergio Gabriel da Silva
Despacho: Na certidão de óbito de fls. 6 de Aldo Domingos Moreira Zahluth, existe a informação de que o mesmo deixou bens. Em face disso, determino que o requerente apresente em 10 dias a relação dos bens do espólio para a instauração do inventário positivo. Belém, 30/V/88

Proc. nº 5198/88-AÇÃO DE ALVARÁ
A: Silvio de Carvalho Filho
Adv.: Dr. Fernando Gonçalves

Sentença: Vistos, etc. Silvio de Carvalho Filho, viúvo, requereu Alvará Judicial, para que possa receber junto ao Banco do Brasil o que tiver sido depositado pela Universidade Federal do Pará em nome de sua esposa Rosa Mary Oliveira de Carvalho recentemente falecida. Produziu prova documental suficiente. O M.P. opinou pelo deferimento do pedido. É o relatório. Devido o pedido a deserção do ferido, não somente porque o viúvo, tem, realmente, direito, mas também porque o valor é tão ínfimo, que não vale a pena a criação de maior burgo. cracia. Defiro, o pedido, nos termos do que foi sugerido pelo M.P., as fls. 15-verso, ou seja, de que 50% do que tiver depositado fique em poder dela da poupança da menor Flávia Caroline Oliveira de Carvalho. Expeça-se o Alvará. P.R.I. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5215/88-AÇÃO DE ALVARÁ
A: Laudete Maria Figueira da Conceição
Adv.: Dr. João Batista F. Marques
Despacho: Ao M.P. para parecer sobre o pedido. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5230/88-AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A: Sebastião Lima Moraes
R: Antonio Cândido Monteiro de Brito
Adv.: Dr. José Araújo de Figueiredo
Despacho: A.R. Cite-se. Prestadas as contas, diga o autor em cinco dias sobre elas. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5173/88-AÇÃO DE INTERDIÇÃO
A: Nancy Bentes Mercês
Rap. Adilson Renato Bentes Mercês
Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão
Despacho: Informe-me, verbalmente, a sacristania, que o pagamento do perito já foi realizado. Dia " penso o compromisso formal do medico perito, pois funcionou sob a fé de seu grau acadêmico, além de ser pessoa conhecida como idônea e competente. Au diência para examinar o interditando dia 31 de agosto, as 9,00 hs. Cite-se o interditando. De-me ciência ao M.P. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5195/88-ALVARÁ JUDICIAL
A: Helenize Dias de Souza
Adv.: Dr. Sergio Gabriel da Silva
Despacho: De acordo com o parecer do M.P. Inti " me-se para providenciar em 10 dias. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5062/88-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
A: Memória Computadores e Suprimentos Ltda.
R: Motomil Maquinas Ltda.
Adv.: Dr. Adelmira Carneiro Maia
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista a manifesta ção judicial do Juízo deprecado que homologou o acordo entre as partes, determino o imediato arquivamento deste processo, sem maiores formalidades ou burocracia. Archive-se. Int. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5232/88-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Vals do Apelo-Industria e Comercio Ltda.
R: Industria Parvati Ltda.
Adv.: Dr. Fernando Wanzeller
Despacho: Designo o dia 17 de junho, até o meio dia para o requerido vir ou mandar receber o valor ofertado. Cite-se o requerido. Se comparecer e receber ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Consta, no mandado, as advertências dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5237/88-CARTA PRECATÓRIA
Depto.: Juízo de Direito da Comarca de Nova Granada-SP.
Depdo.: Juízo de Direito da Comarca de Belém
Extraída da Ação de Reparação de Dano, requerida por Dorival Galisteu contra GERALDO CUSME DOS SANTOS e outros
Despacho: A. R. Cumpra-se, nos termos da Precatória. C.S.P., devolva-se ao Juízo deprecante, com as formalidades legais. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 5229/88-CARTA PRECATÓRIA
Depto.: Juízo de Direito da Comarca de Santos-SP
Depdo.: Juízo de Direito da Comarca de Belém
Extraída da Ação de Notificação, requerida por Jo. se Estevão de Araujo contra Espólio de Antonio Paiva e Izabel Martins Paiva
Despacho: A.R. Cumpra-se, nos termos da Precatória. C.S.P., devolva-se ao Juízo deprecante, com as formalidades legais. Belém, 30/V/88.

Proc. nº 4950/88-AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO
A: Inaldo Nery Botelho
R: Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Adv.: Drs. Carlos Zoghbi e Maria das Graças Sampaio
Diga o agravante, em cinco dias.

Belém, 01 de Junho de 1.988

STANLEY SANTIAGO - Escrivã

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ INTERINA: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: VÍDRO LAR - COMÉRCIO DE VIDROS LIDA. Devedora: BELCO-NAV S/A. Despacho: "A conta para atualização do débito, após o que intime-se o devedor a complementar o valor apurado, abatendo-se o principal, no prazo de 48 horas". Em, 01.06.88. Advogados: Claudino José da Rocha Frazão e Manoel José Monteiro Siqueira.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS. Réu: CEZAR CONDE DOS REIS CAVALLEIRO. Despacho: "Ao Sr. Contador para que verifique pelo contrato e de acordo com os índices de correção dos aluguéis fixados pelo Governo Federal, qual o valor real devido pelo."

locatário". Em, 01.06.88. Advogados: José Paulo Queiroz e Luziano de Paulo Cavaleiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Espólio de ANTONIO JOSÉ DIAS FERREIRA. Réu: NEWTON CARNEIRO. Despacho: "Cite-se". Em, 01.06.88. Advogado: José Maria do Nascimento.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Réu: RAIMUNDO JOÃO MARTINS. Despacho: "Digam as partes sobre o laudo pericial". Em, 01.06.88. Advogados: Luis Roberto Coleho de Souza Meira e Walde mir Teixeira.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menor: ADRIANA DE JESUS DE ALMEIDA CALVINHO. Requerente: ROSÂNGELA SOCCORRO CALVINHO SILVA. Despacho: "Para a requerente cumprir a solicitação do M. Público no prazo de 10 dias". Em, 01.06.88.

2ª Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autor: CIA. AMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS. Réu: MARCO ANTONIO GOMES BRAGANÇA. Despacho: "A Conta". Em, 01.06.88. Advogado: Aury Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autores: LUIZ FLORENCIO DE OLIVEIRA e sua mulher FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA. Réu: SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber a quantia devida sob pena de ser feito o depósito no dia 20.06.88, às 11 horas em cartório, ou contestar a ação no prazo de 10 dias contados da data designada para o recebimento. Em caso de recebimento deverá ser abatida a quantia correspondente as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor depositado. A Conta". Em, 01.06.88. Advogada: Solange M. Frazão do Couto Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BARRERENDUS DO BRASIL S/A. Devedor: PAULO SÉRGIO MONTEIRO. Despacho: "Compete ao autor diligenciar para descobrir o endereço do réu ou promover sua citação por edital, pelo que indefiro o pedido de fls. 22". Em, 01.06.88. Advogado: José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ILLTON LOPES DA SILVA. Devedora: EDNA MARIA MARINHO TAVARES. Despacho: "A.Cite-se". Em, 01.06.88. Advogado: Norberto L. Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO. Devedor: PEDRO JOSÉ CORREIA LAZERA. Despacho: "A.Cite-se". Em, 01.06.88. Advogado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria do: RAIMUNDO LOURIVAL DA SILVA. Inventariante: CLEUZA PASSOS DA SILVA. Despacho: "Expeça-se o alvará para liberação dos valores monetários. Em avaliação conforme requer a Fazenda Pública Estadual". Em, 01.06.88. Advogado: Vanilson Ferreira Hesketh.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Devedora: ANNA CLAUDIA MIRANDA DE FREITAS. Despacho: "Diga a exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça". Em, 01.06.88. Advogado: Valmor Arêde Córdova.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Devedores: RUY NOBRE DE BRITO e MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem oferecido". Em, 01.06.88. Advogados: Raimundo Benedito de Souza Conte e Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria do: MIGUEL ALVES DE SOUZA. Inventariante: MARIA DOS SANTOS SOUZA. Despacho: "Digam as partes sobre o laudo de avaliação". Em, 01.06.88. Advogado: Edilson Moura Barroso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO. Requerente: JOSÉ VIEIRA DE MIRANDA. Despacho: "Em face do parecer do M. Público remarco a data da audiência de justificação com as testemunhas arroladas pelo autor, no dia 14.06.88, às 10 horas, as quais comparecerão independente de intimação. Ciente o M. Público". Em, 01.06.88. Advogada: Fátima Maria Buenaño França.

Belém 01 de junho de 1988.
Escritura Interina.

Assinatura

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 1988 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Procs: n.ºs: 273/85; 600/85; 366/86; 065/87; 214/87; 347/87; 368/87; 880/87; 888/87; 949/87; 964/87; 1.026/87(A); 1.028/87; 107/88; 123/88; 130/88; 132/88; 142/87; 194/88; 216/88; 234/88; 239/88; 258/88; 264/88; 269/88; 329/88; 332/88; 336/88; 338/88; 345/88; 346/88; 347/88; 348/88; 350/88; 352/88.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: n.º 366/86 - CARTA DE SENTENÇA
Exts: - Eunice Mourão Luz e seu marido
Adv: - Ademir Kato
Extá: - Aluizio Alfredo Lima Miranda
Desp: - Mantenho o despacho de fls. 25vº. de vez que, mesmo se considerarmos como término do prazo para desocupação em 31/05/1988, como preten de o suplicado, tal prazo já está encerrado.

Proc: n.º 234/88 - DESPEJO

Autr: - Dolores Martins Rocha
Adv: - Ivan Moraes Furtado
Ré: - Maria das Graças Rodrigues de Souza
Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado / as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso seja requerida purgação da mora, fica deferida / nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo a suplicada efetuar pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despejos judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do / feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente, ao autor, com as cautelares legais.

Proc: n.º 329/88 - ALIMENTOS

Aut: - Fabricio Lisboa Dantas
Adv: - Rosa Fernanda Moraes de Souza
Ré: - José Menezes Dantas
Desp: - Arbitro os alimentos provisórios no valor / de quanto, digo quatro (04) valores de referência Designo o dia 12/09/1988, às 9,30hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se por / Carta Precatória, devendo constar que o suplicado poderá oferecer defesa na audiência, caso não o / faça serão consideradas verdadeiras as afirmações da autpra. Intimem-se.

Proc: n.º 348/88 - CAUTELAR INCIDENTAL

Autr: - Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos Figueira da Costa.
Adv: - Antônio José de Mattos Neto
Ré: - Paulo Roberto Figueira da Costa
Desp: Manifeste-se o M.P.

Proc: n.º 347/88 - DESPEJO

Aut: - Paulo César Pereira da Rocha
Adv: - Celso Burlamaqui Freire
Ré: - ODONTO - MED - Clínica Médica e Odontológica S/A. Ltda.
Desp: - Por motivo de foro íntimo e nos termos do / parágrafo único, do art. 135, do C.P.C. afirmo / Suspeição para funcionar no presente feito. A redistribuição.

Proc: n.º 332/88 - ALIMENTOS

Autr: - Rosângela Nazaré Cardoso Amaral
Adv: - Renaldo Gonzaga de Almeida
Ré: - Paulo Roberto Oliveira Amaral
Desp: - Por motivo de foro, íntimo e nos termos / do parágrafo único do art. 135, do C.P.C., afirmo / Suspeição para funcionar no presente feito. A redistribuição, digo redistribuição.

Proc: n.º 350/88 - NOTIFICAÇÃO

Notificante: - João Ivo Belarmino
Adv: - Ademir Kato
Notificado: - Raimundo Diniz Vasconcelos
Desp: - Notifique-se.

Proc: n.º 346/88 - SUMARÍSSIMA

Autr: - Claudenice Rocha Mendonça
Adv: - João Rodrigues de Souza
Réus: - Mário Ishiguro-Trans. de Cargas e Nav. e Outra.
Desp: - Complemente a autora a inicial, juntando / o original do documento de fls. 13, o qual é ilegível, no prazo de dez (10) dias.

Proc: n.º 264/88 - MEDIDA CAUTELAR

Aut: - Condomínio do Edifício FELIPE PATRONI
Adv: - Antônio José de Mattos Neto
Ré: - SOL de Seguros S/A.
Adv: - Vera Lucia da S. Freitas
Desp: - I - Deposite-se em Caderneta de Poupança / do Banco do Estado do Para, digo Pará. II - Removam-se as diligências para o dia 27/06/1988, às 11,30hs.

Proc: n.º 338/88 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: - Raimundo Leal de Sousa
Adv: - Manoel Maria Barros da Costa
Ré: - Adalgisa Leal de Sousa
Desp: - I - Indefiro a Medida Liminar. II - Cite-se.

Proc: n.º 269/88 - EXECUÇÃO

Ext: - Banco do Estado do Maranhão S/A. (BEM)
Adv: - Maria Madalena Garcia Quites
Extá: - Panificadora e Confeitaria KIT FOX Ltda.
Desp: - I - À avaliação. II - Oficie-se a TELEPARA no sentido de informar o valor do Terminal Telefônico penhorado, e, caso seja o mesmo de propriedade da executada, proceda a sua desativação.

Proc: n.º 258/88 - DESPEJO

Aut: - José Augusto Monteiro
Adv: - Djalma Chaves
Ré: - Domingos Neri Branco
Adv: - Fernando da SILVA Gonçalves.
Desp: - Designo o dia 16/06/1988, às 11,00hs., para ser efetuado a purgação da mora.

Proc: n.º 368/87 (A) - EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: - Mauro Cesar Melo Ribeiro
Adv: - Edilson M. Almeida
Embargados: - Francisco Viana Neto e outra
Adv: - Albérico P. Filho
Desp: - Recebo a apelação no efeito devolutivo. Intime-se a AGRAVADO a contraminutar, no prazo legal.

Proc: n.º 1.026/87 - (A) - 346733 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: - SAUDOSA MALOCA Ltda.
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Agravado: - Instituto BOM PASTOR
Adv: - Arnaldo A. M. Meira
Desp: - Cnotados. Preparados, Cts.

Proc: n.º 65/87 - 155953 - INVENTÁRIO

Inventariante: - Normelia Quairoz de Figueiredo
Adv: - Arnaldo A. Martins Meira
Inventariando: - João Queiroz de Figueiredo
Desp: - I - As declarações finais. Após digam os interessados. II - Ao cálculo.

Proc: n.º 130/88 - 390327 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Reqs: - Erivaldo Silva dos Santos e Angela Célia Viana Conde
Adv: - Jorge Saúl Junior
Desp: - Aguardem em Cartório a apresentação dos cônjuges.

Proc: n.º 107/88 - 386630 - EXECUÇÃO

Ext: - DISCOL - Telecomunicações e Informativa // Ltda.
Adv: - Adelmira Carneiro Maia
Extá: - Maria das Graças Reis e outro
Desp: - I - Indefiro o pedido de fls. 15/16, de // vez que o pedido não foi formalizado, nos termos do art. 810/ do C.P.C. II - Deverá o Sr. Oficial de Justiça fazer a penhora em tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento do / principal, juros, custas e honorários advocatícios, podendo fazê-lo, inclusive em bens indicados pelo CREDOR.

Proc: n.º 600/85 - REVISIONAL DE ALUGUEL

Aut: - José Gomes Baptista
Adv: - Laurênio M. Rocha
Ré: - Tereza Flávia Vale de Souza
Adv: - Antônio C. B. Monteiro de Brito
Desp: - Ao Cálculo.

Proc: n.º 347/87 - 233113 - SUMARÍSSIMA

Aut: - Maximino Moreira de Magalhães
Adv: - Lasme C. Ribeiro
Ré: - Honório Santos de Carvalho
Desp: - Aguardem a iniciativa do interessado
Proc: n.º 880/87 - 324482 - DESPEJO
Aut: - Ladir Estafanuto
Adv: - Albina de Fátima Barbosa de Souza
Ré: - Francisco Souza de Mendonça
Desp: - Aguardem a iniciativa do interessado.

Proc: n.º 888/87 - 325554 - DESPEJO

Aut: - José Moy de Andrade
Adv: - Antônio Erlindo Braga
Ré: - Carlos Alfredo Marques de Lyra
Adv: - Fernando R. C. Wanzeller
Desp: - Manifestem-se os interessados sobre o cálculo, em cinco (05) dias.

Proc: n.º 142/87 - 170770 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

Req: - Celestina Gil Fernandes
Adv: - Maria de Nazaré Conceição
Req: - Francisco Gonçalves Fernandes
Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: n.º 194/88 - (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: - Ricardo Wellington Martins Gadelha
Adv: - Solange M. Frazão C. Dantas
Embargada: - VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo S/A.
Adv: - Helena M. R. Lobato
Desp: - Cumpra o EMBARGANTE o despacho de fls. 29, item I, no prazo de 48hs.

Proc: n.º 216/88 - 406164 - DESPEJO

Autr: - José Edesio Simões Sobral e outra
Adv: - Benedito Coelho de Souza
Ré: - Associação "Gremio Recreativo Guamaense ARCO - IRIS".
Adv: - Francisco Gomes da Costa
Desp: - I - Tome-se por termo o acordo, caso o / réu concorde com a proposta do autor. II - Contados, Cts.

Proc: n.º 239/88 - 234490 - EXECUÇÃO

Ext: - Banco do Estado do Maranhão S/A. BEM
Adv: - Maria Madalena Garcia Quites.
Extá: - ENISA - Engenharia e Indústria Ltda. e // outro.
Cursino da Silva Lobato.
Adv: - Deusdedith F. Brasil
Desp: - Tenho por ineficaz a nomeação de bem feita pelo executado, de vez que com ela não concordou / o exequente, e esta não obedeceu a disposição esta belecida no art. 656, item III, quanto a situação no bem indicado. Proceda-se à penhora no bem indicado pelo credor.

Proc: n.º 964/87 - 337690 - DESPEJO

Autr: - Erminia Peres Arias Pinheiro
Adv: - Luis Otávio Paiva Rodrigues
Ré: - Eletrônica ATENAS Ltda.
Adv: - Antônio Fernando Rocha
Desp: - Contados e Preparados.

Proc: n.º 949/87 - 334556 - EXECUÇÃO

Ext: - CREDITCARD S/A. Administradora de Cartões / de Crédito.
Adv: - Carmem D. Nazareth
Extá: - Marli Jardim da Penha
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 214/87 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante: - INSTEL - Instalações Elétricas Ltda
 Adv: - Fernando R. C. Wanzeller
 Embargado: Banco SAFRA S/A.
 Adv: - Paulo R. X. de Sá.
 Desp: - Intime-se pessoalmente o EMBARGANTE, e ao seu advogado para dar andamento ao feito no prazo de 48hs.

Proc: nº 273/85 - BUSCA E APREENSÃO
 Autr: - Financiadora GENERAL MOTORS S/A.
 Adv: - Vanilson F. Hesketh
 Réu: - Osvaldo Resende da Silva
 Desp: - OBS: Não está CORRETO.

Proc: nº 302/85 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 Embargante: - Paulo Pereira Nogueira
 Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
 Embargado: - Financiadora GENERAL MOTORS S/A.
 Adv: - Maria Avelina L. Hesketh
 Denunciada: - GUARARA Veículos Ltda.
 Adv: - Gilberto Jader Saráque.
 Desp: - Subam os autos ao Egrório Tribunal de Justiça do Estado.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc: nº 265/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL
 Antônio Ferreira Santos
 Pedro Eustáquio Frazão Collares

Proc: nº 1.002/87 - EXECUÇÃO
 CREDITCARD S/A. - Administradora de Cartões de Crédito.
 Francilio Augusto Ferreira Neto

RECEBIDOS

Proc: nº 702/87 - SEP. JUDICIAL C/C ALIMENTOS
 Laurinete Pinheiro Alves
 Miguel Joaquim Pacheco Alves

Proc: nº 456/85 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Ada Mendonça Resende
 Heloisa e Simone Lemos Ferreira, herd. de José / Maria Ferreira.

Proc: nº 99/88 - ARROLAMENTOS
 Izaura Pinto Pitman e outros
 Anselm Evarist Pitman

Proc: nº 956/87-A - EXECUÇÃO (EMBARGOS)
 Banco da Amazônia S/A - B.A.S.A - Embargada:
 JA' Export - Indústria e Comércio Ltda. e outros.

11ª VARA

Proc: nº 88/82 - INVENTÁRIO
 Silvio Fabiano Rodrigues Gonçalves
 Iracide Rodrigues Gonçalves

MANDADOS

EXPEDIDOS:

Proc: nº 333/88 - EXECUÇÃO
 LOCAL - Locadora de Automóveis Ltda.
 Cleber José da Silva Costa
 OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 131/88 - BUSCA E APREENSÃO
 Consorbrás - Consórcio Nacional de Veículos Ltda.
 José Viana Maia
 OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 334/87 - EXECUÇÃO
 Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Carlos Vilhena da Silva
 OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 370/88 - 282696 - CONV. DE SEP. DIVÓRCIO
 João Marino de Lima Barros e
 Sueli dos Santos Barros
 VALOR: Cr\$ 15.000,00

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS:

Proc: nº 315/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Miguel Bendito Quaresma Afonso
 Joana Freitas Afonso

Proc: nº 687/87 - SEPARAÇÃO AMIGAVEL
 Maria Antônia Brabo Almeida
 Benjamin Ribeiro de F. Almeida

Proc: nº 335/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 João Claudio Barra Delgado
 Engécilia do Socorro M. Delgado

EXPEDIENTE DO TRIB. DE JUST. DO EST. PARÁ.

REMETIDO

Proc: nº 369/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Extinsil Comércio e Serviços Ltda. ME.
 Arlindo Emilio A. Miranda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Walter José Cordeiro de Araújo, interpondo recurso de Apelação na ação de indenização movida pelo Hospital Adventista de Belém.

Empresa de Transp. Nova Marambaia Limitada, apresentando impugnação ao valor da causa na ação de indenização que lhe move Maria Salete de A. Martins e Outro.

Empresa de Transp. Nova Marambaia Limitada, apresentando contestação na ação de indenização que lhe move Maria Salete de Araújo Martins e Outro.
 Maria Fernanda Duarte, reiterando pedido feito na ação de Dissolução de Sociedade que move contra / Duarte, digo, Silva Duarte Ferragans Ltda.

A. C. Simões & Cia Ltda expõe e requerendo seja injetada a exceção de incompetência suscitada na ação Sumaríssima movida contra R. Matos Terraplana e Cia Ltda.

Oliveira de Nazaré Rodrigues Lobato, requerendo a execução da sentença na ação de Alimentos movida contra José Gouveia Rosa.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, perito, apresentando laudo na ação Renovatória que Antonio Perreira dos Santos move contra Francisco Tedesco.

Celestina Gil Fernandes, requerendo a assistência da Justiça para a realização da audiência.

Raimundo Cordeiro de Brito, requerendo a avaliação do bem penhorado na Execução movida contra Eduard H. Angelim Mendes.

Emília Maria Basilio e Outra, manifestando-se na ação de Despejo movida contra Encarnação Valverde Matias.

Espolio de Astrogilda Mesquita de Assis Ribeiro, apresentando razões finais na ação Renovatória que lhe move Colares Limitada.

Belém, 1º de junho de 1988

F S C R I V A O

CARTÓRIO PEPES
 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
 RESENHA DO DIA 01/06/88.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301870418128)

Requerente: MARIA ADELAIDE DE SIQUEIRA OLIVEIRA (Adv: Antonio Vilar Pantoja)

Requerido: RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA

Despacho: Designo o dia 21.06.88 às 9:00hs para a realização de audiência prévia. Expeça-se mandado para a citação do R. já que não estando sendo demandado na condição de comerciante inviável se torna a citação pelo correio. Do mandado deverá constar que o prazo de contestação decorrerá da data de audiência ora designada. Intime-se a A: a comprovar nos autos a renda do patrimônio do casal para que este juízo possa apreciar o pedido concernente a pensão provisória. I.-

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

(301880280765)

Requerente: ARINO CARLOS DE MIRANDA CASTRO (Adv: Walrick Melo)

Requerida: RIVA MARIA SERRA CASTRO

Despacho: A. Designo o dia 16.06.88 às 9:00hs para a realização da audiência prévia. Cite-se, fazendo constar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência já designada.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870388156)

Requerentes: JOÃO DE LIMA VEIGA E BENDITA DE OLIVEIRA VEIGA (Adv: Alirio Franco Daguer)

Despacho: J. Manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante do M. P. e voltem conclusos.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Excepto: ORLANDO CONDE RODRIGUES (Adv: Flávio C. Maroja)

Excepiante: DEUSARINA PEREIRA CONDE (Adv: Eliete de Souza Lopes)

Despacho: R. hoje. Cumpram-se as providências ordenadas à fls. 02. I.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: ORLANDO CONDE RODRIGUES (Adv: Flávio C. Maroja)

Agravada: DEUSARINA PEREIRA CONDE (Adv: Eliete de Souza Lopes)

Despacho: Recebido hoje. Defiro a formação do Agravo. Intime-se o Agravado a indicar peças e juntar documentos novos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: ORLANDO CONDE RODRIGUES (Adv: Flávio C. Maroja)

Agravada: DEUSARINA PEREIRA CONDE (Adv: Eliete de Souza Lopes)

Despacho: Recebido hoje. Defiro a formação do agravo. Intime-se o agravado para indicar peças a serem trasladadas e juntar documentos novos.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: TERTULIANO CAETANO SILVA DE SOUSA (Adv: Maria da Conceição S. Fernandes)

Despacho: A. Após manifestação do M. Público retornem conclusos.

ALVARÁ

(301880280575)

Requerente: MARIA VITORIA FAVACHO DOS SANTOS (Adv: Sérgio Gabriel da Silva)

Despacho: A. Ao M. Público. Após conclusos.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

(301860152109)

Requerente: ANGELA MARIA CERBINO CHAVES (Adv: Djalma Chaves)

Requeridos: CARLOS MOURA PALHA E OUTRA (Adv: João Batista Figueira Marques)

Despacho: Vistos, etc... Ação de Reintegração de Posse proposta entre partes representa-

das na forma da lei. Concedida a liminar pleiteada citando o suplicado contestou a ação prosseguindo a tramitação no rito ordinário com interesses em causa suficientemente explicitados. Defiro as provas protestadas. Designo o dia 23.06.88 às 10:00hs para a realização da perícia no imóvel. Nomeio perito o engenheiro civil Antonio dos Santos Ferreira inscrição profissional nº 4391 - D CREA -PA - AP residente a Av. Braz de Aguiar nº 835 bloco F apto 300 nesta cidade, * mediante compromisso legal. Arbitro honorários em valor correspondente a cinco OTNS (05otns) sujeito a complementação. Concedo a prazo de dez (10) dias para oferecimento do laudo. Faculto as partes as providências especificadas no art. 421 do CPC. Cumpridas as diligências voltem conclusos par as determinações relativas a instrução e julgamento Intimem-se.

REVISIONAL DE ALUGUEL

(301870335462)

Requerente: FRANCISCO VIEIRA LIMA (A dv: João Maria Freire de V. Chaves)

Requerida: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOES (Adv: Pedro Odival Gomes da Silva)

Despacho: Manifeste-se o SR. Perito sobre a necessidade de Garantia ao cumprimento da diligência face a alegação de fsl. retro. I.-

REVISIONAL DE ALUGUEL

(301870335462)

Requerente: FRANCISCO VIEIRA LIMA (Adv. João Maria Freire de V. Chaves)

Requerida: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOES (Adv: Pedro Odival Gomes da Silva)

Despacho: J. R. hoje. Após manifestação da parte * contrariar retornem conclusos (despacho dado na petição do perito)

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO

(301870393750)

Requerente: SIMÃO BECHARA ROSSY FILHO (Adv: Haroldo Fernandes e Tânia do Socorro B. de Souza)

Requerido: NELSON FERREIRA DA SILVA (Adv: Sentença: Vistos, etc... Isto posto. Autorizo a expedição do competente mandado ex vi art. 44 da lei 6649/79 e na conformidade do art. 267, IV. CPC declaro extinto o processo determinando seu arquivamento. P.R.I

Despacho: A. cite-se o suplicado para manifestar-se na conformidade do art. § 4º do art. 53 da lei 6649/79 ou contestar a ação.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

(301870417187)

Requerente: SIMÃO BECHARA ROSSY FILHO (Adv: Haroldo Fernandes)

Requerido: NELSON FERREIRA DA SILVA

Despacho: Isto posto, na conformidade dos arts. 295 I e 295 parágrafo único I do CPC indefiro a petição inicial. Intimem-se.

DESPEJO

Requerente: ANTONIO FONSECA SOBRINHO (Adv: Fábio M. Fário)

Requerido: ANFILOQUIO PEREIRA FILHO
 Despacho: A. cite-se o suplicado para manifestar-se na conformidade do art. § 4º do art. 53 da lei 6649/79 ou contestar a ação.

DESPEJO

(301880353069)

Requerente: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL (Adv: Ediléa Valério)

Requerido: MARAMALDO MENDES DA SILVA

Despacho: Declaro-me suspeito para atuar no presente feito ex vi art. 135, I do CPC. Redistribua-se.

EXECUÇÃO

(301880280724)

Credor: BANCO REAL S/A (Adv: Paulo Rubens X. de Sá)

Devedores: CONFETARIA E SOVETERIA FORMOSA LTDA

E S/ AVALISTAS;

Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO

(301870419662)

Credora: MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS (Adv: Sá vio Campos)

Devedor: PEDRO PAULO ALEXANDRE SILVA

Despacho: A. conclusos.

EXECUÇÃO

(301880280740)

Credor: POSTO PARAENSE LTDA. (Adv: Manoel Augusto L. Paiva)

Devedora: SOUSA OLIVEIRA & CARRIL LTDA.

Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO

(301880281748)

Credora: MARZILA SALVIANO CAMPOS (Adv: em causa própria)

Devedora: FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA

